



LEI Nº 3449

13 DE DEZEMBRO DE 2021

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ji-Paraná aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 55, I, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná.

§ 1º O plano a que se refere o *caput* deste artigo constitui o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 2º As prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício a que se refere, deverão estar coerentes com a presente Lei.

**Art. 2º** O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Executivo e Legislativo, harmonizados com as orientações estratégicas de governo.

**Parágrafo Único.** Este Plano Plurianual será desenvolvido de forma integrada, considerando a convergência de suas ações nas seguintes áreas de atuação:



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- I. proteção e defesa social;
- II. pleno acesso à educação;
- III. pleno acesso à saúde;
- IV. incentivo à produção;
- V. incentivo à geração de emprego e renda;
- VI. gestão e governo e,
- VII. infraestrutura.

**Art. 3º** Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual, e para efeito desta Lei, entende-se por:

**I. objetivo:** os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos programas;

**II. diretriz:** o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão;

**III. estratégia:** a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

**IV. programa:** conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

**a) Programa Finalístico:** resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

**b) Programa de Gestão de Políticas Públicas:** abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e

**c) Programa de Apoio Administrativo:** engloba ações de natureza tipicamente administrativa;



**V. indicador:** instrumento de avaliação dos resultados do programa;

**VI. ação:** operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

**a) Projeto:** conjunto de operações limitado ao tempo, das quais resulta um produto;

**b) Atividade:** conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto.

**c) Parcerias:** ações executadas com instituições privadas e outros entes da federação.

## **CAPÍTULO II**

### **DA GESTÃO**

**Art. 4º** Os programas definidos nesta Lei e nas que a alterarem constituem a unidade básica de gestão do Plano Plurianual.

**§ 1º** Os Poderes Legislativo e Executivo definirão a forma de gerenciamento dos programas.

**§ 2º** São elementos essenciais para o gerenciamento dos programas: o gerente, o monitoramento contínuo, a gestão de restrições, avaliação e a revisão.

## **CAPÍTULO III**

### **DA AVALIAÇÃO**

**Art. 5º** A avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos programas e do Plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, a fim de assegurar a obtenção dos resultados.



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 6º** A avaliação dos programas finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelo setor responsável pelo gerenciamento.

**Parágrafo Único.** A avaliação dos programas finalísticos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetivada a partir da análise:

- I. da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e do orçamento de investimentos das empresas;
- II. da execução física e financeira das parcerias;
- III. do gerenciamento;
- IV. do impacto das estratégias setoriais utilizadas no conjunto de programas;
- V. da repercussão do programa nos objetivos de governo e das áreas de atuação constantes no parágrafo único do artigo 2º desta Lei e,
- VI. dos resultados alcançados.

**CAPÍTULO IV**  
**DA REVISÃO**

**Art. 7º** O Plano Plurianual deverá ser revisto, necessariamente, quando ocorrerem:

- I. modificações na realidade social, econômica e financeira do Município e, conseqüentemente, na estruturação do gasto público, e
- II. alterações na legislação que tratem ou tenham interferências substanciais nas finanças públicas.

**Art. 8º** A inclusão, a alteração e a exclusão dos programas definidos nesta Lei deverão ser realizados por intermédio de lei específica.



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º A inclusão a que se refere o *caput* deste artigo fica condicionada ao evidenciamento do problema que se deseja enfrentar ou da demanda da sociedade a ser atendida com o programa, devendo observar as disposições constantes do art.17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e conter, no mínimo:

- I. denominação e objetivo do programa;
- II. indicadores de avaliação;
- III. ações e metas a serem atingidas, e
- IV. indicação dos recursos que financiarão o programa.

§ 2º As Leis que alterarem os programas que constituem o Plano Plurianual deverão justificar e especificar as alterações.

**Art. 9º** A inclusão, a alteração e a exclusão de ações e de suas metas, constantes dos programas do Plano Plurianual, quando envolverem recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimentos das empresas, serão realizadas a cada exercício, por meio da lei orçamentária anual e de seus créditos adicionais.

§ 1º A inclusão e a alteração de que trata o *caput* deste artigo realizar-se-ão em conformidade com o objetivo e o público-alvo do programa e com a observância ao disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício financeiro não poderão ser incluídas na forma estabelecida neste artigo, em observância ao disposto no § 5º, do art. 5º, da LC 101/2000.

**Art. 10.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. efetuar as adequações nos indicadores dos programas, e
- II. alterar ações que não envolvam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas.



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 11.** As políticas voltadas para a Educação, Saúde, Assistências e Indígenas estão contempladas na estrutura dos programas que compõem a presente Lei.

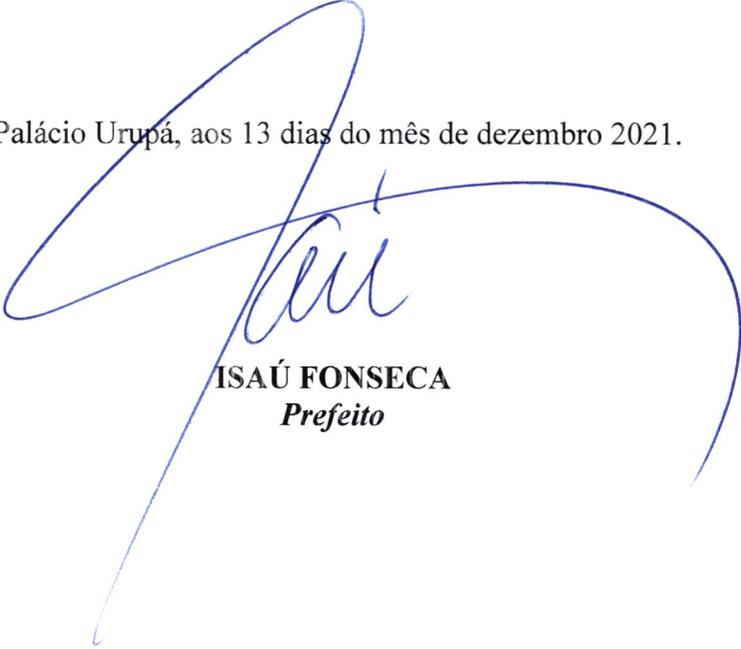
**Art. 12.** O Poder Executivo dará publicidade às modificações no Plano Plurianual através:

**I.** da Publicação no Diário Oficial.

**II.** da *internet*.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro 2021.



**ISAÚ FONSECA**  
*Prefeito*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 1 of 17

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES		241.910.589,46	259.854.088,25	287.061.381,45	353.567.909,32	298.976.806,72	346.300.667,52	347.102.827,73	348.194.049,18	349.288.508,25
1100.00.0.0.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõ		44.864.112,33	50.821.995,56	56.641.112,09	62.272.980,16	59.562.705,02	75.393.996,23	75.614.817,23	75.836.396,91	76.059.537,25
1110.00.0.0.00.0	IMPOSTOS		37.732.084,16	41.880.595,64	46.940.736,86	52.943.460,16	49.343.488,07	62.671.069,38	62.856.330,07	63.042.138,40	63.228.495,99
1112.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		8.101.699,51	9.642.376,65	11.464.897,32	12.286.020,46	12.651.797,95	17.388.917,43	17.440.320,46	17.491.875,43	17.543.582,81
1112.50.0.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		5.509.610,75	6.261.022,61	7.042.834,76	6.709.325,24	7.976.284,87	8.385.312,29	8.410.099,94	8.434.960,86	8.459.895,28
1112.50.0.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	3.929.831,91	4.186.939,18	4.335.642,01	4.485.303,69	5.637.108,14	6.120.450,81	6.138.543,35	6.156.689,37	6.174.889,04
1112.50.0.2.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	42.934,36	40.118,89	36.229,83	22.512,15	14.149,15	10.784,91	10.816,79	10.848,76	10.880,83
1112.50.0.3.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	967.763,95	1.295.111,42	1.760.696,48	1.502.694,82	1.639.703,29	1.553.196,24	1.557.787,61	1.562.392,56	1.567.011,11
1112.50.0.4.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1 00	569.080,53	738.853,12	910.266,44	698.814,58	685.324,29	700.880,33	702.952,19	705.030,17	707.114,30
1112.53.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		2.592.088,76	3.381.354,04	4.422.062,56	5.576.695,22	4.675.513,08	9.003.605,14	9.030.220,52	9.056.914,57	9.083.687,53
1112.53.0.1.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	1 00	2.560.011,60	3.340.177,07	4.414.591,87	5.573.191,49	4.671.521,12	8.996.632,36	9.023.227,13	9.049.900,51	9.076.652,74
1112.53.0.2.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	1 00	752,01	1.716,46	1.027,73	1.322,56	1.226,69	4.232,82	4.245,33	4.257,88	4.270,46
1112.53.0.3.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	1 00	17.670,66	32.191,08	4.300,03	1.583,85	2.059,98	1.913,52	1.919,18	1.924,85	1.930,54
1112.53.0.4.00.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	1 00	13.654,49	7.269,43	2.142,93	597,32	705,29	826,44	828,88	831,33	833,79
1113.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		7.864.236,96	8.281.657,64	9.578.471,32	10.916.364,09	9.302.037,19	10.776.985,99	10.808.843,63	10.840.795,43	10.872.841,69
1113.03.0.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		7.864.236,96	8.281.657,64	9.578.471,32	10.916.364,09	9.302.037,19	10.776.985,99	10.808.843,63	10.840.795,43	10.872.841,69
1113.03.1.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		7.223.862,50	7.759.095,80	8.818.705,79	10.259.111,07	8.935.484,52	10.179.385,16	10.209.476,24	10.239.656,27	10.269.925,51
1113.03.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 00	0,00	0,00	8.816.779,80	10.257.988,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.1.01.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO T	1 00	7.223.862,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.1.01.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO T	1 00	0,00	7.753.684,03	0,00	0,00	8.933.446,44	10.177.150,98	10.207.235,45	10.237.408,86	10.267.671,45
1113.03.1.2.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 00	0,00	0,00	955,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.2.01.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO T	1 00	0,00	5.411,77	861,80	999,43	1.011,19	1.108,57	1.111,84	1.115,13	1.118,43



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 2 of 17

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1113.03.1.3.01.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO T	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	911,96	1.002,38	1.005,35	1.008,32	1.011,30
1113.03.1.4.01.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO T	1 00	0,00	0,00	108,61	122,87	114,93	123,23	123,60	123,96	124,33
1113.03.4.0.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		640.374,46	522.561,84	759.765,53	657.253,02	366.552,67	597.600,83	599.367,39	601.139,16	602.916,18
1113.03.4.1.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1 00	640.374,46	0,00	759.765,53	657.253,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.1.01.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - P	1 00	0,00	522.561,84	0,00	0,00	366.552,67	597.600,83	599.367,39	601.139,16	602.916,18
1114.00.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		21.766.147,69	23.956.561,35	25.897.368,22	29.741.075,61	27.389.652,93	34.505.165,96	34.607.165,98	34.709.467,54	34.812.071,49
1114.51.0.0.00.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		21.766.147,69	23.956.561,35	25.897.368,22	29.741.075,61	27.389.652,93	34.505.165,96	34.607.165,98	34.709.467,54	34.812.071,49
1114.51.1.0.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		21.766.147,69	23.956.561,35	25.897.368,22	29.741.075,61	27.389.652,93	34.505.165,96	34.607.165,98	34.709.467,54	34.812.071,49
1114.51.1.1.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 00	20.356.641,16	0,00	24.339.350,88	28.099.380,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.1.01.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 00	0,00	22.482.433,54	0,00	0,00	25.758.786,40	32.432.963,60	32.528.838,03	32.624.995,88	32.721.437,97
1114.51.1.2.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 00	361.217,48	0,00	347.782,25	421.181,92	480.544,55	466.886,44	468.266,59	469.650,83	471.039,15
1114.51.1.2.01.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 00	0,00	378.861,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 00	634.201,96	752.410,23	815.285,36	875.217,98	846.633,04	1.029.320,39	1.032.363,14	1.035.414,89	1.038.475,66
1114.51.1.4.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	1 00	414.087,09	342.855,77	394.949,73	345.295,18	303.688,94	575.995,53	577.698,22	579.405,94	581.118,71
1120.00.0.0.00.0	TAXAS		7.132.028,17	8.941.399,92	9.700.375,23	9.329.520,00	10.219.216,95	12.722.926,85	12.758.487,16	12.794.258,51	12.831.041,26
1121.00.0.0.00.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODE		3.920.904,99	3.665.290,18	3.912.155,72	3.968.919,02	3.844.979,31	5.800.773,43	5.817.918,61	5.835.214,47	5.852.461,19
1121.01.0.0.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		3.572.062,25	3.270.361,30	3.559.786,49	3.591.995,74	3.599.426,66	5.296.507,88	5.312.162,42	5.327.963,23	5.343.710,46
1121.01.0.1.01.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	2.363.395,39	0,00	0,00	0,00	2.768.678,12	4.051.380,70	4.063.356,90	4.075.368,51	4.087.415,63
1121.01.0.1.02.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	56.011,85	0,00	0,00	0,00	76.241,98	139.209,78	139.621,30	140.034,03	140.447,98
1121.01.0.1.03.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	4.045,29	0,00	0,00	0,00	4.316,41	5.996,65	6.014,38	6.032,16	6.049,99
1121.01.0.1.04.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	77.582,37	0,00	0,00	0,00	102.746,14	102.285,05	102.587,41	102.890,67	103.194,82
1121.01.0.1.99.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	58.515,00	2.642.383,15	2.866.893,95	3.078.346,53	78.983,82	110.735,64	111.062,98	111.391,29	111.720,57



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 3 of 17

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1121.01.0.2.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	0,00	40.053,08	35.015,51	30.104,16	31.005,07	42.305,13	42.427,82	42.650,88	42.774,30
1121.01.0.3.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	1.012.512,35	345.812,18	425.803,66	307.324,46	362.832,31	576.908,10	578.613,49	580.323,91	582.039,40
1121.01.0.4.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1 00	0,00	242.112,89	232.073,37	176.220,59	174.622,81	267.686,83	268.478,14	269.271,78	270.067,77
1121.04.0.0.00.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇ		348.842,74	394.928,88	352.369,23	376.923,28	245.552,65	504.265,55	505.756,19	507.251,24	508.750,73
1121.04.0.1.00.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇ	1 00	348.842,74	382.692,44	337.231,34	366.827,08	230.200,79	482.923,41	484.350,97	485.782,75	487.218,77
1121.04.0.2.00.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇ	1 00	0,00	617,01	422,68	1.356,33	158,12	1.360,34	1.364,36	1.368,39	1.372,44
1121.04.0.3.00.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇ	1 00	0,00	8.997,79	11.394,99	6.366,64	11.680,28	16.786,92	16.836,54	16.886,31	16.936,23
1121.04.0.4.00.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇ	1 00	0,00	2.621,64	3.320,22	2.373,23	3.513,46	3.194,88	3.204,32	3.213,79	3.223,29
1122.00.0.0.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		3.211.123,18	5.276.109,74	5.788.219,51	5.360.600,98	6.374.237,64	6.922.153,42	6.940.568,55	6.959.044,04	6.978.580,07
1122.01.0.0.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		3.211.123,18	5.276.109,74	5.788.219,51	5.360.600,98	6.374.237,64	6.922.153,42	6.940.568,55	6.959.044,04	6.978.580,07
1122.01.0.1.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1 00	3.188.949,81	3.792.439,01	3.840.452,87	3.421.417,78	4.399.370,63	4.692.491,64	4.704.315,72	4.716.180,67	4.729.086,61
1122.01.0.1.99.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1 00	22.173,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1 00	0,00	29.434,34	28.089,36	11.632,20	8.302,93	8.169,94	8.194,09	8.218,31	8.242,61
1122.01.0.3.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1 00	0,00	951.820,89	1.277.831,27	1.288.498,38	1.352.201,05	1.501.321,99	1.505.760,02	1.510.211,16	1.514.675,47
1122.01.0.4.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	1 00	0,00	502.415,50	641.846,01	639.052,62	614.363,03	720.169,85	722.298,72	724.433,90	726.575,38
1200.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES		10.642.620,71	11.216.332,01	13.252.459,60	13.819.810,28	14.391.781,30	16.770.132,06	16.819.705,93	16.869.426,34	16.919.293,70
1210.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		7.010.781,67	7.350.740,94	8.204.690,59	8.637.699,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		7.010.781,67	7.350.740,94	8.204.690,59	8.637.699,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		6.916.845,29	7.294.282,76	8.095.015,04	8.509.545,64	9.140.463,69	11.058.746,03	11.091.436,59	11.124.223,77	11.157.107,86
1215.01.1.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		6.910.100,06	7.282.964,02	8.078.405,32	8.485.110,87	9.120.689,61	11.011.145,98	11.043.695,84	11.076.341,89	11.109.084,44
1215.01.1.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	1 03	6.910.100,06	7.282.964,02	8.078.405,32	8.485.110,87	9.120.389,61	11.010.845,09	11.043.394,06	11.076.039,22	11.108.780,88
1215.01.1.2.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,89	301,78	302,67	303,56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 4 of 17

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1215.01.2.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		6.745,23	10.083,01	10.580,94	17.987,56	13.209,83	32.340,65	32.436,25	32.532,14	32.628,30
1215.01.2.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	1 03	6.745,23	10.083,01	10.580,94	17.987,56	13.209,83	32.340,65	32.436,25	32.532,14	32.628,30
1215.01.3.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI		0,00	1.235,73	6.028,78	6.447,21	6.564,25	15.259,40	15.304,50	15.349,74	15.395,12
1215.01.3.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVI	1 03	0,00	1.235,73	6.028,78	6.447,21	6.564,25	15.259,40	15.304,50	15.349,74	15.395,12
1215.02.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI		93.936,38	56.458,18	109.675,55	128.153,48	110.592,08	104.149,54	104.457,41	104.766,20	105.075,89
1215.02.1.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI		93.936,38	56.458,18	109.675,55	128.153,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.1.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI	1 03	93.936,38	56.458,18	109.675,55	128.153,48	110.592,08	104.149,54	104.457,41	104.766,20	105.075,89
1240.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		3.631.839,04	3.865.591,07	5.047.769,01	5.182.111,16	5.140.725,53	5.607.236,49	5.623.811,93	5.640.436,37	5.657.109,95
1241.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		3.631.839,04	3.865.591,07	5.047.769,01	5.182.111,16	5.140.725,53	5.607.236,49	5.623.811,93	5.640.436,37	5.657.109,95
1241.50.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		3.631.839,04	3.865.591,07	5.047.769,01	5.182.111,16	5.140.725,53	5.607.236,49	5.623.811,93	5.640.436,37	5.657.109,95
1241.50.0.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1 00	3.631.839,04	3.865.591,07	5.047.769,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	1 10	0,00	0,00	0,00	5.182.111,16	5.140.725,53	5.607.236,49	5.623.811,93	5.640.436,37	5.657.109,95
1300.00.0.0.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		14.991.071,37	11.709.108,54	9.801.962,67	8.782.937,92	10.280.454,69	11.057.227,80	10.896.353,00	10.928.750,20	10.961.342,58
1311.02.0.0.00.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	884.400,00	887.014,36	889.636,44	892.266,28
1311.02.0.1.00.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	884.400,00	887.014,36	889.636,44	892.266,28
1320.00.0.0.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS		14.991.071,37	11.709.108,54	9.801.962,67	8.782.937,92	10.150.454,69	10.144.827,80	9.981.255,87	10.010.947,97	10.040.827,25
1321.00.0.0.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		14.991.071,37	11.709.108,54	9.801.962,67	8.782.937,92	10.150.454,69	10.144.827,80	9.981.255,87	10.010.947,97	10.040.827,25
1321.01.0.0.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		2.348.905,73	900.044,35	1.062.583,19	344.272,28	431.460,47	1.284.372,85	1.094.608,70	1.098.031,16	1.101.563,14
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 00	733.836,22	276.330,85	471.802,49	152.499,89	259.432,64	684.355,04	686.673,61	688.698,15	690.828,69
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 02	0,00	10.101,66	13.569,83	2.674,26	1.962,92	11.908,30	11.943,50	11.978,81	12.014,22
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 07	719.766,15	209.863,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 08	153.645,36	66.344,63	69.262,12	22.191,85	36.068,37	56.223,56	56.389,75	56.556,45	56.723,63



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 5 of 17

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 10	0,00	0,00	0,00	956,33	1.861,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 11	59.801,35	29.707,66	67.347,86	9.702,55	16.603,16	52.294,08	52.448,67	52.603,71	52.759,21
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 15	123.216,75	31.908,46	13.982,43	6.108,52	10.357,69	10.750,72	19.339,44	19.396,61	19.453,95
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 17	12.684,31	8.364,91	7.124,73	8.382,25	3.956,66	124.319,75	116.130,29	116.473,58	116.817,88
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 21	0,00	29,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 22	0,00	0,00	0,00	1.779,92	7.800,00	18.075,70	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 26	0,00	0,00	5.810,56	1.176,24	1.750,00	2.500,00	2.700,00	2.900,00	3.100,00
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 27	0,00	0,00	93.663,67	59.865,65	40.095,41	93.683,24	93.897,10	94.174,67	94.453,06
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 28	0,00	0,00	57.656,08	12.599,48	14.611,27	48.967,99	49.112,74	49.257,92	49.403,53
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 92	1.449,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	1 94	0,00	4.509,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	2 12	5.885,71	10.393,72	14.514,76	0,00	100,00	5.955,99	5.973,60	5.991,26	6.008,97
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	2 13	17.527,23	53.987,88	59.116,49	6.279,05	10.504,62	5.333,96	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	2 14	517.046,21	197.796,80	188.404,47	52.338,66	26.355,93	170.004,52	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	2 17	0,00	0,00	0,00	7.647,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	2 90	4.046,87	704,50	327,70	69,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.0.00.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D		12.642.165,64	10.809.064,19	8.739.379,48	8.438.665,64	9.718.994,22	8.860.454,95	8.886.647,17	8.912.916,81	8.939.264,11
1321.04.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D	1 00	232.817,32	178.270,64	245.347,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D	1 03	12.409.348,32	10.630.793,55	8.494.032,41	8.438.665,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.1.01.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	9.464.746,82	8.608.670,31	8.634.118,23	8.659.641,38	8.685.239,97
1321.04.0.1.02.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D	1 03	0,00	0,00	0,00	0,00	254.247,40	251.784,64	252.528,94	253.275,43	254.024,14
1349.01.0.0.00.0	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	28.000,00	28.082,77	28.165,79	28.249,05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 6 of 17

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1349.01.0.1.00.0	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRI	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	28.000,00	28.082,77	28.165,79	28.249,05
1600.00.0.0.00.0	RECEITA DE SERVIÇOS		2.335.442,13	1.438.412,96	232.360,32	346.629,46	527.678,86	280.700,00	188.200,00	194.900,00	200.600,00
1610.00.0.0.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		260.442,13	1.438.412,96	232.360,32	346.629,46	527.678,86	280.700,00	188.200,00	194.900,00	200.600,00
1611.00.0.0.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		260.442,13	1.438.412,96	232.360,32	346.629,46	527.678,86	280.700,00	188.200,00	194.900,00	200.600,00
1611.01.0.0.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		209.912,13	202.237,72	232.360,32	112.384,66	227.678,86	180.700,00	188.200,00	194.900,00	200.600,00
1611.01.0.1.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	1 00	205.392,13	0,00	231.708,00	0,00	15.478,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.01.0.1.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	1 17	4.520,00	202.237,72	652,32	112.384,66	212.200,00	180.700,00	188.200,00	194.900,00	200.600,00
1611.02.0.0.00.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO		50.530,00	1.236.175,24	0,00	234.244,80	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO	1 00	50.530,00	1.236.175,24	0,00	234.244,80	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1640.00.0.0.00.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEI		2.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1641.00.0.0.00.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEI		2.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1641.01.0.0.00.0	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS		2.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1641.01.0.1.00.0	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS	1 00	2.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		167.053.929,38	183.785.956,48	206.370.461,73	253.214.628,70	213.134.929,53	241.808.347,86	242.541.910,18	243.271.151,82	244.002.723,65
1710.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		78.839.207,23	84.045.257,47	90.596.658,29	131.337.930,11	96.551.454,45	103.469.323,86	103.796.475,33	104.118.104,76	104.440.859,47
1711.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		35.895.595,62	38.803.740,48	42.588.292,71	40.622.056,31	44.201.597,15	52.973.387,96	53.129.981,53	53.287.038,00	53.444.558,75
1711.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		35.486.281,94	37.842.085,95	41.092.874,24	39.232.865,66	43.182.628,93	52.124.221,82	52.278.305,19	52.432.844,04	52.587.839,72
1711.51.1.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		32.546.592,81	34.789.437,53	37.816.691,94	35.990.262,51	39.715.772,82	48.388.841,80	48.531.883,09	48.675.347,22	48.819.235,44
1711.51.1.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	32.546.592,81	34.789.437,53	23.348.997,41	20.443.597,08	39.715.772,82	48.388.841,80	48.531.883,09	48.675.347,22	48.819.235,44
1711.51.1.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 01	0,00	0,00	5.252.914,23	6.336.509,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.51.1.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 02	0,00	0,00	9.214.780,30	9.210.155,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		1.446.886,73	1.545.134,21	1.668.920,56	1.619.575,09	1.766.051,74	1.855.468,75	1.860.953,66	1.866.454,79	1.871.972,18



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 7 of 17

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1711.51.2.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	1.446.886,73	1.545.134,21	1.668.920,56	1.619.575,09	1.766.051,74	1.855.468,75	1.860.953,66	1.866.454,79	1.871.972,18
1711.51.3.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		1.492.802,40	1.507.514,21	1.607.261,74	1.623.028,06	1.700.804,37	1.879.911,27	1.885.468,44	1.891.042,03	1.896.632,10
1711.51.3.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 00	1.492.802,40	1.507.514,21	1.607.261,74	1.337.862,03	1.700.804,37	1.879.911,27	1.885.468,44	1.891.042,03	1.896.632,10
1711.51.3.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1 01	0,00	0,00	0,00	285.166,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		409.313,68	961.654,53	1.495.418,47	1.389.180,68	1.018.947,12	849.156,14	851.666,31	854.183,90	856.708,94
1711.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 00	409.313,68	961.654,53	873.523,01	772.062,16	1.018.947,12	849.156,14	851.666,31	854.183,90	856.708,94
1711.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 01	0,00	0,00	48.000,00	244.342,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 02	0,00	0,00	573.895,46	372.776,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.55.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		0,00	0,00	0,00	9,97	21,10	10,00	10,03	10,06	10,09
1711.55.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	1 00	0,00	0,00	0,00	9,97	21,10	10,00	10,03	10,06	10,09
1712.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		405.479,35	610.854,22	615.907,56	607.946,41	607.807,88	864.941,90	867.498,74	870.063,13	872.635,12
1712.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		27.420,15	32.186,52	26.728,54	28.902,59	24.990,83	40.484,84	40.604,52	40.724,55	40.844,94
1712.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	1 00	27.420,15	32.186,52	26.728,54	28.902,59	24.990,83	40.484,84	40.604,52	40.724,55	40.844,94
1712.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		378.059,20	578.667,70	589.179,02	579.043,82	582.817,05	824.457,06	826.894,22	829.338,58	831.790,18
1712.52.4.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		378.059,20	578.667,70	589.179,02	579.043,82	582.817,05	824.457,06	826.894,22	829.338,58	831.790,18
1712.52.4.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	1 00	378.059,20	578.667,70	589.179,02	579.043,82	582.817,05	824.457,06	826.894,22	829.338,58	831.790,18
1713.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		39.050.288,74	41.950.862,09	41.803.786,01	63.631.520,21	46.442.912,84	45.845.131,46	45.980.653,33	46.116.575,83	46.252.900,11
1713.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		38.538.700,72	41.374.391,87	41.803.786,01	63.631.520,21	46.432.912,84	45.845.131,46	45.980.653,33	46.116.575,83	46.252.900,11
1713.50.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		38.538.700,72	41.374.391,87	9.638.456,86	12.489.094,19	12.250.634,44	12.675.000,00	12.712.468,31	12.750.047,39	12.787.737,55
1713.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 07	38.538.700,72	41.374.391,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 27	0,00	0,00	9.638.456,86	12.489.094,19	12.250.634,44	12.675.000,00	12.712.468,31	12.750.047,39	12.787.737,55
1713.50.2.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	29.941.717,08	32.318.642,55	32.025.252,80	30.965.214,24	31.056.749,89	31.148.556,13	31.240.633,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 8 of 17

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.2.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 27	0,00	0,00	29.941.717,08	32.318.642,55	32.025.252,80	30.965.214,24	31.056.749,89	31.148.556,13	31.240.633,75
1713.50.3.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	1.455.272,91	1.519.275,94	1.380.108,48	1.442.000,10	1.446.262,77	1.450.538,04	1.454.825,94
1713.50.3.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 27	0,00	0,00	1.455.272,91	1.519.275,94	1.380.108,48	1.442.000,10	1.446.262,77	1.450.538,04	1.454.825,94
1713.50.4.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	736.339,16	808.917,12	760.917,12	760.917,12	763.166,45	765.422,43	767.685,08
1713.50.4.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 27	0,00	0,00	736.339,16	808.917,12	760.917,12	760.917,12	763.166,45	765.422,43	767.685,08
1713.50.5.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	32.000,00	16.000,00	16.000,00	2.000,00	2.005,91	2.011,84	2.017,79
1713.50.5.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 27	0,00	0,00	32.000,00	16.000,00	16.000,00	2.000,00	2.005,91	2.011,84	2.017,79
1713.50.9.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	16.479.590,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 22	0,00	0,00	0,00	16.479.590,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		511.588,02	576.470,22	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		511.588,02	576.470,22	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 15	511.588,02	576.470,22	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.852.495,28	2.210.338,13	2.650.962,18	2.240.702,00	2.548.587,78	2.684.857,42	2.716.027,35	2.740.800,29	2.765.820,96
1714.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		883.307,28	1.087.336,07	1.541.022,71	965.594,78	1.400.000,00	1.546.704,50	1.562.171,55	1.577.793,26	1.593.571,19
1714.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	1 08	883.307,28	1.087.336,07	1.541.022,71	965.594,78	1.400.000,00	1.546.704,50	1.562.171,55	1.577.793,26	1.593.571,19
1714.52.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		822.913,60	878.190,00	915.128,00	1.054.930,80	955.200,00	899.420,00	915.122,88	924.274,11	933.516,85
1714.52.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1 08	822.913,60	878.190,00	915.128,00	1.054.930,80	955.200,00	899.420,00	915.122,88	924.274,11	933.516,85
1714.53.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		146.274,40	21.581,04	194.811,47	220.176,42	193.387,78	238.732,92	238.732,92	238.732,92	238.732,92
1714.53.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	1 08	146.274,40	21.581,04	194.811,47	220.176,42	193.387,78	238.732,92	238.732,92	238.732,92	238.732,92
1714.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET		0,00	223.231,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET	1 08	0,00	223.231,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	960.325,95	1.946.721,74	1.024.400,00	658.100,00	658.100,00	658.100,00	658.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 9 of 17

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1716.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	960.325,95	1.946.721,74	1.024.400,00	658.100,00	658.100,00	658.100,00	658.100,00
1716.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 15	0,00	0,00	960.325,95	802.907,14	1.024.400,00	658.100,00	658.100,00	658.100,00	658.100,00
1716.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 22	0,00	0,00	0,00	1.143.814,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.574.020,20	407.741,39	0,00	150.000,00	1.525.148,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		512.496,00	127.498,20	0,00	150.000,00	120.148,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2 13	512.496,00	127.498,20	0,00	150.000,00	120.148,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		1.061.524,20	280.243,19	0,00	0,00	1.405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	2 14	1.061.524,20	280.243,19	0,00	0,00	1.405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		61.328,04	61.721,16	1.977.383,88	22.138.983,44	201.000,00	442.905,12	444.214,38	445.527,51	446.844,53
1719.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D		61.328,04	61.721,16	0,00	0,00	1.000,00	1.002,96	1.005,92	1.008,89	1.011,88
1719.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	1 00	61.328,04	61.721,16	0,00	0,00	1.000,00	1.002,96	1.005,92	1.008,89	1.011,88
1719.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		0,00	0,00	1.977.383,88	22.138.983,44	200.000,00	441.902,16	443.208,46	444.518,62	445.832,65
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	1 00	0,00	0,00	0,00	19.373.609,99	200.000,00	441.902,16	443.208,46	444.518,62	445.832,65
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	1 22	0,00	0,00	0,00	2.765.373,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE	2 17	0,00	0,00	1.977.383,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		61.931.897,14	69.037.799,82	78.879.588,92	86.901.467,81	78.799.053,55	94.454.343,76	94.731.826,11	95.010.128,70	95.289.253,97
1721.00.0.0.00.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		56.658.491,24	63.159.164,80	72.819.762,07	74.641.453,80	74.694.996,50	89.852.287,31	90.117.897,87	90.384.293,59	90.651.476,79
1721.50.0.0.00.0	COTA-PARTE DO ICMS		42.571.025,29	48.448.715,70	56.752.920,10	58.030.671,63	55.565.693,52	70.121.399,54	70.328.684,01	70.536.581,23	70.745.093,00
1721.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1 00	42.571.025,29	48.448.715,70	26.597.485,61	32.091.874,12	55.565.693,52	70.121.399,54	70.328.684,01	70.536.581,23	70.745.093,00
1721.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1 01	0,00	0,00	13.635.104,91	11.708.390,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.50.0.1.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1 02	0,00	0,00	16.520.329,58	14.230.406,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IPVA		13.140.105,75	14.193.760,59	15.312.209,87	16.198.751,08	18.673.124,90	19.056.790,06	19.113.123,46	19.169.623,38	19.226.290,32



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 10 of 17

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1 00	13.140.105,75	14.193.760,59	9.873.603,37	8.631.518,57	18.673.124,90	19.056.790,06	19.113.123,46	19.169.623,38	19.226.290,32
1721.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1 01	0,00	0,00	1.792.078,37	3.188.625,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1 02	0,00	0,00	3.646.528,13	4.378.607,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		241.396,28	212.507,70	570.811,38	258.942,26	271.206,67	492.209,18	493.664,19	495.123,50	496.587,13
1721.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	1 00	241.396,28	212.507,70	381.722,25	139.285,17	271.206,67	492.209,18	493.664,19	495.123,50	496.587,13
1721.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	1 01	0,00	0,00	31.321,63	45.496,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	1 02	0,00	0,00	157.767,50	74.161,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.53.0.0.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D		705.963,92	304.180,81	183.820,72	153.088,83	184.971,41	181.888,53	182.426,21	182.965,48	183.506,34
1721.53.0.1.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	1 00	0,00	304.180,81	183.820,72	153.088,83	184.971,41	181.888,53	182.426,21	182.965,48	183.506,34
1721.53.0.1.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	1 09	705.963,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		417.414,66	574.017,21	352.706,28	4.029.014,01	326.488,60	317.988,00	318.928,00	319.870,77	320.816,34
1723.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		417.414,66	574.017,21	352.706,28	4.029.014,01	326.488,60	317.988,00	318.928,00	319.870,77	320.816,34
1723.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 07	99.926,06	574.017,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 21	317.488,60	0,00	352.706,28	557.969,59	326.488,60	317.988,00	318.928,00	319.870,77	320.816,34
1723.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 22	0,00	0,00	0,00	3.471.044,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.855.991,24	5.304.617,81	5.707.120,57	7.100.000,00	3.660.068,45	3.698.068,45	3.709.000,24	3.719.964,34	3.730.960,84
1724.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.176.000,00	3.834.560,39	4.147.878,00	0,00	3.660.068,45	3.688.068,45	3.698.970,68	3.709.905,13	3.720.871,90
1724.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2 12	3.176.000,00	3.834.560,39	4.147.878,00	0,00	3.660.068,45	3.688.068,45	3.698.970,68	3.709.905,13	3.720.871,90
1724.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		1.679.991,24	1.470.057,42	1.559.242,57	7.100.000,00	0,00	10.000,00	10.029,56	10.059,21	10.088,94
1724.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	2 14	1.679.991,24	1.470.057,42	1.559.242,57	7.100.000,00	0,00	10.000,00	10.029,56	10.059,21	10.088,94
1729.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		0,00	0,00	0,00	1.131.000,00	117.500,00	586.000,00	586.000,00	586.000,00	586.000,00
1729.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS D		0,00	0,00	0,00	1.131.000,00	0,00	586.000,00	586.000,00	586.000,00	586.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 11 of 17

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1729.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS D	1 17	0,00	0,00	0,00	1.131.000,00	0,00	586.000,00	586.000,00	586.000,00	586.000,00
1729.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	2 14	0,00	0,00	0,00	0,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1740.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇõE		73.521,21	1.131.682,92	154.615,70	121.076,82	50.000,00	10.888,89	10.921,08	10.953,37	10.985,74
1741.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇõE		73.521,21	1.131.682,92	154.615,70	121.076,82	50.000,00	10.888,89	10.921,08	10.953,37	10.985,74
1741.01.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PO		73.521,21	131.682,92	154.615,70	0,00	50.000,00	10.888,89	10.921,08	10.953,37	10.985,74
1741.01.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PO	1 17	73.521,21	131.682,92	154.615,70	0,00	50.000,00	10.888,89	10.921,08	10.953,37	10.985,74
1741.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS		0,00	1.000.000,00	0,00	121.076,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS	1 17	0,00	0,00	0,00	121.076,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INS	2 14	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		26.209.303,80	29.571.216,27	36.739.598,82	34.716.085,17	37.684.421,53	43.603.791,35	43.732.687,66	43.861.964,99	43.991.624,47
1751.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		26.209.303,80	29.571.216,27	36.739.598,82	34.716.085,17	37.684.421,53	43.603.791,35	43.732.687,66	43.861.964,99	43.991.624,47
1751.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		26.209.303,80	29.571.216,27	36.739.598,82	34.716.085,17	37.684.421,53	43.603.791,35	43.732.687,66	43.861.964,99	43.991.624,47
1751.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 11	26.209.303,80	29.571.216,27	36.739.598,82	34.716.085,17	37.684.421,53	43.603.791,35	43.732.687,66	43.861.964,99	43.991.624,47
1790.00.0.0.00.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRE		0,00	0,00	0,00	138.068,79	50.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
1791.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍ		0,00	0,00	0,00	138.068,79	50.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
1791.01.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PO		0,00	0,00	0,00	138.068,79	50.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
1791.01.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PO	1 17	0,00	0,00	0,00	138.068,79	50.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
1900.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.023.413,54	882.282,70	763.025,04	15.130.922,80	1.079.257,32	990.263,57	1.041.841,39	1.093.423,91	1.145.011,07
1910.00.0.0.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONT		1.188.465,59	620.916,17	527.987,25	14.309.940,29	643.592,43	671.561,01	722.208,57	772.858,06	823.509,44
1911.00.0.0.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONT		1.188.465,59	620.916,17	527.987,25	14.309.940,29	643.592,43	671.561,01	722.208,57	772.858,06	823.509,44
1911.01.0.0.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçã		1.099.582,39	572.227,15	467.078,44	410.395,06	614.581,28	587.614,95	638.014,36	688.414,96	738.816,73
1911.01.0.1.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçã	1 00	372.972,02	544.518,25	14.280,50	384.335,62	0,00	57.746,07	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 12 of 17

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1911.01.0.1.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	1 26	0,00	0,00	393.128,13	0,00	602.500,00	452.500,00	560.416,77	610.587,98	660.759,69
1911.01.0.2.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	1 00	0,00	15,83	134,24	33,43	142,05	33,53	33,63	33,73	33,83
1911.01.0.3.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	1 00	0,00	23.058,22	48.858,45	20.421,14	6.405,86	57.017,69	57.186,24	57.355,29	57.524,83
1911.01.0.4.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	1 00	726.610,37	4.634,85	10.677,12	5.604,87	5.533,37	20.317,66	20.377,72	20.437,96	20.498,38
1911.06.0.0.00.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		88.883,20	48.689,02	60.908,81	76.625,00	29.011,15	76.851,51	77.078,69	77.306,54	77.535,06
1911.06.1.0.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR D		88.883,20	48.689,02	60.908,81	76.625,00	29.011,15	76.851,51	77.078,69	77.306,54	77.535,06
1911.06.1.1.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR D	1 17	88.883,20	48.689,02	60.908,81	76.625,00	29.011,15	76.851,51	77.078,69	77.306,54	77.535,06
1911.08.0.0.00.0	MULTAS DECORRENTES DE SENTE		0,00	0,00	0,00	13.822.920,23	0,00	7.094,55	7.115,52	7.136,56	7.157,65
1911.08.0.1.00.0	MULTAS DECORRENTES DE SENTE	1 17	0,00	0,00	0,00	13.822.920,23	0,00	7.094,55	7.115,52	7.136,56	7.157,65
1920.00.0.0.00.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RE		792.844,18	261.366,53	235.037,79	815.413,56	335.664,89	208.629,41	209.234,29	209.840,97	210.449,44
1922.00.0.0.00.0	RESTITUIÇÕES		792.844,18	261.366,53	235.037,79	815.413,56	335.664,89	208.629,41	209.234,29	209.840,97	210.449,44
1922.01.0.0.00.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	1.674,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.0.00.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRI		0,00	0,00	0,00	1.674,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.1.00.0	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRI	1 08	0,00	0,00	0,00	1.674,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.09.0.0.00.0	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FO		0,00	0,00	0,00	11.548,21	3.000,00	1.192,31	1.195,84	1.199,37	1.202,92
1922.09.0.1.00.0	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FO	1 17	0,00	0,00	0,00	11.548,21	3.000,00	1.192,31	1.195,84	1.199,37	1.202,92
1922.99.0.0.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		792.844,18	261.366,53	235.037,79	802.190,78	332.664,89	207.437,10	208.038,45	208.641,60	209.246,52
1922.99.0.1.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPA	1 00	782.493,20	155.003,81	158.121,26	685.627,13	260.433,66	167.026,28	167.520,03	168.015,23	168.511,89
1922.99.0.1.01.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPA	1 00	955,37	5.091,40	5.091,84	0,00	0,00	4.218,65	4.219,26	4.219,91	4.220,56
1922.99.0.1.01.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPA	1 07	9.395,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.2.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E	1 00	0,00	0,00	182,38	149,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.2.01.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E	1 00	0,00	184,87	0,00	0,00	192,99	153,11	153,56	154,02	154,47



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 13 of 17

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.99.0.3.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DíVIDA AT	1 00	0,00	0,00	64.388,01	98.952,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.3.01.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DíVIDA AT	1 00	0,00	8.097,55	0,00	0,00	67.445,67	18.002,64	18.055,86	18.109,23	18.162,76
1922.99.0.3.02.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DíVIDA AT	1 00	0,00	78.285,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.4.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E	1 00	0,00	0,00	7.254,30	17.461,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.4.01.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E	1 00	0,00	11.513,23	0,00	0,00	4.592,57	18.036,42	18.089,74	18.143,21	18.196,84
1922.99.0.4.02.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E	1 00	0,00	3.189,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		42.103,77	0,00	0,00	5.568,95	100.000,00	110.073,15	110.398,53	110.724,88	111.052,19
1999.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		42.103,77	0,00	0,00	5.568,95	100.000,00	110.073,15	110.398,53	110.724,88	111.052,19
1999.12.0.0.00.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO		0,00	0,00	0,00	5.568,95	100.000,00	110.073,15	110.398,53	110.724,88	111.052,19
1999.12.2.0.00.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		0,00	0,00	0,00	5.568,95	100.000,00	110.073,15	110.398,53	110.724,88	111.052,19
1999.12.2.1.00.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIP	1 00	0,00	0,00	0,00	5.568,92	100.000,00	110.000,00	110.325,17	110.651,30	110.978,39
1999.12.2.2.00.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS	1 00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	73,15	73,36	73,58	73,80
1999.99.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS		42.103,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.0.00.0	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD		42.103,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00.0	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD	1 00	39.115,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.2.00.0	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD	1 00	2.987,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.0	RECEITAS DE CAPITAL		12.254.598,11	9.156.063,16	14.469.184,07	13.186.244,57	16.673.105,76	49.258.143,59	8.873.923,40	2.316.269,54	2.257.147,89
2100.00.0.0.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		894.461,00	69.481,18	0,00	1.271.307,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCA		894.461,00	69.481,18	0,00	1.271.307,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRAT		894.461,00	69.481,18	0,00	1.271.307,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.0.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRAT		894.461,00	69.481,18	0,00	1.271.307,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.1.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRAT	2 90	894.461,00	69.481,18	0,00	1.271.307,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 14 of 17

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2400.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.360.137,11	9.086.581,98	14.469.184,07	11.914.937,46	16.673.105,76	49.258.143,59	8.873.923,40	2.316.269,54	2.257.147,89
2410.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		10.736.424,09	7.888.553,48	13.087.710,31	9.845.012,76	15.165.814,28	47.810.546,16	3.503.546,76	860.101,03	796.674,83
2411.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		3.163.850,88	2.489.610,00	424.264,00	1.646.096,35	40.000,00	790.651,29	857.566,00	860.101,03	796.674,83
2411.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		3.163.850,88	2.489.610,00	424.264,00	165.299,14	20.000,00	556.042,28	623.266,42	625.108,84	560.987,99
2411.50.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		3.163.850,88	2.489.610,00	424.264,00	99.912,00	20.000,00	556.042,28	557.685,99	559.334,55	560.987,99
2411.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 07	3.163.850,88	2.489.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 28	0,00	0,00	424.264,00	99.912,00	20.000,00	556.042,28	557.685,99	559.334,55	560.987,99
2411.50.4.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	65.387,14	0,00	0,00	65.580,43	65.774,29	0,00
2411.50.4.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 28	0,00	0,00	0,00	65.387,14	0,00	0,00	65.580,43	65.774,29	0,00
2411.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	1.480.797,21	20.000,00	234.609,01	234.299,58	234.992,19	235.686,84
2411.51.2.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	1.443.015,21	20.000,00	233.609,01	234.299,58	234.992,19	235.686,84
2411.51.2.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 28	0,00	0,00	0,00	1.443.015,21	20.000,00	233.609,01	234.299,58	234.992,19	235.686,84
2411.51.9.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	37.782,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.9.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 22	0,00	0,00	0,00	37.782,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.136.303,49	1.120.883,45	657.171,46	2.040.130,87	5.433.820,58	2.989.150,87	2.645.980,76	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.136.303,49	1.120.883,45	657.171,46	2.040.130,87	5.433.820,58	2.989.150,87	2.645.980,76	0,00	0,00
2412.50.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR		1.136.303,49	1.120.883,45	657.171,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR	1 08	1.136.303,49	1.120.883,45	657.171,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTIN		0,00	0,00	0,00	2.040.130,87	5.433.820,58	2.989.150,87	2.645.980,76	0,00	0,00
2412.50.9.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTIN	1 08	0,00	0,00	0,00	2.040.130,87	5.433.820,58	2.989.150,87	2.645.980,76	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		6.436.269,72	4.278.060,03	12.006.274,85	6.158.785,54	9.691.993,70	44.030.744,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		469.999,84	1.039.769,02	565.068,62	607.984,36	189.180,00	12.570.300,00	0,00	0,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 15 of 17

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2414.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2 13	469.999,84	1.039.769,02	565.068,62	607.984,36	189.180,00	12.570.300,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.775.973,88	3.238.291,01	10.166.206,23	3.778.507,35	6.681.063,70	29.060.919,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2 14	2.775.973,88	3.238.291,01	10.166.206,23	3.778.507,35	6.681.063,70	29.060.919,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		3.190.296,00	0,00	1.275.000,00	1.772.293,83	2.821.750,00	2.399.525,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	2 14	3.190.296,00	0,00	1.275.000,00	1.772.293,83	2.821.750,00	2.399.525,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		583.868,59	1.198.028,50	1.381.473,76	2.069.924,70	1.507.291,48	1.447.597,43	5.370.376,64	1.456.168,51	1.460.473,06
2422.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		583.868,59	1.198.028,50	1.381.473,76	2.069.924,70	1.507.291,48	1.447.597,43	5.370.376,64	1.456.168,51	1.460.473,06
2422.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		150.000,00	1.124.733,92	800.000,00	525.605,02	0,00	0,00	3.918.500,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2 13	150.000,00	1.124.733,92	800.000,00	525.605,02	0,00	0,00	3.918.500,00	0,00	0,00
2422.54.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	281.473,76	1.447.597,43	1.407.291,48	1.447.597,43	1.451.876,64	1.456.168,51	1.460.473,06
2422.54.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2 14	0,00	0,00	281.473,76	1.447.597,43	1.407.291,48	1.447.597,43	1.451.876,64	1.456.168,51	1.460.473,06
2422.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		433.868,59	73.294,58	300.000,00	96.722,25	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO	2 14	433.868,59	73.294,58	300.000,00	96.722,25	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2450.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		39.844,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2451.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		39.844,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2451.01.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		39.844,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2451.01.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS	1 00	39.844,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)		9.073.925,99	9.678.822,68	11.408.945,04	13.612.766,86	14.515.059,29	16.163.262,50	16.262.508,23	16.361.890,64	16.461.410,14
7200.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		7.468.183,52	8.040.233,05	8.878.121,04	9.319.506,51	9.916.486,16	10.909.344,37	10.941.593,30	10.973.937,53	11.006.377,36
7210.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		7.468.183,52	8.040.233,05	8.878.121,04	9.319.506,51	9.916.486,16	10.909.344,37	10.941.593,30	10.973.937,53	11.006.377,36
7215.00.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		7.468.183,52	8.040.233,05	8.878.121,04	9.319.506,51	9.916.486,16	10.909.344,37	10.941.593,30	10.973.937,53	11.006.377,36
7215.02.0.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI		7.468.183,52	8.040.233,05	8.878.121,04	9.319.506,51	9.916.486,16	10.909.344,37	10.941.593,30	10.973.937,53	11.006.377,36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 16 of 17

7215.02.1.0.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI		7.468.183,52	8.040.233,05	8.878.121,04	9.319.506,51	9.916.486,16	10.909.344,37	10.941.593,30	10.973.937,53	11.006.377,36
7215.02.1.1.00.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVI	1 03	7.468.183,52	8.040.233,05	8.878.121,04	9.319.506,51	9.916.486,16	10.909.344,37	10.941.593,30	10.973.937,53	11.006.377,36
7610.00.0.0.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		0,00	0,00	0,00	1.534.432,74	1.654.861,29	2.224.764,36	2.282.806,73	2.340.864,02	2.398.936,25
7611.00.0.0.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		0,00	0,00	0,00	1.534.432,74	1.654.861,29	2.224.764,36	2.282.806,73	2.340.864,02	2.398.936,25
7611.01.0.1.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	1 03	0,00	0,00	0,00	1.534.432,74	1.654.861,29	2.224.764,36	2.282.806,73	2.340.864,02	2.398.936,25
7900.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I		1.605.742,47	1.638.589,63	2.530.824,00	2.758.827,61	2.943.711,84	3.029.153,77	3.038.108,20	3.047.089,09	3.056.096,53
7910.00.0.0.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONT		0,00	25,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7911.00.0.0.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONT		0,00	25,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7911.01.0.0.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇã		0,00	25,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7911.01.0.1.00.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇã	1 03	0,00	25,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.00.0.0.00.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (IN		1.605.742,47	1.638.564,11	2.530.824,00	2.758.827,61	2.943.711,84	3.029.153,77	3.038.108,20	3.047.089,09	3.056.096,53
7999.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I		1.605.742,47	1.638.564,11	2.530.824,00	2.758.827,61	2.943.711,84	3.029.153,77	3.038.108,20	3.047.089,09	3.056.096,53
7999.01.0.0.00.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOR		1.605.742,47	1.638.564,11	2.530.824,00	2.758.827,61	2.943.711,84	3.029.153,77	3.038.108,20	3.047.089,09	3.056.096,53
7999.01.0.1.00.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOR	1 03	1.605.742,47	1.638.564,11	2.530.824,00	2.758.827,61	2.943.711,84	3.029.153,77	3.038.108,20	3.047.089,09	3.056.096,53
9000.00.0.0.00.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-17.793.951,67	-19.733.558,70	-22.389.609,72	-22.373.562,07	-23.049.148,37	-27.781.879,95	-27.864.005,41	-27.946.373,64	-28.028.985,35
9500.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-17.793.951,67	-19.733.558,70	-22.389.609,72	-22.373.562,07	-23.049.148,37	-27.781.879,95	-27.864.005,41	-27.946.373,64	-28.028.985,35
9510.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1 00	-17.793.951,67	-19.733.558,70	-22.389.609,72	-22.373.562,07	-23.049.148,37	-27.781.879,95	-27.864.005,41	-27.946.373,64	-28.028.985,35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

<b>Total Geral das Receitas</b>	245.445.161,89	258.955.415,39	290.549.900,84	357.993.358,68	307.115.823,40	383.940.193,66	344.375.253,95	338.925.835,72	339.978.080,93
---------------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

\_\_\_\_\_  
RUI VIEIRA DE SOUSA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

**Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)**

Page 1 of 1

<b>Especificação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	318.518.787,57	319.238.822,32	320.247.675,54	321.259.522,90
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	75.393.996,23	75.614.817,23	75.836.396,91	76.059.537,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	241.808.347,86	242.541.910,18	243.271.151,82	244.002.723,65
Transferências não Vinculadas	65.048.787,16	65.241.076,60	65.433.934,44	65.627.362,41
Transf. de Recursos SUS	46.163.119,46	46.299.581,33	46.436.446,60	46.573.716,45
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.698.068,45	3.709.000,24	3.719.964,34	3.730.960,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.245.653,89	48.407.029,39	48.562.392,79	48.718.389,96
Despesas com serviços de saúde	135.262.670,24	135.603.120,12	136.021.443,93	136.441.007,51
Recursos do Tesouro-EC nº29	85.401.482,33	85.594.538,55	85.865.032,99	86.136.330,22
Pessoal (líquido)	51.415.298,27	51.531.526,27	51.694.375,34	51.857.707,73
Outras de custeio e capital	33.986.184,06	34.063.012,28	34.170.657,65	34.278.622,49
Despesas com Manut. e Des. Ensino	58.265.894,46	58.397.608,72	58.582.155,87	58.767.250,74
Pessoal (líquido)	36.810.345,80	36.893.558,25	37.010.148,65	37.127.085,09
Outras de custeio e capital	21.455.548,66	21.504.050,48	21.572.007,22	21.640.165,65
Despesas com Legislativo	8.227.261,89	8.245.860,21	8.271.918,64	8.298.054,40
EC nº25	8.227.261,89	8.245.860,21	8.271.918,64	8.298.054,40
Pessoal Ativo	6.359.795,12	6.374.171,90	6.394.315,45	6.414.518,78
Outras de custeio e capital	1.867.466,77	1.871.688,31	1.877.603,19	1.883.535,62
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	8.447.469,58	8.466.565,69	8.493.321,59	8.520.156,90
Outras Despesas com Rec.Vinculados	8.447.469,58	8.466.565,69	8.493.321,59	8.520.156,90
SERVIÇO DA DÍVIDA	4.903.159,27	4.914.243,22	4.929.773,13	4.945.349,13
Juros e encargos da dívida	374.344,72	375.190,95	376.376,63	377.565,82
Amortização	4.528.814,55	4.539.052,26	4.553.396,50	4.567.783,31
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	58.392.442,22	58.524.442,56	58.709.390,53	58.894.887,40
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	51.794.360,57	51.911.445,46	52.075.495,15	52.240.031,72
Outras desp. de custeio e capital	6.598.081,65	6.612.997,09	6.633.895,38	6.654.855,68

---

RUI VIEIRA DE SOUSA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo III - Relação de Programas

Page 1 of 15

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades mantidas	Mes	Mensal	21	21	21,00	21,00	21,00	21,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	115.795.355,90	116.279.013,34	117.320.002,17	118.516.937,61	467.911.309,02

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	103.845.181,35	105.512.789,62	106.319.297,45	107.543.613,11	423.220.881,53
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.965.279,89	7.772.505,47	7.998.136,80	7.961.880,75	32.697.802,91
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE	2.984.894,66	2.993.718,25	3.002.567,92	3.011.443,75	11.992.624,58





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo III - Relação de Programas

Page 2 of 15

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Reestruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Evolução do IDEB	ÍNDICE	Índice	5	15	0,00	5,00	5,00	5,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	79.649.581,33	77.632.171,64	75.207.477,51	73.244.867,25	305.734.097,73

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	71.569.527,35	69.636.581,20	68.549.628,52	68.786.530,80	278.542.267,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.080.053,98	7.995.590,44	6.657.848,99	4.458.336,45	27.191.829,86





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo III - Relação de Programas

Page 3 of 15

### Programa: 0003 Pró-Mais +

**Justificativa:** Diante da necessidade de atender todas as crianças e adolescentes com alguma necessidade especial afim de mitigar as violações de direitos, erradicar o trabalho infantil, bem como promover a inclusão delas nas políticas públicas existentes, garantindo a convivência familiar e comunitária, além de possibilitar aos indivíduos o seu empoderamento frente as dificuldades e tornar-lhes resilientes frente as dificuldades.

**Objetivo:** Atender as crianças e adolescentes de forma humana, igualitária, sem revitimização ou práticas preconceituosas com fim de garantir seus direitos básicos e dar-lhes condições de vida e sobrevivência dignas.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças e adolescentes em situação dUnd	Unidade	4000	1000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

#### Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
914.973,57	806.466,51	808.052,35	809.642,88	3.339.135,31

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	908.973,57	800.454,69	802.028,67	803.607,30	3.315.064,23
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.011,82	6.023,68	6.035,58	24.071,08





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo III - Relação de Programas

Page 4 of 15

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

**Justificativa:** A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

**Objetivo:** Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

**Público Alvo:** População de Ji-Paraná

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de cobertura pelas equipes	ÍNDICE Índice	72	95	85,00	88,00	92,00	95,00
Redução do numero de pacientes aguardando	ÍNDICE Índice	680	25	25,00	25,00	25,00	0,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	80.825.454,62	72.302.634,01	68.692.130,20	68.607.801,81	290.428.020,64

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	66.826.921,86	66.937.584,33	67.241.808,85	67.454.851,72	268.461.166,76
4 DESPESAS DE CAPITAL	13.998.532,76	5.365.049,68	1.450.321,35	1.152.950,09	21.966.853,88





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo III - Relação de Programas

Page 5 of 15

### Programa: 0005 Programa de Infraestrutura Urbana

**Justificativa:** Cerca de 40 % das vias urbanas do município precisam ser pavimentadas. Ji-Paraná, a maior cidade do interior do Estado, tem grande potencial sócio econômico a ser desenvolvido, por ser um pólo regional atraindo investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

**Público Alvo:** população em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Extensão de Obras de arte	m	metro	400	1150	400,00	300,00	250,00	200,00
Pontos de Iluminação pública	Und	Unidade	7000	9317	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.032.986,49	7.386.926,53	7.460.633,77	7.881.369,73	29.761.916,52

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.754.986,49	7.018.776,53	6.992.332,27	7.420.915,21	28.187.010,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	278.000,00	368.150,00	468.301,50	460.454,52	1.574.906,02





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo III - Relação de Programas

Page 6 of 15

### Programa: 0006 Programa Poeira Zero

**Justificativa:** Cerca de 40 % das vias urbanas do município precisam ser pavimentadas. Ji-Paraná, a maior cidade do interior do Estado, tem grande potencial sócio econômico a ser desenvolvido, por ser um pólo regional atraindo investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

**Público Alvo:** População de Ji-Paraná

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Proporção de Vias Pavimentadas	ÍNDICE	Índice	60	97	72,00	80,00	89,00	97,00
Vias Sinalizadas	KM	QUILOMETRO	70	280	70,00	70,00	70,00	70,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	39.409.526,13	11.234.507,21	10.706.720,04	11.011.214,44	72.361.967,82

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.937.372,79	7.797.171,10	7.176.559,31	8.076.672,96	29.987.776,16
4 DESPESAS DE CAPITAL	32.472.153,34	3.437.336,11	3.530.160,73	2.934.541,48	42.374.191,66





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo III - Relação de Programas

Page 7 of 15

### Programa: 0007 Programa Infraestrutura Rural

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promovendo o desenvolvimento das modalidades esportivas, objetivando a melhora na qualidade de vida, bem como a contribuição para a redução do uso de drogas, da obesidade, e demais fatores ligados ao sedentarismo.

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada para o produtor rural, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem agregar valor à produção agrícola familiar. Fomentar a diversificação da produção agrícola e adoção de práticas sustentáveis. Disponibilizar meios de apoio a produção agrícola. Elevar o nível de conhecimento do produtor rural através da realização de eventos voltados a capacitação, orientação, divulgação, assistência, difusão e outros.

**Público Alvo:** População Rural

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Proporção de Estradas Vicinais Municipais	Índice	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

#### Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.927.597,43	4.289.734,49	3.834.771,52	4.381.465,53	16.433.568,97

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.380.000,00	2.618.527,43	2.158.624,18	2.700.363,42	9.857.515,03
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.547.597,43	1.671.207,06	1.676.147,34	1.681.102,11	6.576.053,94





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo III - Relação de Programas

Page 8 of 15

### Programa: 0008 Pró Social

**Justificativa:** Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. Famílias em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais

**Objetivo:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A política de Assistência Social deve ofertar proteção social às famílias e indivíduos, a partir de seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimizações entre seus membros. Entende-se por vulnerabilidade social, conforme a NOB-SUAS as situações que identificam precariedade de infra-estrutura; presença de crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, em famílias com renda de até ½ salário mínimo; responsáveis analfabetos ou com baixa escolaridade e mulheres chefes de família, sem cônjuge; famílias com responsáveis desempregados; família em situação de trabalho infantil ou com presença de criança e adolescentes, em idade escolar obrigatória, fora da escola, famílias com fragilidades socioemocionais, dentre outros.

**Público Alvo:** População que vive em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Proporção de famílias beneficiadas	ÍNDICE Índice	75	85	80,00	80,00	85,00	85,00

#### Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
952.187,73	1.143.287,82	960.166,33	1.145.168,35	4.200.810,23

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	902.187,73	909.287,82	910.166,33	911.168,35	3.632.810,23
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	234.000,00	50.000,00	234.000,00	568.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo III - Relação de Programas

Page 9 of 15

### Programa: 0009 PRÓ-VIDAS - Proteção às Vitimas de Violação de Direitos

**Justificativa:** Diante da necessidade de mitigar as violações de direitos, bem como, promover a inclusão de famílias e indivíduos nas políticas públicas existentes, com intuito de erradicar o trabalho infantil, garantir a convivência familiar e comunitária, além de possibilitar aos indivíduos o seu empoderamento frente as dificuldades.

**Objetivo:** Garantir a oferta dos serviços de Proteção Social Especial e Media e Alta Complexidade às pessoas que deles necessitarem, por meio dos equipamentos públicos e da rede socioassistencial; Possibilitar a articulação dos Serviços de Proteção Social de Media e Alta Complexidade ao sistema de garantia de direito (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública, Delegacias) à rede socioassistencial e as demais políticas públicas.

**Público Alvo:** Vitimas de violências e violação de direitos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Individuos vitimas de violação de direito	Und	4500	4500	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00

#### Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.172.840,55	1.213.825,50	1.365.814,58	1.217.809,94	4.970.290,57

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.136.931,41	1.178.325,50	1.180.314,58	1.182.309,94	4.677.881,43
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.909,14	35.500,00	185.500,00	35.500,00	292.409,14





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo III - Relação de Programas

Page 10 of 15

### Programa: 0010 Apoio a Produção Agropecuária

**Justificativa:** O setor agropecuário é importante na economia municipal, o que pode ser constatado através do comércio de produtos e serviços a produtores rurais, ou na geração de emprego pelos diversos estabelecimentos comerciais e industriais voltados para este setor. Investimentos nesta atividade traz retornos diretos a toda a cadeia de produtos e serviços rurais. São 2.356 produtores rurais, rebanho de 381.863 cabeças de gado. Além da criação de bovinos, Ji-Paraná é um dos maiores produtores de leite do estado, com média diária de 63.037 litros de leite. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura, valorização da produção e capacitação do produtor com vistas a melhorar a sua qualidade de vida bem como criar condições para o desenvolvimento rural sustentável através de ações planejadas.

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada para o produtor rural, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem agregar valor à produção agrícola familiar. Fomentar a diversificação da produção agrícola e adoção de práticas sustentáveis. Disponibilizar meios de apoio a produção agrícola. Elevar o nível de conhecimento do produtor rural através da realização de eventos voltados a capacitação, orientação, divulgação, assistência, difusão e outros.

**Público Alvo:** Produtores rurais e Familiares

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Produtores Rurais Beneficiados	ÍNDICE	Índice	8	50	35,00	40,00	45,00	50,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.639.219,60	199.278,34	229.356,90	223.935,70	2.291.790,54

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.434.700,00	174.263,56	204.327,30	204.391,23	2.017.682,09
4 DESPESAS DE CAPITAL	204.519,60	25.014,78	25.029,60	19.544,47	274.108,45





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo III - Relação de Programas

Page 11 of 15

### Programa: 0011 Cidade Verde e Sustentável

**Justificativa:** A escolha das problemáticas, causas e objetivos apontados no presente programa, se justificam através do estímulo do pensamento inclusivo entre ser humano e meio ambiente. Com isso, deve ser observado o art. 225 da Constituição Federal, onde se esclarece que todos os cidadãos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Sendo assim, é dever da administração pública zelar pela mitigação dos impactos do estilo de vida humano ao meio ambiente.

**Objetivo:** Universalização da coleta seletiva no município de Ji-Paraná; Requalificação das áreas de preservação permanente; Promoção da educação ambiental incluindo a quebra do paradigma relacionado à queima de resíduos e de vegetação.

**Público Alvo:** População do Município de Ji-Paraná

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações de Educação Ambiental	Und	Unidade	35	156	24,00	36,00	48,00	48,00
Intervenções positivas realizadas nas AÍNDICE	Índice		0	18,75	6,25	12,50	12,50	18,75
Volume de resíduos que deixam de ir pÍNDICE	Índice		3,78	23	6,00	10,00	15,00	23,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	11.244.831,73	11.294.496,30	11.637.294,28	12.227.000,00	46.403.622,31

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.025.900,00	11.198.496,30	11.541.294,28	12.131.000,00	45.896.690,58
4 DESPESAS DE CAPITAL	218.931,73	96.000,00	96.000,00	96.000,00	506.931,73





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo III - Relação de Programas

Page 12 of 15

### Programa: 0012 Progresso do Esporte e Turismo

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promover o desenvolvimento das modalidades esportivas e contribuir para diminuição dos índices de violência, uso de drogas e obesidade. Melhorando a qualidade da educação, proporcionando qualidade de vida. A ociosidade da população tem como consequência o aumento dos índices de pessoas acima do peso e hipertensas que por sua vez se reflete na saúde pública, gerando maior número de internados e impacto também na economia, pois aumenta o número de afastamentos do trabalho. Assim justifica-se o investimento em práticas esportivas e eventos que promovem interações na faixa etária e específica entre 10 à 45 anos que é o público que mais se envolve em práticas esportivas, embora não restringimos o público de outras faixas etárias a participar. A ampliação e construção de praças esportivas e locais adequados para cursos esportivos, previne doenças ligadas ao sedentarismo, proporcionando maior qualidade de vida ao nossos munícipes.

**Objetivo:** Incentivar a prática, fortalecimento e desenvolvimento das atividades dos esportes, lazer e turismo do Município na zona urbana e rural, afim de promover a interação entre crianças, jovens e adultos, recuperando os espaços disponíveis, promovendo ampliação e construção de novos locais para atividades esportivas, turística e Lazer. Incentivar e promover a organização de eventos Esportivos e Turístico. Desta Forma estaremos promovendo o bem estar da população bem como melhoria da qualidade de vida com reflexo a saúde pública.

**Público Alvo:** Crianças Adoscentes e Adultos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Beneficiarios entre 10 à 45 Anos	ÍNDICE Índice	15	55	30,00	40,00	50,00	55,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.595.668,38	638.000,00	680.000,00	610.000,00	3.523.668,38

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	380.000,00	403.000,00	422.000,00	407.000,00	1.612.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.215.668,38	235.000,00	258.000,00	203.000,00	1.911.668,38





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo III - Relação de Programas

Page 13 of 15

### Programa: 0013 Cidade Cultural e Artística Socializada

**Justificativa:** Desenvolver a cultura, proporcionando a população do município com atividades sociocultural, valorizando e diversificando todas as áreas nos diversos seguimentos artisticos, promovendo a inclusão social.

**Objetivo:** Incentivar, difundir e promover a prática e fomentar a cultura desenvolvendo atividades culturais e artísticas no município, atuando com a oferta de cursos, produzindo eventos e articulando ações entre os artistas, agentes e produtores culturais.

**Público Alvo:** Crianças, Adolescentes e Adultos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Eventos Culturais	ÍNDICE Índice	40	55	45,00	48,00	50,00	55,00

#### Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.108.900,00	2.108.900,00	2.105.900,00	2.108.900,00	8.432.600,00

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.021.500,00	2.038.900,00	2.039.900,00	2.057.900,00	8.158.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	87.400,00	70.000,00	66.000,00	51.000,00	274.400,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo III - Relação de Programas

Page 14 of 15

### Programa: 0014 Previdência dos Servidores Público Municipal

**Justificativa:** A concessão de benefícios previdenciários na forma que determina a lei 1403/2005 é essencial para garantir segurança, estabilidade e ao servidor no encerramento de sua vida profissional.

**Objetivo:** Promover o regular funcionamento do Fundo de Previdência do Município; Manter a concessão de benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas do Município.

**Público Alvo:** Servidores Público Efetivo

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Concessão de benefícios mantido	Und	Unidade	487	843	588,00	676,00	751,00	843,00

#### Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	36.186.613,02	36.345.229,41	36.503.797,40	36.564.803,09	145.600.442,92

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	14.668.249,32	15.269.222,30	15.837.844,83	16.430.972,24	62.206.288,69
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	150.443,41	150.888,13	151.334,17	602.665,71
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE	21.368.363,70	20.925.563,70	20.515.064,44	19.982.496,68	82.791.488,52





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo III - Relação de Programas

Page 15 of 15

### Programa: 0015 Apoio as Unidades de Controle Internos

Justificativa: Atender ao disposto na CF/88 (Arts. 31, 70 e 71) e normativos do TCERO (DN 02/2016 e IN 58/17).

Objetivo: Implementar e manter em funcionamento adequados controles internos na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com o intuito de mitigar riscos de haver fraudes e desvios.

Público Alvo: Unidades de Controles Internos da Administração Direta e Indireta

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades de Controles Internos mantidas	Unidade	0	34	34,00	34,00	34,00	34,00

#### Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.484.457,18	1.500.782,85	1.413.718,67	1.427.164,60	5.826.123,30

#### Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.364.457,18	1.380.782,85	1.393.718,67	1.407.164,60	5.546.123,30
4 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	20.000,00	20.000,00	280.000,00

RUI VIEIRA DE SOUSA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Unidades mantidas	Mes	Mensal	21	21	21	21	21	21	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	Câmara Municipal de Ji-Paraná							Unidade mantida	Mes	12	12.052.844,38	12	12.088.473,55	12	12.124.208,05	12	12.160.048,18
	010101	CAMARA DOS VEREADORES															
		2001	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	Câmara Municipal de Ji-Paraná							Unidade mantida	Mes	12	933.661,52	12	582.804,68	12	584.527,50	12	586.255,41
	010101	CAMARA DOS VEREADORES															
		2001	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 2 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

1	Câmara Municipal de Ji-Paraná	Aporte Financeiro mantido	Mes	12	64.049,36	12	64.238,69	12	64.428,59	12	64.619,04
	010101	CAMARA DOS VEREADORES									
		2153	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	Câmara Municipal de Ji-Paraná	Taxa administrativa do RPPS manti	Mes	12	38.044,25	12	38.156,71	12	38.269,51	12	38.382,63
	010101	CAMARA DOS VEREADORES									
		2155	Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Convênio firmado	Und	1	49.000,00	1	49.144,85	1	49.290,12	1	49.435,83
	020101	GABINETE DO PREFEITO									
		1169	Execução do Convênio com a Polícia Militar								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 3 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Convênio firmado	Und	1	35.000,00	1	35.103,46	1	35.207,23	1	35.311,31
	020101	GABINETE DO PREFEITO									
		1169	Execução do Convênio com a Polícia Militar								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
				00	Recursos Ordinários						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Convênios firmados	Und	3	50.000,00	3	50.147,80	3	50.296,04	3	50.444,72
	020101	GABINETE DO PREFEITO									
		2003	Convênios com Instituições								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade Mantida	Mes	12	130.500,00	12	130.885,77	12	131.272,68	12	131.660,73
	020101	GABINETE DO PREFEITO									
		2058	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 4 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade Mantida	Mes	12	30.000,00	12	30.088,68	12	30.177,63	12	30.266,83
	020101	GABINETE DO PREFEITO									
		2058	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	6.853.514,11	12	7.176.314,62	12	7.266.283,80	12	7.287.763,52
	020101	GABINETE DO PREFEITO									
		2068	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	112.000,00	12	237.700,59	12	238.403,25	12	239.107,99
	020101	GABINETE DO PREFEITO									
		2068	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 5 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Sentenças de RPV Pagas	Und	200	525.000,00	210	526.552,43	215	528.109,44	220	529.671,06
	020301	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
		0004	Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório								
		28	Encargos Especiais								
		846	Outros Encargos Especiais								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Ônus de Sucubências Pagos	Mes	12	110.000,10	12	110.325,27	12	110.651,50	12	110.978,70
	020301	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
		2018	Despesa com Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	4.028.573,08	12	4.195.940,57	12	4.208.344,65	12	4.220.785,37
	020301	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
		2045	Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 6 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	40.000,00	12	70.000,00	12	70.000,00	12	30.000,00
	020301	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
		2045	Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Prédio reformado	Und	1	710.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO									
		1014	Reforma Predial Palácio Urupá								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Prédio reformado	Und	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO									
		1014	Reforma Predial Palácio Urupá								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 7 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Prédios Construídos	M2	825	100.000,00	825	103.020,00	0	0,00	0	0,00
	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO									
		1054	Construção e Ampliação de Prédio Público								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Concurso Público realizado	Und	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO									
		1068	Concurso Público								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
				3	DESPESAS CORRENTES						
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Cursos de Especialização Técnica	Und	50	272.945,60	50	370.204,51	50	377.608,60	50	385.160,77
	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO									
		2002	Atualização de Servidores								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
				3	DESPESAS CORRENTES						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 8 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	9.277.543,83	12	9.511.099,47	12	9.586.808,71	12	9.663.693,62
	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO									
		2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	66.200,00	12	67.524,00	12	67.874,48	12	70.251,97
	020401	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO									
		2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Índice	%	24,11	531.100,00	24,18	533.572,63	24,25	535.149,92	24,33	536.731,86
	020501	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA									
		0002	Amortizações das Dívidas								
		28	Encargos Especiais								
			843	Serviço da Dívida Interna							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 9 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Índice	%	24,11	5.827.640,00	24,18	5.544.866,67	24,25	5.862.144,86	24,33	5.879.473,83
	020501	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA									
		0002	Amortizações das Dívidas								
		28	Encargos Especiais								
			843	Serviço da Dívida Interna							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	CUSTEIO MENSAL	MES	12	3.260.695,04	12	3.413.947,70	12	3.574.744,64	12	3.743.115,11
	020501	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA									
		2017	Contribuição p/ Formação do PASEP								
		28	Encargos Especiais								
			846	Outros Encargos Especiais							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES						
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	6.616.843,52	12	6.846.935,54	12	6.867.086,93	12	6.887.297,92
	020501	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA									
		2078	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 10 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	70.000,00	12	70.206,93	12	70.414,46	12	70.622,61
	020501	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA									
		2078	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Aporte Financeiro mantido	Mes	12	633.107,24	12	634.978,76	12	636.855,80	12	638.738,40
	020501	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA									
		2153	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Taxa administrativa do RPPS manti	Mes	12	1.646.919,32	12	1.651.787,74	12	1.656.670,56	12	1.661.567,81
	020501	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA									
		2155	Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 11 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	ANUAL	Ano	1	2.984.894,66	1	2.993.718,25	1	3.002.567,92	1	3.011.443,75
	020501	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA									
		2999	Reserva de Contigência								
			99	Reserva de Contingência							
				999	Reserva de Contingência						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE			
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	12.580.596,88	12	13.079.145,93	12	13.117.808,93	12	13.156.586,22
	020801	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS									
		2049	Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos								
			15	Urbanismo							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	100.000,00	12	200.591,22	12	201.184,18	12	201.778,90
	020801	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS									
		2049	Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos								
			15	Urbanismo							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 12 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Infraestrutura Implantada	%	25	2.000,00	25	2.000,00	25	2.000,00	25	2.000,00
	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
		2041	Estruturação do Setor Industrial								
			22	Indústria							
				661	Promoção Industrial						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Infraestrutura Implantada	%	25	2.000,00	25	2.000,00	25	2.000,00	25	2.000,00
	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
		2041	Estruturação do Setor Industrial								
			22	Indústria							
				661	Promoção Industrial						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade Mantida	Mes	12	295.316,56	12	301.097,69	12	301.881,55	12	302.667,51
	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
		2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 13 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade Mantida	Mes	12	6.000,00	12	6.000,00	12	6.000,00	12	6.000,00
	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
		2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	1.267.838,57	12	1.341.249,38	12	1.369.569,37	12	1.337.698,56
	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA									
		2050	Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária								
		20	Agricultura								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	50.000,00	12	70.000,00	12	80.000,00	12	60.000,00
	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA									
		2050	Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária								
		20	Agricultura								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 14 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	274.305,04	12	299.404,09	12	300.905,94	12	302.409,26
	021101	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO									
		2053	Manut. Atividades da Secretaria de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	10.000,00	12	3.000,00	12	3.000,00	12	4.000,00
	021101	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO									
		2053	Manut. Atividades da Secretaria de Governo								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Cursos realizados	Und	26	42.000,00	30	80.000,00	35	85.000,00	35	101.000,00
	021201	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS									
		2038	Emancipação e Fortalecimento da Família								
		11	Trabalho								
			334	Fomento ao Trabalho							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 15 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	309.999,20	12	395.030,24	12	410.763,44	12	439.498,79
	021201	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS									
		2048	Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos Estratégicos								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	71.000,00	12	21.000,00	12	22.000,00	12	30.000,00
	021201	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS									
		2048	Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos Estratégicos								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	726.889,95	12	783.777,08	12	801.169,79	12	803.068,10
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
		2047	Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo								
		27	Desporto e Lazer								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 16 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	10.000,00	12	10.000,00	12	10.000,00	12	10.000,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
		2047	Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo								
		27	Desporto e Lazer								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade Mantida	Mes	12	1.763.383,66	12	1.884.582,48	12	1.884.582,48	12	1.895.026,24
	021401	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO									
		2056	Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade Mantida	Mes	12	62.000,00	12	33.000,00	12	33.000,00	12	33.000,00
	021401	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO									
		2056	Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 17 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

---

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	982.093,21	12	1.073.093,21	12	1.073.093,21	12	1.073.093,21
	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE									
		2054	Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	20.500,00	12	40.500,00	12	40.500,00	12	40.500,00
	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE									
		2054	Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	7.233.767,73	12	7.574.478,19	12	7.731.236,11	12	8.304.797,33
	021601	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO									
		2055	Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento								
		04	Administração								
			121	Planejamento e Orçamento							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 18 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Unidade mantida	Mes	12	35.500,00	12	35.588,68	12	35.677,63	12	35.766,83
	021601	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO									
		2055	Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento								
		04	Administração								
			121	Planejamento e Orçamento							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
10	Fundo Municipal de Saúde	Corpo de Bombeiro	Und	1	64.000,00	1	64.189,19	1	64.378,94	1	64.569,25
	020701	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		1170	Excução do Convênio com Corpo de Bombeiro								
		10	Saúde								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo					
						3	DESPESAS CORRENTES				
10	Fundo Municipal de Saúde	Corpo de Bombeiro	Und	1	56.000,00	1	56.165,54	1	56.331,57	1	56.498,09
	020701	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		1170	Excução do Convênio com Corpo de Bombeiro								
		10	Saúde								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 19 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

---

10	Fundo Municipal de Saúde	Unidade mantida	Mes	12	60.000,00	12	90.266,05	12	90.532,88	12	90.800,50
	020701	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2080	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde								
		10	Saúde								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
				00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES						

---

10	Fundo Municipal de Saúde	Unidade mantida	Mes	12	20.472.786,20	12	19.951.776,54	12	20.010.755,59	12	20.069.908,99
	020701	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2080	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde								
		10	Saúde								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
				02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo						
				3	DESPESAS CORRENTES						

---

10	Fundo Municipal de Saúde	Unidade mantida	Mes	12	450.000,00	12	446.315,46	12	447.634,80	12	448.958,04
	020701	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2080	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde								
		10	Saúde								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
				02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 20 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

10	Fundo Municipal de Saúde		Aporte Financeiro mantido	Mes	12	1.112.013,47	12	1.115.300,67	12	1.118.597,59	12	1.121.904,25
	020701	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
		2153	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS									
		10	Saúde									
			122	Administração Geral								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo						
					3	DESPESAS CORRENTES						
10	Fundo Municipal de Saúde		Conselho mantido	Mes	12	74.183,66	12	74.391,87	12	74.600,69	12	74.810,13
	020702	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.										
		2061	Manut.dos Serv.Administ.Gerais-Conselho Mun.de Saúde									
		10	Saúde									
			122	Administração Geral								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES						
10	Fundo Municipal de Saúde		Conselho mantido	Mes	12	10.000,00	12	10.029,56	12	10.059,21	12	10.088,94
	020702	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.										
		2061	Manut.dos Serv.Administ.Gerais-Conselho Mun.de Saúde									
		10	Saúde									
			122	Administração Geral								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					00	Recursos Ordinários						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 21 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

12	Secretaria Municipal de Educação	Convênios firmados	Und	1	1.050.000,00	1	1.100.000,00	1	1.100.000,00	1	1.100.000,00
020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO										
2003	Convênios com Instituições										
12	Educação										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	Secretaria Municipal de Educação	Unidade Mantida	Mes	12	62.400,00	12	62.896,00	12	63.399,17	12	63.906,36
020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO										
2079	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação										
12	Educação										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	Secretaria Municipal de Educação	Aporte Financeiro mantido	Mes	12	1.176.617,55	12	1.180.095,73	12	1.183.584,19	12	1.193.052,86
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2153	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 22 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

12	Secretaria Municipal de Educação	Unidade mantida	Mes	12	241.496,05	12	242.087,52	12	242.881,96	12	243.679,37
	020603	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2081	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação								
		12	Educação								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
12	Secretaria Municipal de Educação	Unidade mantida	Mes	12	1.000,00	12	1.000,00	12	1.000,00	12	1.000,00
	020603	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO									
		2081	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação								
		12	Educação								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
18	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Capela Construída	%	90	53.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		1125	Construção de Capela Mortuária - Conv.158/PCN/2019								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 23 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Capela Construída	%	90	675.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
1125	Construção de Capela Mortuária - Conv.158/PCN/2019										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Convênios firmados	Und	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	0	0,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2003	Convênios com Instituições										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Pessoas Beneficiadas	Und	3600	191.000,00	3600	191.000,00	3600	191.000,00	3600	191.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2009	Benefícios Eventuais/Emergenciais										
08	Assistência Social										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 24 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Pessoas Beneficiadas	Und	3600	62.946,73	3600	62.955,44	3600	62.964,17	3600	62.972,93
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2009	Benefícios Eventuais/Emergenciais										
08	Assistência Social										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
17	Recursos Destinados a Fundos										
3	DESPESAS CORRENTES										
18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Pessoas cadastradas	Und	38924	158.709,24	38924	160.000,00	38924	160.000,00	38924	160.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2010	Índice de Gestão Descentralizada - IGD BOLSA FAMILIA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
3	DESPESAS CORRENTES										
18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Pessoas cadastradas	Und	38924	40.000,00	38924	40.000,00	38924	40.000,00	38924	40.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2010	Índice de Gestão Descentralizada - IGD BOLSA FAMILIA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 25 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	custeio anual	Mes	12	1.000,00	12	1.000,00	12	1.000,00	12	1.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2011	Manutenção do Conselho - CMAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	custeio anual	Mes	12	3.000,00	12	3.000,00	12	3.000,00	12	3.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2011	Manutenção do Conselho - CMAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
3	DESPESAS CORRENTES										
18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	custeio anual	Mes	12	500,00	12	500,00	12	500,00	12	500,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2011	Manutenção do Conselho - CMAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 26 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

---

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Unidade mantida	Mes	12	4.230.842,42	12	4.473.164,81	12	4.485.022,12	12	4.496.914,49
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2051	Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social										
08	Assistência Social										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

---

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Unidade mantida	Mes	12	11.000,00	12	11.000,00	12	11.000,00	12	11.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2051	Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social										
08	Assistência Social										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

---

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Conselhos mantidos	Mes	12	54.200,00	12	54.200,00	12	54.200,00	12	54.200,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2084	Manutenção das Atividades dos Conselhos										
08	Assistência Social										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 27 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Conselhos mantidos	Mes	12	2.000,00	12	2.000,00	12	2.000,00	12	2.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2084	Manutenção das Atividades dos Conselhos										
08	Assistência Social										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Unidade mantida	Mes	12	16.000,00	12	16.600,00	12	16.600,00	12	16.600,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2090	Manutenção do IGD SUAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
3	DESPESAS CORRENTES										
18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Unidade mantida	Mes	12	4.778,37	12	5.000,00	12	5.000,00	12	5.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2090	Manutenção do IGD SUAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 28 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Famílias visitadas que recebem o	Und	0	54,40	0	54,56	0	54,72	0	54,88
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2094	Manutenção do Programa BPC na Escola										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
3	DESPESAS CORRENTES										
18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Manutenção dos serviços de artic	Und	0	3.319,65	0	3.330,94	0	3.342,26	0	3.353,62
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2134	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS - TR										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
3	DESPESAS CORRENTES										
18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Manutenção dos serviços de artic	Und	0	500,00	1	500,00	0	500,00	0	500,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2134	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS - TR										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 29 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

21	AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte:	Unidade mantida	Mes	12	1.733.428,41	12	1.782.303,33	12	1.805.476,37	12	1.833.831,13
	022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT										
	2152 Manutenção das Atividades da AMT										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
21	AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte:	Unidade mantida	Mes	12	68.000,00	12	35.000,00	12	30.000,00	12	20.000,00
	022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT										
	2152 Manutenção das Atividades da AMT										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
21	AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte:	Aporte Financeiro mantido	Mes	12	12.733,90	12	12.771,54	12	12.809,30	12	12.847,16
	022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT										
	2153 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 30 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

21	AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte:	Taxa administrativa do RPPS mant	Mes	12	5.608,17	12	9.908,03	12	9.937,32	12	9.966,70
	022101	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT									
		2155	Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							
22	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegado	Unidade mantida	Mes	12	529.970,87	12	554.932,50	12	581.069,82	12	797.300,00
	022201	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI									
		2052	Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora								
		17	Saneamento								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							
22	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegado	Unidade mantida	Mes	12	2.000,00	12	2.000,00	12	2.000,00	12	2.000,00
	022201	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI									
		2052	Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora								
		17	Saneamento								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 31 of 127

### Programa: 0001 Administrando Competência e Responsabilidade

Objetivo: Atender Plano de Governo e Implementar Novas Diretrizes e manter as atividades administrativas.

Justificativa: Necessidade de Continuidade das ações administrativas bem como a necessidade de implantação de novas métricas e metodologias para evolução administrativa Municipal.

Público Alvo: Administração Pública Municipal e Servidores

---

Total Geral Financeiro	115.795.355,90	116.279.013,34	117.320.002,17	118.516.937,61
------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Re estruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
Evolução do IDEB	ÍNDICE Índice	5	15	0	5	5	5

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
12	Secretaria Municipal de Educação						Atividades da UAB mantidas	Mes	12	408.034,46	12	407.467,07	12	408.698,53	12	409.933,83
	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO														
		2076	Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil													
		12	Educação													
			364	Ensino Superior												
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
					00	Recursos Ordinários										
						3	DESPESAS CORRENTES									
12	Secretaria Municipal de Educação						Atividades da UAB mantidas	Mes	12	1.000,00	12	1.227,62	12	1.231,25	12	1.234,89
	020601	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO														
		2076	Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil													
		12	Educação													
			364	Ensino Superior												
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
					00	Recursos Ordinários										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 33 of 127

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Reestruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

12	Secretaria Municipal de Educação	unidades de ens. fundamental con %	50	26.710,06	50	359.367,62	1	10.000,00	1	10.000,00
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
1015	Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
12	Secretaria Municipal de Educação	unidades de ens. fundamental con %	50	614.243,36	50	614.980,76	0	0,00	0	0,00
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
1015	Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
12	Secretaria Municipal de Educação	Unidade escolar construída / ampl Und	50	1.123.275,97	50	955.000,00	0	0,00	0	0,00
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
1016	Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 34 of 127

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Reestruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

---

12	Secretaria Municipal de Educação	Unidade escolar construída / ampli	Und	50	1.735.817,39	50	0,00	0	0,00	0	0,00
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
1016	Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

---

12	Secretaria Municipal de Educação	Unidade escolar construída	Und	0	0,00	0	0,00	1	2.500.000,00	0	0,00
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
1022	Construção de Escola do Ensino Especial										
12	Educação										
367	Educação Especial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

---

12	Secretaria Municipal de Educação	Quadras cobertas e construídas	%	25	66.322,30	75	49.741,73	0	0,00	0	0,00
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
1077	Programa Quadras nas Escolas - PAC 2										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 35 of 127

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Reestruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

12	Secretaria Municipal de Educação	Quadras cobertas e construídas	%	25	663.513,61	75	2.020.667,26	0	0,00	0	0,00
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
1077	Programa Quadras nas Escolas - PAC 2										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
12	Secretaria Municipal de Educação	Unidade mantida - custeio mensal	Mes	12	1.191.381,96	12	1.194.903,78	12	1.198.436,02	12	1.201.978,70
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2022	FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Educação Especial										
12	Educação										
367	Educação Especial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	Secretaria Municipal de Educação	Unidade mantida - custeio mensal	Mes	12	8.619.482,84	12	8.644.962,41	12	8.670.517,64	12	8.696.148,37
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2026	FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 36 of 127

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Reestruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

12	Secretaria Municipal de Educação	Unidade mantida - custeio mensal	Mes	12	2.231.621,33	12	2.238.218,19	12	2.244.834,55	12	2.251.470,45
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2027	FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	Secretaria Municipal de Educação	Unidade mantida - custeio mensal	Mes	12	444.493,32	12	443.299,90	12	444.610,32	12	445.924,62
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2028	FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - EJA										
12	Educação										
366	Educação de Jovens e Adultos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	Secretaria Municipal de Educação	Unidade mantida - custeio mensal	Mes	12	21.036.000,84	12	21.100.692,33	12	21.163.067,68	12	21.225.627,40
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2029	FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 37 of 127

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Reestruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

12	Secretaria Municipal de Educação	Unidade mantida - custeio mensal	Mes	12	6.432.853,90	12	6.451.869,93	12	6.470.942,18	12	6.490.070,80
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2030	FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Pré-Escola										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	Secretaria Municipal de Educação	Unidade mantida - custeio mensal	Mes	12	1.818.070,15	12	1.823.444,52	12	1.828.834,77	12	1.834.240,95
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2032	FOPAG 25% - Ensino Fundamental										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	Secretaria Municipal de Educação	Unidade mantida - custeio mensal	Mes	12	111.894,00	12	112.357,77	12	112.689,91	12	113.023,01
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2033	FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 38 of 127

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Reestruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

---

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Mes	12	858.166,55	12	860.703,38	12	863.247,69	12	865.799,51
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2064	FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial										
12	Educação										
367	Educação Especial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										

---

12	Secretaria Municipal de Educação	Atividades mantidas	Mes	12	576.000,00	12	578.880,00	12	581.774,40	12	584.683,27
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2066	Manutenção das Atividades - EJA										
12	Educação										
366	Educação de Jovens e Adultos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										

---

12	Secretaria Municipal de Educação	Atividades mantidas	Mes	12	100.000,00	12	100.500,00	12	101.002,50	12	101.507,51
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2066	Manutenção das Atividades - EJA										
12	Educação										
366	Educação de Jovens e Adultos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 39 of 127

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Reestruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

12	Secretaria Municipal de Educação	Ensino Infantil Mantido	Mes	12	4.222.100,00	12	3.049.758,41	12	1.630.884,33	12	1.643.931,57
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2083	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	Secretaria Municipal de Educação	Ensino Infantil Mantido	Mes	12	811.000,00	12	817.488,00	12	824.027,91	12	826.602,10
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2083	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
12	Secretaria Municipal de Educação	Ensino fundamental mantido	Mes	12	2.116.300,00	12	2.132.121,60	12	2.149.178,57	12	2.166.370,50
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2088	Manutenção do Ensino Fundamental										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Re estruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

12	Secretaria Municipal de Educação	Ensino fundamental mantido	Mes	12	2.918.071,29	12	3.055.512,45	12	3.199.427,08	12	3.495.723,69
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		2088	Manutenção do Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

12	Secretaria Municipal de Educação	FUNDEB mantida	Mes	12	1.900,00	12	1.995,00	12	2.094,75	12	2.199,49
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		2089	Manutenção do FUNDEB Apoio								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		11	Transferências do FUNDEB								
		3	DESPESAS CORRENTES								

12	Secretaria Municipal de Educação	FUNDEB mantida	Mes	12	100,00	12	105,00	12	110,25	12	115,76
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		2089	Manutenção do FUNDEB Apoio								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		11	Transferências do FUNDEB								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 41 of 127

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Re estruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

12	Secretaria Municipal de Educação	Atividades Mantidas	Mes	12	377.500,00	12	396.375,00	12	516.193,75	12	437.003,44
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2091	Manutenção das Atividades em Educação Especial										
12	Educação										
367	Educação Especial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	Secretaria Municipal de Educação	Atividades Mantidas	Mes	12	20.000,00	12	21.000,00	12	22.050,00	12	23.152,50
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2091	Manutenção das Atividades em Educação Especial										
12	Educação										
367	Educação Especial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
12	Secretaria Municipal de Educação	PROFAE mantido	Mes	12	780.261,00	12	786.503,09	12	792.795,11	12	800.723,06
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2092	Manutenção do PROFAE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 42 of 127

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Re estruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

12	Secretaria Municipal de Educação	PROFAE mantido	Mes	12	253.000,00	12	255.024,00	12	257.064,19	12	259.120,71
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2092	Manutenção do PROFAE										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	Secretaria Municipal de Educação	Frota Mantida	Mes	12	319.625,15	12	322.699,63	12	325.281,23	12	327.883,48
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2102	Manutenção e Conservação de Viaturas										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	Secretaria Municipal de Educação	Frota Mantida	Mes	12	10.000,00	12	11.025,00	12	11.576,25	12	12.155,07
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2102	Manutenção e Conservação de Viaturas										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 43 of 127

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Re estruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

---

12	Secretaria Municipal de Educação	Unidade mantida - custeio mensal	Mes	12	42.840,00	12	42.966,63	12	43.093,65	12	43.221,04
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2107	FOPAG - FUNBEB APOIO - EJA										
12	Educação										
366	Educação de Jovens e Adultos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										

---

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Und	8118	710.000,00	8118	717.100,00	8118	724.271,00	8118	731.512,71
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2113	Programa Alimentação Escolar										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

---

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Und	8118	468.062,26	8118	469.455,89	8118	470.833,61	8118	472.225,43
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2113	Programa Alimentação Escolar										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do										
3	DESPESAS CORRENTES										

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 44 of 127

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Re estruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Und	8118	398.000,00	8118	399.176,52	8118	400.356,52	8118	401.540,00
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		2113	Programa Alimentação Escolar								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do					
						3	DESPESAS CORRENTES				
12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Und	8118	17.000,00	8118	17.050,25	8118	17.100,66	8118	17.151,21
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		2113	Programa Alimentação Escolar								
		12	Educação								
			366	Educação de Jovens e Adultos							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do					
						3	DESPESAS CORRENTES				
12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Atendidos	Und	8118	23.000,00	8118	23.067,99	8118	23.136,18	8118	23.204,57
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		2113	Programa Alimentação Escolar								
		12	Educação								
			367	Educação Especial							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do					
						3	DESPESAS CORRENTES				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 45 of 127

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Reestruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

---

12	Secretaria Municipal de Educação	Unidades escolares reformadas	01	UND	8	3.000.000,00	6	2.000.000,00	6	2.000.000,00	6	2.000.000,00
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
		2119	Recuperação e Reforma de Unidades Escolares									
		12	Educação									
			361	Ensino Fundamental								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo						
						3	DESPESAS CORRENTES					

---

12	Secretaria Municipal de Educação	Unidades escolares reformadas	01	UND	5	900.000,00	5	916.800,00	5	922.502,40	5	924.054,06
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
		2119	Recuperação e Reforma de Unidades Escolares									
		12	Educação									
			365	Educação Infantil								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo						
						3	DESPESAS CORRENTES					

---

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Transportados		Und	1168	5.601.198,63	1168	5.601.198,63	1168	5.601.198,63	1168	5.601.198,63
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
		2127	Transporte Escolar									
		12	Educação									
			361	Ensino Fundamental								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo						
						3	DESPESAS CORRENTES					

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 46 of 127

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Re estruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Transportados	Und	1168	242.586,32	1168	242.597,71	1168	242.609,13	1168	242.620,59
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		2127 Transporte Escolar									
		12 Educação									
		361 Ensino Fundamental									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do									
		3 DESPESAS CORRENTES									

12	Secretaria Municipal de Educação	Alunos Transportados	Und	1168	3.694.024,44	1168	3.704.944,28	1168	3.715.896,41	1168	3.726.880,87
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		2127 Transporte Escolar									
		12 Educação									
		361 Ensino Fundamental									
		2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
		12 Transferências de Convênios - Educação									
		3 DESPESAS CORRENTES									

12	Secretaria Municipal de Educação	Remuneração mantida	Mes	12	1.568.008,91	12	1.583.538,94	12	1.599.223,81	12	1.615.065,09
	020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		2128 Transporte Escolar - Salário Educação									
		12 Educação									
		361 Ensino Fundamental									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do									
		3 DESPESAS CORRENTES									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 47 of 127

### Programa: 0002 Educação para Todos

**Objetivo:** Proporcionar Educação com qualidade e de acordo com as metas previstas no Plano Municipal de Educação capacitando os professores da rede com formações continuadas. Re estruturação das escolas existentes e construção de novas escolas para ampliação do número de vagas.

**Justificativa:** O município de Ji-Paraná possui um elevado número de crianças e o nosso atendimento de Educação Básica necessita de expansão. Dessa forma é de fundamental importância os investimentos para ampliação do número de vagas e melhoria na qualidade de ensino para este atendimento.

**Público Alvo:** Crianças de 06 (seis anos) a 12 (doze anos) de idade

12	Secretaria Municipal de Educação	Estagiários nas escolas	Und	150	115.000,00	150	115.920,00	150	116.847,36	150	210.325,25
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2136	Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	Secretaria Municipal de Educação	Estagiários nas escolas	Und	150	105.000,00	150	105.840,00	150	106.686,72	150	107.540,21
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2136	Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										
12	Secretaria Municipal de Educação	Remuneração servidores da educ:	Mes	12	536.183,04	12	537.768,04	12	539.357,75	12	540.952,13
020602	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2148	FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Creche										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0003 Pró-Mais +

**Objetivo:** Atender as crianças e adolescentes de forma humana, igualitária, sem revitimização ou práticas preconceituosas com fim de garantir seus direitos básicos e dar-lhes condições de vida e sobrevivência dignas.

**Justificativa:** Diante da necessidade de atender todas as crianças e adolescentes com alguma necessidade especial afim de mitigar as violações de direitos, erradicar o trabalho infantil, bem como promover a inclusão delas nas políticas públicas existentes, garantindo a convivência familiar e comunitária, além de possibilitar aos indivíduos o seu empoderamento frente as dificuldades e tornar-lhes resilientes frente as dificuldades.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Crianças e adolescentes em situação de v	Und	4000	1000	1000	1000	1000	1000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
23	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMC						Crianças e adolescentes atendida:	Und	1000	401.383,54	1000	268.000,00	1000	268.000,00	1000	268.000,00
	022301	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
		2060	Políticas Públicas Sociassistenciais à Criança e Adolescente													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
						17	Recursos Destinados a Fundos									
							3	DESPESAS CORRENTES								
23	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMC						Crianças e adolescentes atendida:	Und	1000	2.000,00	1000	2.000,00	1000	2.000,00	1000	2.000,00
	022301	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
		2060	Políticas Públicas Sociassistenciais à Criança e Adolescente													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
						17	Recursos Destinados a Fundos									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 50 of 127

### Programa: 0003 Pró-Mais +

**Objetivo:** Atender as crianças e adolescentes de forma humana, igualitária, sem revitimização ou práticas preconceituosas com fim de garantir seus direitos básicos e dar-lhes condições de vida e sobrevivência dignas.

**Justificativa:** Diante da necessidade de atender todas as crianças e adolescentes com alguma necessidade especial afim de mitigar as violações de direitos, erradicar o trabalho infantil, bem como promover a inclusão delas nas políticas públicas existentes, garantindo a convivência familiar e comunitária, além de possibilitar aos indivíduos o seu empoderamento frente as dificuldades e tornar-lhes resilientes frente as dificuldades.

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes

23	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMC	Conselhos mantido	Und	2	507.590,03	2	532.454,69	2	534.028,67	2	535.607,30
022301	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2082	Manutenção do Conselho Tutelar										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
23	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMC	Conselhos mantido	Und	2	4.000,00	2	4.011,82	2	4.023,68	2	4.035,58
022301	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
2082	Manutenção do Conselho Tutelar										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					914.973,57	806.466,51	808.052,35	809.642,88			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 51 of 127

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: População de Ji-Paraná

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de cobertura pelas equipes de	ÍNDICE Índice	72	95	85	88	92	95
Redução do numero de pacientes aguarda	ÍNDICE Índice	680	25	25	25	25	0

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10	Fundo Municipal de Saúde							Folha Mantida	Mes	12	2.971.632,09	12	2.980.416,47	12	2.989.226,82	12	2.998.063,22
	020703	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA															
		2031	FOPAG - Agente Comunitário de Saúde														
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
							3	DESPESAS CORRENTES									
10	Fundo Municipal de Saúde							Folha Mantida	Mes	12	3.075.000,00	12	3.084.089,95	12	3.093.206,76	12	3.102.350,43
	020703	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA															
		2031	FOPAG - Agente Comunitário de Saúde														
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
							3	DESPESAS CORRENTES									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 52 of 127

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: População de Ji-Paraná

---

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços Mantidos	Mes	12	3.968.277,54	12	3.970.480,00	12	3.982.217,06	12	3.993.988,81
	020703	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA										
		2101	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo						
					3	DESPESAS CORRENTES						

---

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços Mantidos	Mes	12	9.300.000,00	12	9.327.491,54	12	9.355.064,36	12	9.382.718,67
	020703	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA										
		2101	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio						
					3	DESPESAS CORRENTES						

---

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços Mantidos	Mes	12	300.000,00	12	300.886,82	12	301.776,27	12	302.668,34
	020703	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA										
		2101	Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 53 of 127

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: População de Ji-Paraná

10	Fundo Municipal de Saúde	Programa mantido	Mes	12	898.680,07	12	801.041,03	12	803.408,97	12	805.783,91
	020703	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA									
		2115	Programa Mais Médico - PROVAB								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo					
					3	DESPESAS CORRENTES					
10	Fundo Municipal de Saúde	Serviços Mantidos	Mes	12	5.400.000,00	12	5.415.962,83	12	5.431.972,85	12	5.448.030,20
	020704	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
		2097	Manutenção dos Serviços da Hemodiálise (Nefrologia)								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio					
					3	DESPESAS CORRENTES					
10	Fundo Municipal de Saúde	Serviços Mantidos	Mes	12	11.509.569,02	12	11.527.544,93	12	11.561.621,27	12	11.595.798,35
	020704	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
		2100	Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo					
					3	DESPESAS CORRENTES					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 54 of 127

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: População de Ji-Paraná

---

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços Mantidos	Mes	12	500,00	12	501,48	12	502,96	12	504,45
	020704	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA										
		2100	Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde						
						3	DESPESAS CORRENTES					

---

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços Mantidos	Mes	12	25.366.566,29	12	25.441.551,89	12	25.516.759,15	12	25.606.459,51
	020704	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA										
		2100	Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio						
						3	DESPESAS CORRENTES					

---

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços Mantidos	Mes	12	250.000,00	12	250.739,02	12	251.480,22	12	252.223,62
	020704	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA										
		2100	Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 55 of 127

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: População de Ji-Paraná

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços mantido	Mes	12	320.500,00	12	321.447,42	12	322.397,65	12	323.350,68
	020705	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
		2104	Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica									
		10	Saúde									
			303	Suporte Profilático e Terapêutico								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo						
					3	DESPESAS CORRENTES						
10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços mantido	Mes	12	500,00	12	501,48	12	502,96	12	504,45
	020705	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
		2104	Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica									
		10	Saúde									
			303	Suporte Profilático e Terapêutico								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						
10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços mantido	Mes	12	317.488,00	12	318.427,12	12	319.368,42	12	320.312,50
	020705	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
		2104	Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica									
		10	Saúde									
			303	Suporte Profilático e Terapêutico								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde						
					3	DESPESAS CORRENTES						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 56 of 127

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: População de Ji-Paraná

---

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços mantido	Mes	12	760.917,12	12	763.166,45	12	765.422,43	12	767.685,08
	020705	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
		2104	Manutenção Serviços Progr. Assist.Farmacêutica									
		10	Saúde									
			303	Suporte Profilático e Terapêutico								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio						
					3	DESPESAS CORRENTES						

---

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviço mantidos	Mes	12	50.400,00	12	50.548,99	12	50.698,41	12	50.848,28
	020706	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
		2043	Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio						
					3	DESPESAS CORRENTES						

---

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços Mantidos	Mes	12	1.469.939,96	12	1.470.498,06	12	1.581.196,64	12	1.585.870,79
	020706	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
		2063	Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo						
					3	DESPESAS CORRENTES						

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 57 of 127

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: População de Ji-Paraná

---

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços Mantidos	Mes	12	674.600,00	12	727.143,16	12	729.292,65	12	731.448,50
	020706	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
		2063	Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio						
					3	DESPESAS CORRENTES						

---

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços Mantidos	Mes	12	5.000,00	12	5.014,78	12	5.029,60	12	5.044,47
	020706	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
		2063	Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

---

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços mantido	Mes	12	72.700,00	12	72.914,91	12	73.130,45	12	73.346,63
	020706	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
		2099	Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária									
		10	Saúde									
			304	Vigilância Sanitária								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio						
					3	DESPESAS CORRENTES						

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 58 of 127

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: População de Ji-Paraná

---

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços mantido	Mes	12	6.900,10	12	6.920,50	12	6.940,95	12	6.961,47
	020706	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
		2099	Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária									
		10	Saúde									
			304	Vigilância Sanitária								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

---

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços Mantidos	Mes	12	625.400,00	12	627.248,73	12	629.102,93	12	630.962,61
	020706	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
		2121	Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio						
					3	DESPESAS CORRENTES						

---

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços Mantidos	Mes	12	7.000,00	12	7.020,69	12	7.041,45	12	7.062,26
	020706	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
		2121	Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 59 of 127

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: População de Ji-Paraná

10	Fundo Municipal de Saúde	Unidade mantida	Mes	12	2.062,89	12	2.005,91	12	2.011,84	12	2.017,79
	020707	BLOCO DE MANUTENÇÃO - GESTÃO DO SUS									
		2020	Manutenção da Gestão do SUS								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio					
					3	DESPESAS CORRENTES					
10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	30.000,00	1	35.103,46	1	35.207,23	1	35.311,31
	020708	BLOCO DE MANUTENÇÃO - OUTROS PROGRAMAS									
		2062	Manut.dos Serviços de Assistência Básica a Saúde Indígena								
		10	Saúde								
			423	Assistência aos Povos Indígenas							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio					
					3	DESPESAS CORRENTES					
10	Fundo Municipal de Saúde	Anual	Ano	1	12.268,30	1	16.400,39	1	16.448,87	1	16.497,49
	020708	BLOCO DE MANUTENÇÃO - OUTROS PROGRAMAS									
		2062	Manut.dos Serviços de Assistência Básica a Saúde Indígena								
		10	Saúde								
			423	Assistência aos Povos Indígenas							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 60 of 127

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: População de Ji-Paraná

10	Fundo Municipal de Saúde	Unidade Construídas e Equipadas	Und	2	556.042,28	1	557.685,99	1	559.334,55	1	560.987,99
	020709	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA									
		1107	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					28	Transferência de Recursos do SUS - Financiame					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
10	Fundo Municipal de Saúde	Unidade Construídas e Ampliadas	Und	2	282.577,00	2	234.299,58	1	234.992,19	0	0,00
	020710	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
		1162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					28	Transferência de Recursos do SUS - Financiame					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
10	Fundo Municipal de Saúde	Unidades Construídas e Ampliada	%	0	0,00	50	65.580,43	50	65.774,29	0	0,00
	020711	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
		1002	Qualificação da Assistência Farmacêutica								
		10	Saúde								
			303	Suporte Profilático e Terapêutico							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					28	Transferência de Recursos do SUS - Financiame					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 61 of 127

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: População de Ji-Paraná

---

10	Fundo Municipal de Saúde	Unidade Ampliada	%	5	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE										
1028	Ampliação do HM - Pronto Socorro Infantil - 039790/2016										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

---

10	Fundo Municipal de Saúde	Unidade Ampliada	%	5	140,61	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE										
1028	Ampliação do HM - Pronto Socorro Infantil - 039790/2016										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
13	Transferências de Convênios - Saúde										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

---

10	Fundo Municipal de Saúde	Unidade Ampliada	%	10	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE										
1030	Reforma do HM - Ala Clínica Médica e Banco de Leite - 851329/2017										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
3	DESPESAS CORRENTES										

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 62 of 127

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: População de Ji-Paraná

---

10	Fundo Municipal de Saúde	Unidade Ampliada	%	10	588,88	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE										
1030	Reforma do HM - Ala Clínica Médica e Banco de Leite - 851329/2017										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
13	Transferências de Convênios - Saúde										
3	DESPESAS CORRENTES										

---

10	Fundo Municipal de Saúde	Unidade Ampliada	%	10	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE										
1032	Ampliação HM - Laboratório Análise Clínicas - 2º Etapa - 853328/2017										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

---

10	Fundo Municipal de Saúde	Unidade Ampliada	%	10	943,76	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE										
1032	Ampliação HM - Laboratório Análise Clínicas - 2º Etapa - 853328/2017										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
13	Transferências de Convênios - Saúde										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 63 of 127

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: População de Ji-Paraná

---

10	Fundo Municipal de Saúde	UBS Ampliada	%	90	315.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE									
		1059	Ampliação da UBS - BNH								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
					13	Transferências de Convênios - Saúde					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

---

10	Fundo Municipal de Saúde	Unidade Ampliada	%	100	499.800,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE									
		1061	Ampliação da SAE - 919122/20-001								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
					13	Transferências de Convênios - Saúde					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

---

10	Fundo Municipal de Saúde	Hospital Construído	%	50	500,00	50	500,00	0	0,00	0	0,00
	020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE									
		1062	SICONV 894015/2019 - Construção do Hospital Regional								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 64 of 127

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: População de Ji-Paraná

---

10	Fundo Municipal de Saúde	Hospital Construido	%	50	11.755.500,00	50	3.918.500,00	0	0,00	0	0,00
	020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE									
		1062	SICONV 894015/2019 - Construção do Hospital Regional								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
					13	Transferências de Convênios - Saúde					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

10	Fundo Municipal de Saúde	UBS construida	%	5	500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE									
		1092	Construção de UBS - Residencial Orleans I								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impo					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

10	Fundo Municipal de Saúde	UBS construida	%	5	3.660,71	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020715	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE									
		1092	Construção de UBS - Residencial Orleans I								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente						
					13	Transferências de Convênios - Saúde					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 65 of 127

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: População de Ji-Paraná

10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços Mantidos	Mes	12	12.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020716	BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRUS (COVID-19)										
		2042	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade						
					3	DESPESAS CORRENTES						
10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços Mantidos	Mes	12	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020716	BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRUS (COVID-19)										
		2042	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						
10	Fundo Municipal de Saúde		Serviços Mantidos	Mes	12	1.000,00	12	1.000,00	12	1.000,00	12	1.000,00
	020717	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - CORONAVIRUS (COVID-19)										
		2042	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional									
		10	Saúde									
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 66 of 127

### Programa: 0004 Uma Nova Saúde para Ji-Paraná

Objetivo: Assistir 100% da população na Atenção Primária a Saúde, reduzindo a fila de espera pelo atendimento e consequentemente os agravos

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Público Alvo: População de Ji-Paraná

---

Total Geral Financeiro	80.825.454,62	72.302.634,01	68.692.130,20	68.607.801,81
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 67 of 127

### Programa: 0005 Programa de Infraestrutura Urbana

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

**Justificativa:** Cerca de 40 % das vias urbanas do município precisam ser pavimentadas. Ji-Paraná, a maior cidade do interior do Estado, tem grande potencial sócio econômico a ser desenvolvido, por ser um pólo regional atraindo investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

**Público Alvo:** população em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Extensão de Obras de arte	m	metro	400	1150	400	300	250	200
Pontos de Iluminação pública	Und	Unidade	7000	9317	7000	7700	8470	9317

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							Praças, parques e jardins ampliados	M2	1500	10.000,00	1500	10.000,00	2000	10.000,00	2000	10.000,00
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS															
		1020	Construção, Ampliação de Praças Parques e Jardins														
			15	Urbanismo													
				452	Serviços Urbanos												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 68 of 127

### Programa: 0005 Programa de Infraestrutura Urbana

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

**Justificativa:** Cerca de 40 % das vias urbanas do município precisam ser pavimentadas. Ji-Paraná, a maior cidade do interior do Estado, tem grande potencial sócio econômico a ser desenvolvido, por ser um pólo regional atraindo investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

**Público Alvo:** população em geral

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Praças, parques e jardins ampliados	M2	1500	205.000,00	1500	305.000,00	2000	405.000,00	2000	405.000,00	
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
		1020	Construção, Ampliação de Praças Parques e Jardins									
		15	Urbanismo									
			452	Serviços Urbanos								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					00	Recursos Ordinários						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Obras de arte executadas	m	400	526.000,00	300	505.774,60	250	576.716,08	200	573.000,00
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
		1021	Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					3	DESPESAS CORRENTES					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0005 Programa de Infraestrutura Urbana

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

**Justificativa:** Cerca de 40 % das vias urbanas do município precisam ser pavimentadas. Ji-Paraná, a maior cidade do interior do Estado, tem grande potencial sócio econômico a ser desenvolvido, por ser um pólo regional atraindo investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

**Público Alvo:** população em geral

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Obras de arte executadas	m	400	10.000,00	300	10.000,00	250	10.000,00	200	10.000,00	
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
		1021	Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00	Recursos Ordinários									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Cursos d'água retificados e / ou ca	m	100	55.000,00	100	55.000,00	100	55.000,00	100	55.000,00	
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										
		1048	Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risc									
		17	Saneamento									
		512	Saneamento Básico Urbano									
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00	Recursos Ordinários									
		3	DESPESAS CORRENTES									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0005 Programa de Infraestrutura Urbana

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

**Justificativa:** Cerca de 40 % das vias urbanas do município precisam ser pavimentadas. Ji-Paraná, a maior cidade do interior do Estado, tem grande potencial sócio econômico a ser desenvolvido, por ser um pólo regional atraindo investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

**Público Alvo:** população em geral

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Cursos d'água retificados e / ou ca m	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
	1048	Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risc								
	17	Saneamento								
	512	Saneamento Básico Urbano								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Pontos de iluminação pública man Und	7000	5.608.236,49	7700	5.872.384,43	8470	5.770.082,51	9317	6.190.416,20
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
	2105	Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública								
	15	Urbanismo								
	452	Serviços Urbanos								
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 71 of 127

### Programa: 0005 Programa de Infraestrutura Urbana

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

**Justificativa:** Cerca de 40 % das vias urbanas do município precisam ser pavimentadas. Ji-Paraná, a maior cidade do interior do Estado, tem grande potencial sócio econômico a ser desenvolvido, por ser um pólo regional atraindo investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

**Público Alvo:** população em geral

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Pontos de iluminação pública man Und	7000	2.000,00	7700	2.000,00	8470	2.000,00	9317	2.000,00
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2105 Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública								
		15 Urbanismo								
		452 Serviços Urbanos								
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinários								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								
-----										
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Vias com sinalização vertical, hori: KM	70	30.750,00	70	34.067,50	70	15.935,18	0	0,00
	022101	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT								
		2034 Implantação e Manutenção de Sinalização								
		15 Urbanismo								
		451 Infra-Estrutura Urbana								
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinários								
		3 DESPESAS CORRENTES								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 72 of 127

### Programa: 0005 Programa de Infraestrutura Urbana

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

**Justificativa:** Cerca de 40 % das vias urbanas do município precisam ser pavimentadas. Ji-Paraná, a maior cidade do interior do Estado, tem grande potencial sócio econômico a ser desenvolvido, por ser um pólo regional atraindo investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

**Público Alvo:** população em geral

21	AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte:	Vias com sinalização vertical, hori: KM	70	15.000,00	70	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	022101	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT								
		2034	Implantação e Manutenção de Sinalização							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				

21	AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte:	Vias com sinalização vertical, hori: KM	70	175.000,00	70	177.960,00	70	197.382,60	70	221.620,95
	022101	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT								
		2034	Implantação e Manutenção de Sinalização							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
					26	Recursos de Multas de Trânsito – Art. 320 da Lei 5				
					3	DESPESAS CORRENTES				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0005 Programa de Infraestrutura Urbana

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

**Justificativa:** Cerca de 40 % das vias urbanas do município precisam ser pavimentadas. Ji-Paraná, a maior cidade do interior do Estado, tem grande potencial sócio econômico a ser desenvolvido, por ser um pólo regional atraindo investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

**Público Alvo:** população em geral

21	AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte:	Vias com sinalização vertical, hori: KM	70	7.000,00	70	7.000,00	70	17.000,00	70	10.000,00
	022101	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT								
		2034	Implantação e Manutenção de Sinalização							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
					26	Recursos de Multas de Trânsito – Art. 320 da Lei 5				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				

21	AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte:	Redução do índice de acidentes n %	3	78.500,00	3	60.000,00	3	43.000,00	3	13.853,53
	022101	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT								
		2035	Gerenciamento de Trânsito e Transporte							
		26	Transporte							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 74 of 127

### Programa: 0005 Programa de Infraestrutura Urbana

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

**Justificativa:** Cerca de 40 % das vias urbanas do município precisam ser pavimentadas. Ji-Paraná, a maior cidade do interior do Estado, tem grande potencial sócio econômico a ser desenvolvido, por ser um pólo regional atraindo investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

**Público Alvo:** população em geral

21	AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte:	Redução do índice de acidentes n %	3	15.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022101	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT								
		2035	Gerenciamento de Trânsito e Transporte							
		26	Transporte							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				

21	AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte:	Redução do índice de acidentes n %	3	248.500,00	3	275.320,00	3	295.673,20	3	328.206,40
	022101	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT								
		2035	Gerenciamento de Trânsito e Transporte							
		26	Transporte							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
					26	Recursos de Multas de Trânsito – Art. 320 da Lei 5				
					3	DESPESAS CORRENTES				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 75 of 127

### Programa: 0005 Programa de Infraestrutura Urbana

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

**Justificativa:** Cerca de 40 % das vias urbanas do município precisam ser pavimentadas. Ji-Paraná, a maior cidade do interior do Estado, tem grande potencial sócio econômico a ser desenvolvido, por ser um pólo regional atraindo investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

**Público Alvo:** população em geral

21	AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte:	Redução do índice de acidentes n %	3	5.000,00	3	15.150,00	3	15.301,50	3	14.454,52
	022101	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT								
		2035 Gerenciamento de Trânsito e Transporte								
		26 Transporte								
		451 Infra-Estrutura Urbana								
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		26 Recursos de Multas de Trânsito – Art. 320 da Lei 5								
		4 DESPESAS DE CAPITAL								

21	AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte:	Eventos de educação no trânsito Und	12	10.000,00	12	5.000,00	12	5.000,00	12	5.000,00
	022101	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT								
		2037 Educação no Trânsito								
		04 Administração								
		125 Normatização e Fiscalização								
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		00 Recursos Ordinários								
		3 DESPESAS CORRENTES								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0005 Programa de Infraestrutura Urbana

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

**Justificativa:** Cerca de 40 % das vias urbanas do município precisam ser pavimentadas. Ji-Paraná, a maior cidade do interior do Estado, tem grande potencial sócio econômico a ser desenvolvido, por ser um pólo regional atraindo investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

**Público Alvo:** população em geral

21	AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte:		Eventos de educação no trânsito	Und	12	13.000,00	12	23.270,00	12	23.542,70	12	23.818,13
	022101	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT										
		2037	Educação no Trânsito									
		04	Administração									
			125	Normatização e Fiscalização								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					26	Recursos de Multas de Trânsito – Art. 320 da Lei 5						
					3	DESPESAS CORRENTES						
21	AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte:		Eventos de educação no trânsito	Und	12	4.000,00	12	4.000,00	12	4.000,00	12	4.000,00
	022101	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT										
		2037	Educação no Trânsito									
		04	Administração									
			125	Normatização e Fiscalização								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					26	Recursos de Multas de Trânsito – Art. 320 da Lei 5						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						
<b>Total Geral Financeiro</b>						<b>7.032.986,49</b>		<b>7.386.926,53</b>		<b>7.460.633,77</b>		<b>7.881.369,73</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0006 Programa Poeira Zero

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

**Justificativa:** Cerca de 40 % das vias urbanas do município precisam ser pavimentadas. Ji-Paraná, a maior cidade do interior do Estado, tem grande potencial sócio econômico a ser desenvolvido, por ser um pólo regional atraindo investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

**Público Alvo:** População de Ji-Paraná

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
Proporção de Vias Pavimentadas	ÍNDICE	Índice		60	97	72	80	89	97
Vias Sinalizadas	KM	QUILOMETRO		70	280	70	70	70	70

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná						veiculos, máquinas e equipamentos	Und	34	870.372,79	31	940.002,61	20	1.015.202,82	6	196.419,05
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS														
		1009	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos													
			26	Transporte												
				782	Transporte Rodoviário											
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 78 of 127

### Programa: 0006 Programa Poeira Zero

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

**Justificativa:** Cerca de 40 % das vias urbanas do município precisam ser pavimentadas. Ji-Paraná, a maior cidade do interior do Estado, tem grande potencial sócio econômico a ser desenvolvido, por ser um pólo regional atraindo investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

**Público Alvo:** População de Ji-Paraná

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	pavimentação de vias urbanas	KM	67,5	5.932.872,79	67,5	6.712.311,10	67,5	6.004.910,51	67,5	6.811.292,26
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	1019	Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	pavimentação de vias urbanas	KM	67,5	2.385.000,00	67,5	2.497.333,50	67,5	2.514.957,91	67,5	2.738.122,43
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	1019	Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0006 Programa Poeira Zero

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada em todos os bairros do município, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem o desenvolvimento econômico e social do município. Fomentar atividades econômicas potencialmente importantes. Disponibilizar projetos de infraestrutura necessários para atender a demanda do município. Proporcionar meios, procedimentos e recursos para obter, elaborar e produzir estudos e planos necessários para subsidiar o desenvolvimento da cidade através do planejamento das ações orientado em resultados.

**Justificativa:** Cerca de 40 % das vias urbanas do município precisam ser pavimentadas. Ji-Paraná, a maior cidade do interior do Estado, tem grande potencial sócio econômico a ser desenvolvido, por ser um pólo regional atraindo investimentos na educação, na saúde e no comércio de bens e serviços. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura com vistas a melhorar a qualidade de vida da população bem como criar condições para o desenvolvimento sustentável através de ações planejadas com base em informações fidedignas, confiáveis e atualizadas para que a decisão dos gestores sejam as mais acertadas.

**Público Alvo:** População de Ji-Paraná

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	pavimentação de vias urbanas	KM	67,5	29.216.780,55	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	1019	Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
	14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionado)									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	frota de veículos, máquinas e equipamentos	Und	1	1.004.500,00	1	1.084.860,00	1	1.171.648,80	1	1.265.380,70
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	2070	Manutenção Conservação de Veículos, Máquinas e Veículos - Urbana									
	26	Transporte									
	782	Transporte Rodoviário									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
				Total Geral Financeiro		39.409.526,13	11.234.507,21	10.706.720,04	11.011.214,44		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0007 Programa Infraestrutura Rural

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada para o produtor rural, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem agregar valor à produção agrícola familiar. Fomentar a diversificação da produção agrícola e adoção de práticas sustentáveis. Disponibilizar meios de apoio a produção agrícola. Elevar o nível de conhecimento do produtor rural através da realização de eventos voltados a capacitação, orientação, divulgação, assistência, difusão e outros.

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promovendo o desenvolvimento das modalidades esportivas, objetivando a melhora na qualidade de vida, bem como a contribuição para a redução do uso de drogas, da obesidade, e demais fatores ligados ao sedentarismo.

**Público Alvo:** População Rural

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Proporção de Estradas Vicinais Mabtidas	ÍNDICE Índice	100	100	100	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							Estrada Vicinais recuperadas	%	100	1.210.000,00	100	1.414.168,07	100	1.218.348,47	100	1.422.541,22		
	020802		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS																
		2065	Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais																
			20	Agricultura															
				608	Promoção da Produção Agropecuária														
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
						00	Recursos Ordinários												
							3	DESPESAS CORRENTES											
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							Estrada Vicinais recuperadas	%	100	100.000,00	100	219.330,42	100	219.978,77	100	220.629,05		
	020802		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS																
		2065	Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais																
			20	Agricultura															
				608	Promoção da Produção Agropecuária														
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
						00	Recursos Ordinários												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 81 of 127

### Programa: 0007 Programa Infraestrutura Rural

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada para o produtor rural, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem agregar valor à produção agrícola familiar. Fomentar a diversificação da produção agrícola e adoção de práticas sustentáveis. Disponibilizar meios de apoio a produção agrícola. Elevar o nível de conhecimento do produtor rural através da realização de eventos voltados a capacitação, orientação, divulgação, assistência, difusão e outros.

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promovendo o desenvolvimento das modalidades esportivas, objetivando a melhora na qualidade de vida, bem como a contribuição para a redução do uso de drogas, da obesidade, e demais fatores ligados ao sedentarismo.

**Público Alvo:** População Rural

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Estrada Vicinais recuperadas	%	100	10.000,00	100	10.029,56	100	10.059,21	100	10.088,94
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	2065	Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais									
	20	Agricultura									
	608	Promoção da Produção Agropecuária									
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
	14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio									
	3	DESPESAS CORRENTES									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Estrada Vicinais recuperadas	%	100	1.447.597,43	100	1.451.876,64	100	1.456.168,57	100	1.460.473,06
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	2065	Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais									
	20	Agricultura									
	608	Promoção da Produção Agropecuária									
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
	14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	frota coservada e mantida	Und	1	460.000,00	1	461.359,80	1	462.723,61	1	464.091,46
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
	2074	Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - Rural									
	20	Agricultura									
	608	Promoção da Produção Agropecuária									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 82 of 127

### Programa: 0007 Programa Infraestrutura Rural

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada para o produtor rural, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem agregar valor à produção agrícola familiar. Fomentar a diversificação da produção agrícola e adoção de práticas sustentáveis. Disponibilizar meios de apoio a produção agrícola. Elevar o nível de conhecimento do produtor rural através da realização de eventos voltados a capacitação, orientação, divulgação, assistência, difusão e outros.

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promovendo o desenvolvimento das modalidades esportivas, objetivando a melhora na qualidade de vida, bem como a contribuição para a redução do uso de drogas, da obesidade, e demais fatores ligados ao sedentarismo.

**Público Alvo:** População Rural

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Pontes, pontilhões e bueiros mant m	500	700.000,00	500	732.970,00	500	467.492,89	500	803.641,80
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2106	Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros							
			20	Agricultura						
				608	Promoção da Produção Agropecuária					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
			Total Geral Financeiro			3.927.597,43	4.289.734,49	3.834.771,52		4.381.465,53





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0008 Pró Social

**Objetivo:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A política de Assistência Social deve ofertar proteção social às famílias e indivíduos, a partir de seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimizadas entre seus membros. Entende-se por vulnerabilidade social, conforme a NOB-SUAS as situações que identificam precariedade de infra-estrutura; presença de crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, em famílias com renda de até ½ salário mínimo; responsáveis analfabetos ou com baixa escolaridade e mulheres chefes de família, sem cônjuge; famílias com responsáveis desempregados; família em situação de trabalho infantil ou com presença de criança e adolescentes, em idade escolar obrigatória, fora da escola, famílias com fragilidades socioemocionais, dentre outros.

**Justificativa:** Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

**Público Alvo:** População que vive em situação de vulnerabilidade social

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Proporção de famílias beneficiadas	ÍNDICE Índice	75	85	80	80	85	85

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
18	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						Construção de unidades de CRAS	Und	0	0,00	1	184.000,00	0	0,00	1	184.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		1027	Implantação do CRAS - Centro de Referência Assistência Social													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0008 Pró Social

**Objetivo:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A política de Assistência Social deve ofertar proteção social às famílias e indivíduos, a partir de seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimizadas entre seus membros. Entende-se por vulnerabilidade social, conforme a NOB-SUAS as situações que identificam precariedade de infra-estrutura; presença de crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, em famílias com renda de até ½ salário mínimo; responsáveis analfabetos ou com baixa escolaridade e mulheres chefes de família, sem cônjuge; famílias com responsáveis desempregados; família em situação de trabalho infantil ou com presença de criança e adolescentes, em idade escolar obrigatória, fora da escola, famílias com fragilidades socioemocionais, dentre outros.

**Justificativa:** Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

**Público Alvo:** População que vive em situação de vulnerabilidade social

18	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Famílias Beneficiadas	Und	9600	394.939,04	9600	406.035,80	10200	406.894,35	10200	407.876,35
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2014 Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

18	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Famílias Beneficiadas	Und	9600	10.000,00	9600	10.000,00	10200	10.000,00	10200	10.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2014 Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0008 Pró Social

**Objetivo:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A política de Assistência Social deve ofertar proteção social às famílias e indivíduos, a partir de seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimizadas entre seus membros. Entende-se por vulnerabilidade social, conforme a NOB-SUAS as situações que identificam precariedade de infra-estrutura; presença de crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, em famílias com renda de até ½ salário mínimo; responsáveis analfabetos ou com baixa escolaridade e mulheres chefes de família, sem cônjuge; famílias com responsáveis desempregados; família em situação de trabalho infantil ou com presença de criança e adolescentes, em idade escolar obrigatória, fora da escola, famílias com fragilidades socioemocionais, dentre outros.

**Justificativa:** Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

**Público Alvo:** População que vive em situação de vulnerabilidade social

18	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Famílias Beneficiadas	Und	9600	167.481,24	9600	167.491,53	10200	167.501,85	10200	167.512,20
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2014 Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										

18	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Famílias Beneficiadas	Und	9600	40.000,00	9600	40.000,00	10200	40.000,00	10200	40.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2014 Proteção Social Básica										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0008 Pró Social

**Objetivo:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A política de Assistência Social deve ofertar proteção social às famílias e indivíduos, a partir de seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimizadas entre seus membros. Entende-se por vulnerabilidade social, conforme a NOB-SUAS as situações que identificam precariedade de infra-estrutura; presença de crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, em famílias com renda de até ½ salário mínimo; responsáveis analfabetos ou com baixa escolaridade e mulheres chefes de família, sem cônjuge; famílias com responsáveis desempregados; família em situação de trabalho infantil ou com presença de criança e adolescentes, em idade escolar obrigatória, fora da escola, famílias com fragilidades socioemocionais, dentre outros.

**Justificativa:** Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

**Público Alvo:** População que vive em situação de vulnerabilidade social

18	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Famílias Beneficiadas	Und	9600	185.749,34	9600	185.754,51	9600	185.759,69	9600	185.764,90
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2014	Proteção Social Básica								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						17	Recursos Destinados a Fundos				
							3	DESPESAS CORRENTES			
18	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Serviços mantidos	UN	300	113.408,68	300	113.411,36	300	113.414,06	300	113.416,76
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2021	Criança Feliz - PSB								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de				
							3	DESPESAS CORRENTES			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0008 Pró Social

**Objetivo:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A política de Assistência Social deve ofertar proteção social às famílias e indivíduos, a partir de seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimizadas entre seus membros. Entende-se por vulnerabilidade social, conforme a NOB-SUAS as situações que identificam precariedade de infra-estrutura; presença de crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, em famílias com renda de até ½ salário mínimo; responsáveis analfabetos ou com baixa escolaridade e mulheres chefes de família, sem cônjuge; famílias com responsáveis desempregados; família em situação de trabalho infantil ou com presença de criança e adolescentes, em idade escolar obrigatória, fora da escola, famílias com fragilidades socioemocionais, dentre outros.

**Justificativa:** Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

**Público Alvo:** População que vive em situação de vulnerabilidade social

18	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Serviços mantidos	UN	300	24.386,64	300	24.387,78	300	24.388,93	300	24.390,08
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2021	Criança Feliz - PSB								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						17	Recursos Destinados a Fundos				
							3	DESPESAS CORRENTES			

18	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Serviços mantidos	Ano	0	12.206,23	0	12.206,84	0	12.207,45	0	12.208,06
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
		2071	Mamãe Cheguei - PSB								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						17	Recursos Destinados a Fundos				
							3	DESPESAS CORRENTES			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0008 Pró Social

**Objetivo:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições; Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A política de Assistência Social deve ofertar proteção social às famílias e indivíduos, a partir de seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimizadas entre seus membros. Entende-se por vulnerabilidade social, conforme a NOB-SUAS as situações que identificam precariedade de infra-estrutura; presença de crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, em famílias com renda de até ½ salário mínimo; responsáveis analfabetos ou com baixa escolaridade e mulheres chefes de família, sem cônjuge; famílias com responsáveis desempregados; família em situação de trabalho infantil ou com presença de criança e adolescentes, em idade escolar obrigatória, fora da escola, famílias com fragilidades socioemocionais, dentre outros.

**Justificativa:** Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

**Público Alvo:** População que vive em situação de vulnerabilidade social

18	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Serviços Mantidos	Mes	12	4.016,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021802	BLOCO - CORONAVÍRUS (COVID-19)									
		2042	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
		22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade								
		3	DESPESAS CORRENTES								
<b>Total Geral Financeiro</b>					<b>952.187,73</b>	<b>1.143.287,82</b>	<b>960.166,33</b>	<b>1.145.168,35</b>			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 89 of 127

### Programa: 0009 PRÓ-VIDAS - Proteção às Vítimas de Violação de Direitos

**Objetivo:** Garantir a oferta dos serviços de Proteção Social Especial e Media e Alta Complexidade às pessoas que deles necessitarem, por meio dos equipamentos públicos e da rede socioasistencial; Possibilitar a articulação dos Serviços de Proteção Social de Media e Alta Complexidade ao sistema de garantia de direito (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública, Delegacias) à rede socioassistencial e as demais políticas públicas.

**Justificativa:** Diante da necessidade de mitigar as violações de direitos, bem como, promover a inclusão de famílias e indivíduos nas políticas públicas existentes, com intuito de erradicar o trabalho infantil, garantir a convivência familiar e comunitária, além de possibilitar aos indivíduos o seu empoderamento frente as dificuldades.

**Público Alvo:** Vítimas de violências e violação de direitos

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Individuos vítimas de violação de direitos	Und Unidade	4500	4500	4500	4500	4500	4500

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS						Prédio Construido	Und	0	0,00	0	0,00	1	150.000,00	0	0,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		1038	Construção do CREAS													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS						Família e/ou indivíduos atendidos	Und	4500	721.439,47	4500	763.470,30	4500	765.446,93	4500	767.429,40
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
		2012	Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 90 of 127

### Programa: 0009 PRÓ-VIDAS - Proteção às Vítimas de Violação de Direitos

**Objetivo:** Garantir a oferta dos serviços de Proteção Social Especial e Media e Alta Complexidade às pessoas que deles necessitarem, por meio dos equipamentos públicos e da rede socioassistencial; Possibilitar a articulação dos Serviços de Proteção Social de Media e Alta Complexidade ao sistema de garantia de direito (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública, Delegacias) à rede socioassistencial e as demais políticas públicas.

**Justificativa:** Diante da necessidade de mitigar as violações de direitos, bem como, promover a inclusão de famílias e indivíduos nas políticas públicas existentes, com intuito de erradicar o trabalho infantil, garantir a convivência familiar e comunitária, além de possibilitar aos indivíduos o seu empoderamento frente as dificuldades.

**Público Alvo:** Vítimas de violências e violação de direitos

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Família e/ou indivíduos atendidos	Und	4500	20.000,00	4500	20.000,00	4500	20.000,00	4500	20.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2012	Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Família e/ou indivíduos atendidos	Und	4500	105.599,14	4500	105.602,82	4500	105.605,65	4500	105.608,92
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2012	Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
3	DESPESAS CORRENTES										

18	Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	Família e/ou indivíduos atendidos	Und	4500	15.500,00	4500	15.500,00	4500	15.500,00	4500	15.500,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2012	Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 91 of 127

### Programa: 0009 PRÓ-VIDAS - Proteção às Vítimas de Violação de Direitos

**Objetivo:** Garantir a oferta dos serviços de Proteção Social Especial e Media e Alta Complexidade às pessoas que deles necessitarem, por meio dos equipamentos públicos e da rede socioassistencial; Possibilitar a articulação dos Serviços de Proteção Social de Media e Alta Complexidade ao sistema de garantia de direito (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública, Delegacias) à rede socioassistencial e as demais políticas públicas.

**Justificativa:** Diante da necessidade de mitigar as violações de direitos, bem como, promover a inclusão de famílias e indivíduos nas políticas públicas existentes, com intuito de erradicar o trabalho infantil, garantir a convivência familiar e comunitária, além de possibilitar aos indivíduos o seu empoderamento frente as dificuldades.

**Público Alvo:** Vítimas de violências e violação de direitos

18	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Família e/ou indivíduos atendidos	Und	4500	309.242,80	4500	309.252,38	4500	309.262,00	4500	309.271,62
021801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2012	Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
17	Recursos Destinados a Fundos										
3	DESPESAS CORRENTES										
18	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Serviços Mantidos	Mes	12	650,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
021802	BLOCO - CORONAVÍRUS (COVID-19)										
2042	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade										
3	DESPESAS CORRENTES										
18	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Serviços Mantidos	Mes	12	409,14	0	0,00	0	0,00	0	0,00
021802	BLOCO - CORONAVÍRUS (COVID-19)										
2042	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 92 of 127

### Programa: 0009 PRÓ-VIDAS - Proteção às Vítimas de Violação de Direitos

**Objetivo:** Garantir a oferta dos serviços de Proteção Social Especial e Media e Alta Complexidade às pessoas que deles necessitarem, por meio dos equipamentos públicos e da rede socioassistencial; Possibilitar a articulação dos Serviços de Proteção Social de Media e Alta Complexidade ao sistema de garantia de direito (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública, Delegacias) à rede socioassistencial e as demais políticas públicas.

**Justificativa:** Diante da necessidade de mitigar as violações de direitos, bem como, promover a inclusão de famílias e indivíduos nas políticas públicas existentes, com intuito de erradicar o trabalho infantil, garantir a convivência familiar e comunitária, além de possibilitar aos indivíduos o seu empoderamento frente as dificuldades.

**Público Alvo:** Vítimas de violências e violação de direitos

---

Total Geral Financeiro	1.172.840,55	1.213.825,50	1.365.814,58	1.217.809,94
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0010 Apoio a Produção Agropecuária

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada para o produtor rural, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem agregar valor à produção agrícola familiar. Fomentar a diversificação da produção agrícola e adoção de práticas sustentáveis. Disponibilizar meios de apoio a produção agrícola. Elevar o nível de conhecimento do produtor rural através da realização de eventos voltados a capacitação, orientação, divulgação, assistência, difusão e outros.

**Justificativa:** O setor agropecuário é importante na economia municipal, o que pode ser constatado através do comércio de produtos e serviços agropecuários, ou na geração de emprego pelos diversos estabelecimentos comerciais e industriais voltados para este setor. Investimentos nesta atividade traz retornos diretos a toda a cadeia de produtos e serviços rurais. São 2.356 produtores rurais, rebanho de 381.863 cabeças de gado. Além da criação de bovinos, Ji-Paraná é um dos maiores produtores de leite do estado, com média diária de 63.037 litros de leite. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura, valorização da produção e capacitação do produtor com vistas a melhorar a sua qualidade de vida bem como criar condições para o desenvolvimento rural sustentável através de ações planejadas.

**Público Alvo:** Produtores rurais e Familiares

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Produtores Rurais Beneficiados	ÍNDICE Índice	8	50	35	40	45	50

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná						Feirão do Produtor 2º Distrito Refc %	%	20	516.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA														
		1004	Reforma do Feirão do Produtor 2º Distrito - SICONV 893932/19													
		20	Agricultura													
			605	Abastecimento												
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
					00	Recursos Ordinários										
						3	DESPESAS CORRENTES									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná						Feirão do Produtor 2º Distrito Refc %	%	20	764.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA														
		1004	Reforma do Feirão do Produtor 2º Distrito - SICONV 893932/19													
		20	Agricultura													
			605	Abastecimento												
				2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente											
					14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio										
						3	DESPESAS CORRENTES									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 94 of 127

### Programa: 0010 Apoio a Produção Agropecuária

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada para o produtor rural, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem agregar valor à produção agrícola familiar. Fomentar a diversificação da produção agrícola e adoção de práticas sustentáveis. Disponibilizar meios de apoio a produção agrícola. Elevar o nível de conhecimento do produtor rural através da realização de eventos voltados a capacitação, orientação, divulgação, assistência, difusão e outros.

**Justificativa:** O setor agropecuario é importante na economia municipal, o que pode ser constatado através do comercio de produtos e serviços agropecuarios, ou na geração de emprego pelos diversos estabelecimentos comerciais e industriais voltados para este setor. Investimentos nesta atividade traz retornos diretos a toda a cadeia de produtos e serviços rurais. São 2.356 produtores rurais, rebanho de 381.863 cabeças de gado. Além da criação de bovinos, Ji-Paraná é um dos maiores produtores de leite do estado, com media diaria de 63.037 litros de leite. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura, valorização da produção e capacitação do produtor com vistas a melhorar a sua qualidade de vida bem como criar condições para o desenvolvimento rural sustentável através de ações planejadas.

**Público Alvo:** Produtores rurais e Familiares

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Feirão do produtor ampliado	%	1	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA									
		1034	2º Etapa da Ampliação do Feirão do Produtor - Conv.nº.077/2017								
		20	Agricultura								
		605	Abastecimento								
			1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
			00 Recursos Ordinários								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Feirão do produtor ampliado	%	1	2.394,60	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA									
		1034	2º Etapa da Ampliação do Feirão do Produtor - Conv.nº.077/2017								
		20	Agricultura								
		605	Abastecimento								
			2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente								
			14 Transferências de Convênios - Outros (não relacio								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 95 of 127

### Programa: 0010 Apoio a Produção Agropecuária

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada para o produtor rural, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem agregar valor à produção agrícola familiar. Fomentar a diversificação da produção agrícola e adoção de práticas sustentáveis. Disponibilizar meios de apoio a produção agrícola. Elevar o nível de conhecimento do produtor rural através da realização de eventos voltados a capacitação, orientação, divulgação, assistência, difusão e outros.

**Justificativa:** O setor agropecuário é importante na economia municipal, o que pode ser constatado através do comércio de produtos e serviços agropecuários, ou na geração de emprego pelos diversos estabelecimentos comerciais e industriais voltados para este setor. Investimentos nesta atividade traz retornos diretos a toda a cadeia de produtos e serviços rurais. São 2.356 produtores rurais, rebanho de 381.863 cabeças de gado. Além da criação de bovinos, Ji-Paraná é um dos maiores produtores de leite do estado, com média diária de 63.037 litros de leite. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura, valorização da produção e capacitação do produtor com vistas a melhorar a sua qualidade de vida bem como criar condições para o desenvolvimento rural sustentável através de ações planejadas.

**Público Alvo:** Produtores rurais e Familiares

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	viveiro construido	%	70	9.900,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA									
		1043	Construção de Viveiro - 002113/2020								
		20	Agricultura								
		605	Abastecimento								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	viveiro construido	%	70	167.125,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA									
		1043	Construção de Viveiro - 002113/2020								
		20	Agricultura								
		605	Abastecimento								
			2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente							
			14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 96 of 127

### Programa: 0010 Apoio a Produção Agropecuária

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada para o produtor rural, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem agregar valor à produção agrícola familiar. Fomentar a diversificação da produção agrícola e adoção de práticas sustentáveis. Disponibilizar meios de apoio a produção agrícola. Elevar o nível de conhecimento do produtor rural através da realização de eventos voltados a capacitação, orientação, divulgação, assistência, difusão e outros.

**Justificativa:** O setor agropecuário é importante na economia municipal, o que pode ser constatado através do comércio de produtos e serviços agropecuários, ou na geração de emprego pelos diversos estabelecimentos comerciais e industriais voltados para este setor. Investimentos nesta atividade traz retornos diretos a toda a cadeia de produtos e serviços rurais. São 2.356 produtores rurais, rebanho de 381.863 cabeças de gado. Além da criação de bovinos, Ji-Paraná é um dos maiores produtores de leite do estado, com média diária de 63.037 litros de leite. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura, valorização da produção e capacitação do produtor com vistas a melhorar a sua qualidade de vida bem como criar condições para o desenvolvimento rural sustentável através de ações planejadas.

**Público Alvo:** Produtores rurais e Familiares

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Agroindustrias Inspeccionadas	Und	5	4.500,00	7	4.500,00	9	4.500,00	12	4.500,00
	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA									
		2006	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal - SIM								
		20	Agricultura								
			608	Promoção da Produção Agropecuária							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					3	DESPEAS CORRENTES					

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Famílias de Produtores beneficiad	Und	824	73.200,00	942	92.700,00	1060	102.700,00	1178	102.700,00
	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA									
		2023	Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais								
		20	Agricultura								
			605	Abastecimento							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					3	DESPEAS CORRENTES					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 97 of 127

### Programa: 0010 Apoio a Produção Agropecuária

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada para o produtor rural, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem agregar valor à produção agrícola familiar. Fomentar a diversificação da produção agrícola e adoção de práticas sustentáveis. Disponibilizar meios de apoio a produção agrícola. Elevar o nível de conhecimento do produtor rural através da realização de eventos voltados a capacitação, orientação, divulgação, assistência, difusão e outros.

**Justificativa:** O setor agropecuário é importante na economia municipal, o que pode ser constatado através do comércio de produtos e serviços agropecuários, ou na geração de emprego pelos diversos estabelecimentos comerciais e industriais voltados para este setor. Investimentos nesta atividade traz retornos diretos a toda a cadeia de produtos e serviços rurais. São 2.356 produtores rurais, rebanho de 381.863 cabeças de gado. Além da criação de bovinos, Ji-Paraná é um dos maiores produtores de leite do estado, com média diária de 63.037 litros de leite. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura, valorização da produção e capacitação do produtor com vistas a melhorar a sua qualidade de vida bem como criar condições para o desenvolvimento rural sustentável através de ações planejadas.

**Público Alvo:** Produtores rurais e Familiares

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Famílias de Produtores beneficiad	Und	824	10.000,00	942	10.000,00	1060	10.000,00	1178	4.500,00
	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA									
		2023	Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais								
		20	Agricultura								
			605	Abastecimento							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Produtores beneficiados	Und	50	21.500,00	50	21.563,56	50	21.627,30	50	21.691,23
	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA									
		2085	Apoio ao Produtor Indígena								
		20	Agricultura								
			608	Promoção da Produção Agropecuária							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 98 of 127

### Programa: 0010 Apoio a Produção Agropecuária

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada para o produtor rural, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem agregar valor à produção agrícola familiar. Fomentar a diversificação da produção agrícola e adoção de práticas sustentáveis. Disponibilizar meios de apoio a produção agrícola. Elevar o nível de conhecimento do produtor rural através da realização de eventos voltados a capacitação, orientação, divulgação, assistência, difusão e outros.

**Justificativa:** O setor agropecuário é importante na economia municipal, o que pode ser constatado através do comércio de produtos e serviços agropecuários, ou na geração de emprego pelos diversos estabelecimentos comerciais e industriais voltados para este setor. Investimentos nesta atividade traz retornos diretos a toda a cadeia de produtos e serviços rurais. São 2.356 produtores rurais, rebanho de 381.863 cabeças de gado. Além da criação de bovinos, Ji-Paraná é um dos maiores produtores de leite do estado, com média diária de 63.037 litros de leite. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura, valorização da produção e capacitação do produtor com vistas a melhorar a sua qualidade de vida bem como criar condições para o desenvolvimento rural sustentável através de ações planejadas.

**Público Alvo:** Produtores rurais e Familiares

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Produtores beneficiados	Und	50	5.000,00	50	5.014,78	50	5.029,60	50	5.044,47
	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA									
		2085	Apoio ao Produtor Indígena								
		20	Agricultura								
			608	Promoção da Produção Agropecuária							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----											
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Famílias de Produtores beneficiad	Und	180	55.500,00	200	55.500,00	220	75.500,00	250	75.500,00
	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA									
		2137	Patrulha Mecanizada - Mão Amiga								
		20	Agricultura								
			608	Promoção da Produção Agropecuária							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					3	DESPESAS CORRENTES					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 99 of 127

### Programa: 0010 Apoio a Produção Agropecuária

**Objetivo:** Disponibilizar infraestrutura adequada para o produtor rural, bem como manter a infraestrutura já existente. Proporcionar condições que facilitem e estimulem agregar valor à produção agrícola familiar. Fomentar a diversificação da produção agrícola e adoção de práticas sustentáveis. Disponibilizar meios de apoio a produção agrícola. Elevar o nível de conhecimento do produtor rural através da realização de eventos voltados a capacitação, orientação, divulgação, assistência, difusão e outros.

**Justificativa:** O setor agropecuario é importante na economia municipal, o que pode ser constatado através do comercio de produtos e serviços agropecuarios, ou na geração de emprego pelos diversos estabelecimentos comerciais e industriais voltados para este setor. INvestimentos nesta atividade traz retornos diretos a toda a cadeia de produtos e serviços rurais. São 2.356 produtores rurais, rebanho de 381.863 cabeças de gado. Além da criação de bovinos, Ji-Paraná é um dos maiores produtores de leite do estado, com media diaria de 63.037 litros de leite. Dessa forma é fundamental investimentos em infraestrutura, valorização da produção e capacitação do produtor com vistas a melhorar a sua qualidade de vida bem como criar condições para o desenvolvimento rural sustentável através de ações planejadas.

**Público Alvo:** Produtores rurais e Familiares

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Familias de Produtores beneficiad	Und	180	10.000,00	200	10.000,00	220	10.000,00	250	10.000,00	
	021001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA										
		2137	Patrulha Mecanizada - Mão Amiga									
		20	Agricultura									
		608	Promoção da Produção Agropecuária									
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
				00	Recursos Ordinários							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						
				Total Geral Financeiro		1.639.219,60		199.278,34		229.356,90		223.935,70





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0011 Cidade Verde e Sustentável

**Objetivo:** Universalização da coleta seletiva no município de Ji-Paraná; Requalificação das áreas de preservação permanente; Promoção da educação ambiental incluindo a quebra do paradigma relacionado à queima de resíduos e de vegetação.

**Justificativa:** A escolha das problemáticas, causas e objetivos apontados no presente programa, se justificam através do estímulo do pensamento inclusivo entre ser humano e meio ambiente. Com isso, deve ser observado o art. 225 da Constituição Federal, onde se esclarece que todos os cidadãos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Sendo assim, é dever da administração pública zelar pela mitigação dos impactos do estilo de vida humano ao meio ambiente.

Público Alvo: População do Município de Ji-Paraná

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações de Educação Ambiental	Und Unidade	35	156	24	36	48	48
Intervenções positivas realizadas nas APF	ÍNDICE Índice	0	18,75	6,25	12,5	12,5	18,75
Volume de resíduos que deixam de ir para	ÍNDICE Índice	3,78	23	6	10	15	23

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná						Residencias atendidas pela coleta	%	100	10.053.000,00	100	10.526.496,30	100	10.822.294,28	100	11.390.000,00
	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE														
		1029	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos													
			18	Gestão Ambiental												
				541	Preservação e Conservação Ambiental											
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 101 of 127

### Programa: 0011 Cidade Verde e Sustentável

**Objetivo:** Universalização da coleta seletiva no município de Ji-Paraná; Requalificação das áreas de preservação permanente; Promoção da educação ambiental incluindo a quebra do paradigma relacionado à queima de resíduos e de vegetação.

**Justificativa:** A escolha das problemáticas, causas e objetivos apontados no presente programa, se justificam através do estímulo do pensamento inclusivo entre ser humano e meio ambiente. Com isso, deve ser observado o art. 225 da Constituição Federal, onde se esclarece que todos os cidadãos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Sendo assim, é dever da administração pública zelar pela mitigação dos impactos do estilo de vida humano ao meio ambiente.

Público Alvo: População do Município de Ji-Paraná

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Residências atendidas pela coleta %	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE								
		1029	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos							
		18	Gestão Ambiental							
			541	Preservação e Conservação Ambiental						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----										
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Denúncias da População Atendida %	20	53.000,00	30	60.000,00	40	85.000,00	50	85.000,00
	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE								
		2005	Serviços de Fiscalização							
		18	Gestão Ambiental							
			541	Preservação e Conservação Ambiental						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES				
-----										
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Denúncias da População Atendida %	20	20.000,00	30	40.000,00	40	40.000,00	50	40.000,00
	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE								
		2005	Serviços de Fiscalização							
		18	Gestão Ambiental							
			541	Preservação e Conservação Ambiental						
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 102 of 127

### Programa: 0011 Cidade Verde e Sustentável

**Objetivo:** Universalização da coleta seletiva no município de Ji-Paraná; Requalificação das áreas de preservação permanente; Promoção da educação ambiental incluindo a quebra do paradigma relacionado à queima de resíduos e de vegetação.

**Justificativa:** A escolha das problemáticas, causas e objetivos apontados no presente programa, se justificam através do estímulo do pensamento inclusivo entre ser humano e meio ambiente. Com isso, deve ser observado o art. 225 da Constituição Federal, onde se esclarece que todos os cidadãos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Sendo assim, é dever da administração pública zelar pela mitigação dos impactos do estilo de vida humano ao meio ambiente.

Público Alvo: População do Município de Ji-Paraná

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Denúncias da População Atendida %	20	18.000,00	30	18.000,00	40	18.000,00	50	18.000,00
	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE								
		2005	Serviços de Fiscalização							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						17	Recursos Destinados a Fundos			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Denúncias da População Atendida %	20	5.000,00	30	5.000,00	40	5.000,00	50	5.000,00
	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE								
		2005	Serviços de Fiscalização							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						17	Recursos Destinados a Fundos			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Ações que promovam a educação Und	24	16.500,00	36	16.500,00	48	16.500,00	48	16.500,00
	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE								
		2019	Educação Ambiental							
			18	Gestão Ambiental						
				541	Preservação e Conservação Ambiental					
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 103 of 127

### Programa: 0011 Cidade Verde e Sustentável

**Objetivo:** Universalização da coleta seletiva no município de Ji-Paraná; Requalificação das áreas de preservação permanente; Promoção da educação ambiental incluindo a quebra do paradigma relacionado à queima de resíduos e de vegetação.

**Justificativa:** A escolha das problemáticas, causas e objetivos apontados no presente programa, se justificam através do estímulo do pensamento inclusivo entre ser humano e meio ambiente. Com isso, deve ser observado o art. 225 da Constituição Federal, onde se esclarece que todos os cidadãos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Sendo assim, é dever da administração pública zelar pela mitigação dos impactos do estilo de vida humano ao meio ambiente.

Público Alvo: População do Município de Ji-Paraná

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Ações que promovam a educação	Und	24	1.000,00	36	1.000,00	48	1.000,00	48	1.000,00
	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE									
	2019	Educação Ambiental									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Ações que promovam a educação	Und	24	5.000,00	36	5.000,00	48	5.000,00	48	5.000,00
	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE									
	2019	Educação Ambiental									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	17	Recursos Destinados a Fundos									
	3	DESPESAS CORRENTES									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Mudas produzidas	Und	50000	70.500,00	50000	95.000,00	50000	95.000,00	50000	95.000,00
	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE									
	2024	Produção de Mudas e Arborização Urbana									
	18	Gestão Ambiental									
	541	Preservação e Conservação Ambiental									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 104 of 127

### Programa: 0011 Cidade Verde e Sustentável

**Objetivo:** Universalização da coleta seletiva no município de Ji-Paraná; Requalificação das áreas de preservação permanente; Promoção da educação ambiental incluindo a quebra do paradigma relacionado à queima de resíduos e de vegetação.

**Justificativa:** A escolha das problemáticas, causas e objetivos apontados no presente programa, se justificam através do estímulo do pensamento inclusivo entre ser humano e meio ambiente. Com isso, deve ser observado o art. 225 da Constituição Federal, onde se esclarece que todos os cidadãos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Sendo assim, é dever da administração pública zelar pela mitigação dos impactos do estilo de vida humano ao meio ambiente.

Público Alvo: População do Município de Ji-Paraná

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Mudas produzidas	Und	50000	10.000,00	50000	10.000,00	50000	10.000,00	50000	10.000,00
	021501	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE									
		2024	Produção de Mudas e Arborização Urbana								
		18	Gestão Ambiental								
			541	Preservação e Conservação Ambiental							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----											
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Financiamento de ações que prorr	Und	1	55.500,00	1	25.500,00	1	25.500,00	1	25.500,00
	021502	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL									
		2036	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM								
		18	Gestão Ambiental								
			541	Preservação e Conservação Ambiental							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					17	Recursos Destinados a Fundos					
					3	DESPESAS CORRENTES					
-----											
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Financiamento de ações que prorr	Und	1	22.931,73	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	021502	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL									
		2036	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM								
		18	Gestão Ambiental								
			541	Preservação e Conservação Ambiental							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					17	Recursos Destinados a Fundos					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 105 of 127

### Programa: 0011 Cidade Verde e Sustentável

**Objetivo:** Universalização da coleta seletiva no município de Ji-Paraná; Requalificação das áreas de preservação permanente; Promoção da educação ambiental incluindo a quebra do paradigma relacionado à queima de resíduos e de vegetação.

**Justificativa:** A escolha das problemáticas, causas e objetivos apontados no presente programa, se justificam através do estímulo do pensamento inclusivo entre ser humano e meio ambiente. Com isso, deve ser observado o art. 225 da Constituição Federal, onde se esclarece que todos os cidadãos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Sendo assim, é dever da administração pública zelar pela mitigação dos impactos do estilo de vida humano ao meio ambiente.

-----  
**Público Alvo:** População do Município de Ji-Paraná

22	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegado	Serviços fiscalizados	Und	3	404.400,00	3	32.000,00	3	34.000,00	3	36.000,00
	022201	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI									
		2008	Serviços de Fiscalização de Saneamento Básico								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
-----											
22	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegado	Serviços fiscalizados	Und	3	130.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	022201	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI									
		2008	Serviços de Fiscalização de Saneamento Básico								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----											
22	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegado	Serviços Mantidos	Und	2	350.000,00	2	420.000,00	2	440.000,00	2	460.000,00
	022201	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI									
		2059	Manutenção da Rede de Saneamento Básico								
			17	Saneamento							
				512	Saneamento Básico Urbano						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 106 of 127

### Programa: 0011 Cidade Verde e Sustentável

**Objetivo:** Universalização da coleta seletiva no município de Ji-Paraná; Requalificação das áreas de preservação permanente; Promoção da educação ambiental incluindo a quebra do paradigma relacionado à queima de resíduos e de vegetação.

**Justificativa:** A escolha das problemáticas, causas e objetivos apontados no presente programa, se justificam através do estímulo do pensamento inclusivo entre ser humano e meio ambiente. Com isso, deve ser observado o art. 225 da Constituição Federal, onde se esclarece que todos os cidadãos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Sendo assim, é dever da administração pública zelar pela mitigação dos impactos do estilo de vida humano ao meio ambiente.

-----  
**Público Alvo:** População do Município de Ji-Paraná

Total Geral Financeiro	11.244.831,73	11.294.496,30	11.637.294,28	12.227.000,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0012 Progresso do Esporte e Turismo

**Objetivo:** Incentivar a prática, fortalecimento e desenvolvimento das atividades dos esportes, lazer e turismo do Município na zona urbana e rural, afim de promover a interação entre crianças, jovens e adultos, recuperando os espaços disponíveis, promovendo ampliação e construção de novos locais para atividades esportivas, turística e Lazer. Incentivar e promover a organização de eventos Esportivos e Turístico. Desta Forma estaremos promovendo o bem estar da população bem como melhoria da qualidade de vida com reflexo a saúde pública.

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promover o desenvolvimento das modalidades esportivas e contribuir para diminuição dos índices de violência, uso de drogas e obesidade. Melhorando a qualidade da educação, proporcionando qualidade de vida. A ociosidade da população tem como consequência o aumento dos índices de pessoas acima do peso e hipertensas que por sua vez se reflete na saúde pública, gerando maior número de internados e impacto também na economia, pois aumenta o número de afastamentos do trabalho. Assim justifica-se o investimento em práticas esportivas e eventos que promovem interações na faixa etária específica entre 10 à 45 anos que é o público que mais se envolve em práticas esportivas, embora não restringimos o público de outras faixas etarias a participar. A ampliação e construção de praças esportivas e locais adequado para cursos esportivos, previne doenças ligada ao sedentarismo, proporcionando maior qualidade de vida ao nossos munícipes.

**Público Alvo:** Crianças Adoscentes e Adultos

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Beneficiarios entre 10 à 45 Anos	ÍNDICE Índice	15	55	30	40	50	55

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							Quadra Construida	%	80	500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO															
		1006	Construção de Quadra Poliesportiva - SICONV 822999/2017														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0012 Progresso do Esporte e Turismo

**Objetivo:** Incentivar a prática, fortalecimento e desenvolvimento das atividades dos esportes, lazer e turismo do Município na zona urbana e rural, afim de promover a interação entre crianças, jovens e adultos, recuperando os espaços disponíveis, promovendo ampliação e construção de novos locais para atividades esportivas, turística e Lazer. Incentivar e promover a organização de eventos Esportivos e Turístico. Desta Forma estaremos promovendo o bem estar da população bem como melhoria da qualidade de vida com reflexo a saúde pública.

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promover o desenvolvimento das modalidades esportivas e contribuir para diminuição dos índices de violência, uso de drogas e obesidade. Melhorando a qualidade da educação, proporcionando qualidade de vida. A ociosidade da população tem como consequência o aumento dos índices de pessoas acima do peso e hipertensas que por sua vez se reflete na saúde pública, gerando maior número de internados e impacto também na economia, pois aumenta o número de afastamentos do trabalho. Assim justifica-se o investimento em práticas esportivas e eventos que promovem interações na faixa etária específica entre 10 à 45 anos que é o público que mais se envolve em práticas esportivas, embora não restringimos o público de outras faixas etarias a participar. A ampliação e construção de praças esportivas e locais adequado para cursos esportivos, previne doenças ligada ao sedentarismo, proporcionando maior qualidade de vida ao nossos municípios.

**Público Alvo:** Crianças Adoscentes e Adultos

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Quadra Construida	%	80	6.257,18	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1006	Construção de Quadra Poliesportiva - SICONV 822999/2017									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
	14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	campo Contruido	%	90	55.800,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1013	Construção Campo Society - Convênio 57/2020 SICONV 897690/2020									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0012 Progresso do Esporte e Turismo

**Objetivo:** Incentivar a prática, fortalecimento e desenvolvimento das atividades dos esportes, lazer e turismo do Município na zona urbana e rural, afim de promover a interação entre crianças, jovens e adultos, recuperando os espaços disponíveis, promovendo ampliação e construção de novos locais para atividades esportivas, turística e Lazer. Incentivar e promover a organização de eventos Esportivos e Turístico. Desta Forma estaremos promovendo o bem estar da população bem como melhoria da qualidade de vida com reflexo a saúde pública.

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promover o desenvolvimento das modalidades esportivas e contribuir para diminuição dos índices de violência, uso de drogas e obesidade. Melhorando a qualidade da educação, proporcionando qualidade de vida. A ociosidade da população tem como consequência o aumento dos índices de pessoas acima do peso e hipertensas que por sua vez se reflete na saúde pública, gerando maior número de internados e impacto também na economia, pois aumenta o número de afastamentos do trabalho. Assim justifica-se o investimento em práticas esportivas e eventos que promovem interações na faixa etária específica entre 10 à 45 anos que é o público que mais se envolve em práticas esportivas, embora não restringimos o público de outras faixas etarias a participar. A ampliação e construção de praças esportivas e locais adequado para cursos esportivos, previne doenças ligada ao sedentarismo, proporcionando maior qualidade de vida ao nossos municípios.

**Público Alvo:** Crianças Adoslecentes e Adultos

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	campo Contruido	%	90	259.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1013	Construção Campo Society - Convênio 57/2020 SICONV 897690/2020									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
	14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Espaços Reformados e ou Amplia	Und	4	87.000,00	4	102.000,00	4	102.000,00	4	82.000,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1017	Reforma e Ampliação dos Espaços Poliesportivos									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 110 of 127

### Programa: 0012 Progresso do Esporte e Turismo

**Objetivo:** Incentivar a prática, fortalecimento e desenvolvimento das atividades dos esportes, lazer e turismo do Município na zona urbana e rural, afim de promover a interação entre crianças, jovens e adultos, recuperando os espaços disponíveis, promovendo ampliação e construção de novos locais para atividades esportivas, turística e Lazer. Incentivar e promover a organização de eventos Esportivos e Turístico. Desta Forma estaremos promovendo o bem estar da população bem como melhoria da qualidade de vida com reflexo a saúde pública.

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promover o desenvolvimento das modalidades esportivas e contribuir para diminuição dos índices de violência, uso de drogas e obesidade. Melhorando a qualidade da educação, proporcionando qualidade de vida. A ociosidade da população tem como consequência o aumento dos índices de pessoas acima do peso e hipertensas que por sua vez se reflete na saúde pública, gerando maior número de internados e impacto também na economia, pois aumenta o número de afastamentos do trabalho. Assim justifica-se o investimento em práticas esportivas e eventos que promovem interações na faixa etária específica entre 10 à 45 anos que é o público que mais se envolve em práticas esportivas, embora não restringimos o público de outras faixas etarias a participar. A ampliação e construção de praças esportivas e locais adequado para cursos esportivos, previne doenças ligada ao sedentarismo, proporcionando maior qualidade de vida ao nossos municípios.

**Público Alvo:** Crianças Adoscentes e Adultos

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Espaços Reformados e ou Amplia	Und	4	153.000,00	4	178.000,00	4	193.000,00	4	173.000,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1017	Reforma e Ampliação dos Espaços Poliesportivos									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Praça construída	%	90	1.800,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1025	Construção de Praça - Convênio 003/2020 SICONV 897539/2020									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 111 of 127

### Programa: 0012 Progresso do Esporte e Turismo

**Objetivo:** Incentivar a prática, fortalecimento e desenvolvimento das atividades dos esportes, lazer e turismo do Município na zona urbana e rural, afim de promover a interação entre crianças, jovens e adultos, recuperando os espaços disponíveis, promovendo ampliação e construção de novos locais para atividades esportivas, turística e Lazer. Incentivar e promover a organização de eventos Esportivos e Turístico. Desta Forma estaremos promovendo o bem estar da população bem como melhoria da qualidade de vida com reflexo a saúde pública.

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promover o desenvolvimento das modalidades esportivas e contribuir para diminuição dos índices de violência, uso de drogas e obesidade. Melhorando a qualidade da educação, proporcionando qualidade de vida. A ociosidade da população tem como consequência o aumento dos índices de pessoas acima do peso e hipertensas que por sua vez se reflete na saúde pública, gerando maior número de internados e impacto também na economia, pois aumenta o número de afastamentos do trabalho. Assim justifica-se o investimento em práticas esportivas e eventos que promovem interações na faixa etária específica entre 10 à 45 anos que é o público que mais se envolve em práticas esportivas, embora não restringimos o público de outras faixas etarias a participar. A ampliação e construção de praças esportivas e locais adequado para cursos esportivos, previne doenças ligada ao sedentarismo, proporcionando maior qualidade de vida ao nossos municípios.

**Público Alvo:** Crianças Adoscentes e Adultos

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Praça construída	%	90	432.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1025	Construção de Praça - Convênio 003/2020 SICONV 897539/2020									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
	14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
-----											
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Poço Construido	%	70	52.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1055	Construção de Poço Artesiano - CEDEL - Convênio									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 112 of 127

### Programa: 0012 Progresso do Esporte e Turismo

**Objetivo:** Incentivar a prática, fortalecimento e desenvolvimento das atividades dos esportes, lazer e turismo do Município na zona urbana e rural, afim de promover a interação entre crianças, jovens e adultos, recuperando os espaços disponíveis, promovendo ampliação e construção de novos locais para atividades esportivas, turística e Lazer. Incentivar e promover a organização de eventos Esportivos e Turístico. Desta Forma estaremos promovendo o bem estar da população bem como melhoria da qualidade de vida com reflexo a saúde pública.

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promover o desenvolvimento das modalidades esportivas e contribuir para diminuição dos índices de violência, uso de drogas e obesidade. Melhorando a qualidade da educação, proporcionando qualidade de vida. A ociosidade da população tem como consequência o aumento dos índices de pessoas acima do peso e hipertensas que por sua vez se reflete na saúde pública, gerando maior número de internados e impacto também na economia, pois aumenta o número de afastamentos do trabalho. Assim justifica-se o investimento em práticas esportivas e eventos que promovem interações na faixa etária específica entre 10 à 45 anos que é o público que mais se envolve em práticas esportivas, embora não restringimos o público de outras faixas etarias a participar. A ampliação e construção de praças esportivas e locais adequado para cursos esportivos, previne doenças ligada ao sedentarismo, proporcionando maior qualidade de vida ao nossos municípios.

**Público Alvo:** Crianças Adoscentes e Adultos

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Poço Construido	%	70	53.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1055	Construção de Poço Artesiano - CEDEL - Convênio									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
	14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Academia de Saúde concluida	%	70	13.820,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1056	Implantação de Academias de Saúde Adaptada - Convênio									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0012 Progresso do Esporte e Turismo

**Objetivo:** Incentivar a prática, fortalecimento e desenvolvimento das atividades dos esportes, lazer e turismo do Município na zona urbana e rural, afim de promover a interação entre crianças, jovens e adultos, recuperando os espaços disponíveis, promovendo ampliação e construção de novos locais para atividades esportivas, turística e Lazer. Incentivar e promover a organização de eventos Esportivos e Turístico. Desta Forma estaremos promovendo o bem estar da população bem como melhoria da qualidade de vida com reflexo a saúde pública.

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promover o desenvolvimento das modalidades esportivas e contribuir para diminuição dos índices de violência, uso de drogas e obesidade. Melhorando a qualidade da educação, proporcionando qualidade de vida. A ociosidade da população tem como consequência o aumento dos índices de pessoas acima do peso e hipertensas que por sua vez se reflete na saúde pública, gerando maior número de internados e impacto também na economia, pois aumenta o número de afastamentos do trabalho. Assim justifica-se o investimento em práticas esportivas e eventos que promovem interações na faixa etária específica entre 10 à 45 anos que é o público que mais se envolve em práticas esportivas, embora não restringimos o público de outras faixas etarias a participar. A ampliação e construção de praças esportivas e locais adequado para cursos esportivos, previne doenças ligada ao sedentarismo, proporcionando maior qualidade de vida ao nossos municípios.

**Público Alvo:** Crianças Adoscentes e Adultos

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Academia de Saúde concluida	%	70	49.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1056	Implantação de Academias de Saúde Adaptada - Convênio									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
	14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	campo society construído	%	5	500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1060	Construção de Campo Society c/grama Sintética - Conv.nº.111/2017									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 114 of 127

### Programa: 0012 Progresso do Esporte e Turismo

**Objetivo:** Incentivar a prática, fortalecimento e desenvolvimento das atividades dos esportes, lazer e turismo do Município na zona urbana e rural, afim de promover a interação entre crianças, jovens e adultos, recuperando os espaços disponíveis, promovendo ampliação e construção de novos locais para atividades esportivas, turística e Lazer. Incentivar e promover a organização de eventos Esportivos e Turístico. Desta Forma estaremos promovendo o bem estar da população bem como melhoria da qualidade de vida com reflexo a saúde pública.

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promover o desenvolvimento das modalidades esportivas e contribuir para diminuição dos índices de violência, uso de drogas e obesidade. Melhorando a qualidade da educação, proporcionando qualidade de vida. A ociosidade da população tem como consequência o aumento dos índices de pessoas acima do peso e hipertensas que por sua vez se reflete na saúde pública, gerando maior número de internados e impacto também na economia, pois aumenta o número de afastamentos do trabalho. Assim justifica-se o investimento em práticas esportivas e eventos que promovem interações na faixa etária específica entre 10 à 45 anos que é o público que mais se envolve em práticas esportivas, embora não restringimos o público de outras faixas etarias a participar. A ampliação e construção de praças esportivas e locais adequado para cursos esportivos, previne doenças ligada ao sedentarismo, proporcionando maior qualidade de vida ao nossos municípios.

**Público Alvo:** Crianças Adoscentes e Adultos

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	campo society construído	%	5	1.540,66	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1060	Construção de Campo Society c/grama Sintética - Conv.nº.111/2017									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
	14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Pista construída	%	90	90.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1135	Constr.Pista de Passeio, Paisagismo Parque Ecológico - Conv.205/PCN/18									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0012 Progresso do Esporte e Turismo

**Objetivo:** Incentivar a prática, fortalecimento e desenvolvimento das atividades dos esportes, lazer e turismo do Município na zona urbana e rural, afim de promover a interação entre crianças, jovens e adultos, recuperando os espaços disponíveis, promovendo ampliação e construção de novos locais para atividades esportivas, turística e Lazer. Incentivar e promover a organização de eventos Esportivos e Turístico. Desta Forma estaremos promovendo o bem estar da população bem como melhoria da qualidade de vida com reflexo a saúde pública.

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promover o desenvolvimento das modalidades esportivas e contribuir para diminuição dos índices de violência, uso de drogas e obesidade. Melhorando a qualidade da educação, proporcionando qualidade de vida. A ociosidade da população tem como consequência o aumento dos índices de pessoas acima do peso e hipertensas que por sua vez se reflete na saúde pública, gerando maior número de internados e impacto também na economia, pois aumenta o número de afastamentos do trabalho. Assim justifica-se o investimento em práticas esportivas e eventos que promovem interações na faixa etária específica entre 10 à 45 anos que é o público que mais se envolve em práticas esportivas, embora não restringimos o público de outras faixas etarias a participar. A ampliação e construção de praças esportivas e locais adequado para cursos esportivos, previne doenças ligada ao sedentarismo, proporcionando maior qualidade de vida ao nossos municípios.

**Público Alvo:** Crianças Adoscentes e Adultos

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Pista construida	%	90	1.502,79	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1135	Constr.Pista de Passeio, Paisagismo Parque Ecológico - Conv.205/PCN/18									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
	14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Campo Construido	%	50	500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1136	Constr.Campo, Ilum. Pista Caminhada - Conv. 037/19/DER-RO									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 116 of 127

### Programa: 0012 Progresso do Esporte e Turismo

**Objetivo:** Incentivar a prática, fortalecimento e desenvolvimento das atividades dos esportes, lazer e turismo do Município na zona urbana e rural, afim de promover a interação entre crianças, jovens e adultos, recuperando os espaços disponíveis, promovendo ampliação e construção de novos locais para atividades esportivas, turística e Lazer. Incentivar e promover a organização de eventos Esportivos e Turístico. Desta Forma estaremos promovendo o bem estar da população bem como melhoria da qualidade de vida com reflexo a saúde pública.

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promover o desenvolvimento das modalidades esportivas e contribuir para diminuição dos índices de violência, uso de drogas e obesidade. Melhorando a qualidade da educação, proporcionando qualidade de vida. A ociosidade da população tem como consequência o aumento dos índices de pessoas acima do peso e hipertensas que por sua vez se reflete na saúde pública, gerando maior número de internados e impacto também na economia, pois aumenta o número de afastamentos do trabalho. Assim justifica-se o investimento em práticas esportivas e eventos que promovem interações na faixa etária específica entre 10 à 45 anos que é o público que mais se envolve em práticas esportivas, embora não restringimos o público de outras faixas etarias a participar. A ampliação e construção de praças esportivas e locais adequado para cursos esportivos, previne doenças ligada ao sedentarismo, proporcionando maior qualidade de vida ao nossos municípios.

**Público Alvo:** Crianças Adoscentes e Adultos

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Campo Construido	%	50	2.447,75	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	1136	Constr.Campo, Ilum. Pista Caminhada - Conv. 037/19/DER-RO									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
	14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Eventos Esportivos	Und	16	122.000,00	18	141.500,00	20	163.000,00	22	178.000,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	2039	Incentivo a Prática Esportiva									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0012 Progresso do Esporte e Turismo

**Objetivo:** Incentivar a prática, fortalecimento e desenvolvimento das atividades dos esportes, lazer e turismo do Município na zona urbana e rural, afim de promover a interação entre crianças, jovens e adultos, recuperando os espaços disponíveis, promovendo ampliação e construção de novos locais para atividades esportivas, turística e Lazer. Incentivar e promover a organização de eventos Esportivos e Turístico. Desta Forma estaremos promovendo o bem estar da população bem como melhoria da qualidade de vida com reflexo a saúde pública.

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promover o desenvolvimento das modalidades esportivas e contribuir para diminuição dos índices de violência, uso de drogas e obesidade. Melhorando a qualidade da educação, proporcionando qualidade de vida. A ociosidade da população tem como consequência o aumento dos índices de pessoas acima do peso e hipertensas que por sua vez se reflete na saúde pública, gerando maior número de internados e impacto também na economia, pois aumenta o número de afastamentos do trabalho. Assim justifica-se o investimento em práticas esportivas e eventos que promovem interações na faixa etária específica entre 10 à 45 anos que é o público que mais se envolve em práticas esportivas, embora não restringimos o público de outras faixas etarias a participar. A ampliação e construção de praças esportivas e locais adequado para cursos esportivos, previne doenças ligada ao sedentarismo, proporcionando maior qualidade de vida ao nossos municípios.

**Público Alvo:** Crianças Adoslecentes e Adultos

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Eventos Esportivos	Und	16	2.000,00	18	2.000,00	20	5.000,00	22	5.000,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
		2039 Incentivo a Prática Esportiva									
		27 Desporto e Lazer									
		812 Desporto Comunitário									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Ações de Desenvolvimento ao Tur	Und	2	61.000,00	2	49.500,00	2	47.000,00	2	37.000,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
		2095 Desenvolvimento ao turismo									
		27 Desporto e Lazer									
		812 Desporto Comunitário									
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 118 of 127

### Programa: 0012 Progresso do Esporte e Turismo

**Objetivo:** Incentivar a prática, fortalecimento e desenvolvimento das atividades dos esportes, lazer e turismo do Município na zona urbana e rural, afim de promover a interação entre crianças, jovens e adultos, recuperando os espaços disponíveis, promovendo ampliação e construção de novos locais para atividades esportivas, turística e Lazer. Incentivar e promover a organização de eventos Esportivos e Turístico. Desta Forma estaremos promovendo o bem estar da população bem como melhoria da qualidade de vida com reflexo a saúde pública.

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promover o desenvolvimento das modalidades esportivas e contribuir para diminuição dos índices de violência, uso de drogas e obesidade. Melhorando a qualidade da educação, proporcionando qualidade de vida. A ociosidade da população tem como consequência o aumento dos índices de pessoas acima do peso e hipertensas que por sua vez se reflete na saúde pública, gerando maior número de internados e impacto também na economia, pois aumenta o número de afastamentos do trabalho. Assim justifica-se o investimento em práticas esportivas e eventos que promovem interações na faixa etária específica entre 10 à 45 anos que é o público que mais se envolve em práticas esportivas, embora não restringimos o público de outras faixas etarias a participar. A ampliação e construção de praças esportivas e locais adequado para cursos esportivos, previne doenças ligada ao sedentarismo, proporcionando maior qualidade de vida ao nossos municípios.

**Público Alvo:** Crianças Adoslecentes e Adultos

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Ações de Desenvolvimento ao Tur	Und	2	30.000,00	2	45.000,00	2	50.000,00	2	15.000,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	2095	Desenvolvimento ao turismo									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Espaços Esportivos Mantidos	Und	8	110.000,00	10	110.000,00	10	110.000,00	8	110.000,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
	2096	Manutenção dos Espaços Poliesportivos									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0012 Progresso do Esporte e Turismo

**Objetivo:** Incentivar a pratica, fortalecimento e desenvolvimento das atividades dos esportes, lazer e turismo do Município na zona urbana e rural, afim de promover a interação entre crianças, jovens e adultos, recuperando os espaços disponiveis, promovendo ampliação e construção de novos locais para atividades esportivas, turística e Lazer. Incentivar e promover a organização de eventos Esportivos e Turístico. Desta Forma estaremos promovendo o bem estar da população bem como melhoria da qualidade de vida com reflexo a saúde pública.

**Justificativa:** Estimular a realização de práticas esportivas, promover o desenvolvimento das modalidades esportivas e contribuir para diminuição dos índices de violência, uso de drogas e obesidade. Melhorando a qualidade da educação, proporcionando qualidade de vida. A ociosidade da população tem como consequência o aumento dos índices de pessoas acima do peso e hipertensas que por sua vez se reflete na saúde pública, gerando maior número de internados e impacto também na economia, pois aumenta o número de afastamentos do trabalho. Assim justifica-se o investimento em práticas esportivas e eventos que promovem interações na faixa etária especifica entre 10 à 45 anos que é o público que mais se envolve em práticas esportivas, embora não restringimos o público de outras faixas etarias a participar. A ampliação e construção de praças esportivas e locais adequado para cursos esportivos, previne doenças ligada ao sedentarismo, proporcionando maior qualidade de vida ao nossos munícipes.

**Público Alvo:** Crianças Adoslecentes e Adultos

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Espaços Esportivos Mantidos	Und	8	10.000,00	10	10.000,00	10	10.000,00	8	10.000,00
	021301	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO									
		2096	Manutenção dos Espaços Poliesportivos								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

					Total Geral Financeiro		1.595.668,38		638.000,00		680.000,00		610.000,00
--	--	--	--	--	------------------------	--	--------------	--	------------	--	------------	--	------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0013 Cidade Cultural e Artística Socializada

**Objetivo:** Incentivar, difundir e promover a prática e fomentar a cultura desenvolvendo atividades culturais e artísticas no município, atuando com a oferta de cursos, produzindo eventos e articulando ações entre os artistas, agentes e produtores culturais.

**Justificativa:** Desenvolver a cultura, proporcionando a população do município com atividades sociocultural, valorizando e diversificando todas as áreas nos diversos seguimentos artísticos, promovendo a inclusão social.

**Público Alvo:** Crianças, Adolescentes e Adultos

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Eventos Culturais	ÍNDICE Índice	40	55	45	48	50	55

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
19	Fundação Cultural de Ji-Paraná						Unidade Mantida	Mes	12	1.921.500,00	12	1.919.900,00	12	1.919.900,00	12	1.919.900,00
	021701	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE														
		2046	Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural													
			13	Cultura												
				392	Difusão Cultural											
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
19	Fundação Cultural de Ji-Paraná						Unidade Mantida	Mes	12	39.400,00	12	37.000,00	12	28.000,00	12	23.000,00
	021701	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE														
		2046	Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural													
			13	Cultura												
				392	Difusão Cultural											
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
						00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0014 Previdenciária dos Servidores Público Municipal

Objetivo: Promover o regular funcionamento do Fundo de Previdência do Município; Manter a concessão de benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas do Município.

Justificativa: A concessão de benefícios previdenciários na forma que determina a lei 1403/2005 é essencial para garantir segurança, estabilidade ao servidor no encerramento de sua vida profissional.

Público Alvo: Servidores Público Efetivo

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Concessão de benefícios mantido	Und Unidade	487	843	588	676	751	843

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
20	Fundo de Previdência Social - FPS						Unidade mantida	Mes	12	2.197.389,01	12	2.258.778,88	12	2.265.037,77	12	2.271.296,94
	022001	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS														
		2069	Manutenção Administrativa do FPS													
			09	Previdência Social												
				122	Administração Geral											
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
						03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPP!									
							3	DESPESAS CORRENTES								
20	Fundo de Previdência Social - FPS						Unidade mantida	Mes	12	150.000,00	12	150.443,41	12	150.888,13	12	151.334,17
	022001	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS														
		2069	Manutenção Administrativa do FPS													
			09	Previdência Social												
				122	Administração Geral											
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
						03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPP!									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 123 of 127

### Programa: 0014 Previdenciária dos Servidores Público Municipal

Objetivo: Promover o regular funcionamento do Fundo de Previdência do Município; Manter a concessão de benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas do Município.

Justificativa: A concessão de benefícios previdenciários na forma que determina a lei 1403/2005 é essencial para garantir segurança, estabilidade ao servidor no encerramento de sua vida profissional.

Público Alvo: Servidores Público Efetivo

20	Fundo de Previdência Social - FPS	Unidade mantida	Mes	12	120.710,51	12	120.354,73	12	120.710,51	12	121.067,34
022001	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS										
2075	Manutenção das Atividades do CMP e CIRP										
09	Previdência Social										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPP!										
3	DESPESAS CORRENTES										
20	Fundo de Previdência Social - FPS	Aposentadoria e Pensões Pagas	Mes	12	12.341.700,32	12	12.879.798,53	12	13.441.357,74	12	14.027.400,94
022001	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS										
2125	Serviços de Previdência - FPS										
09	Previdência Social										
272	Previdência do Regime Estatutário										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPP!										
3	DESPESAS CORRENTES										
20	Fundo de Previdência Social - FPS	Aporte Financeiro mantido	Mes	12	8.449,48	12	10.290,16	12	10.738,81	12	11.207,02
022001	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS										
2153	Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS										
09	Previdência Social										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPP!										
3	DESPESAS CORRENTES										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 124 of 127

### Programa: 0014 Previdenciária dos Servidores Público Municipal

Objetivo: Promover o regular funcionamento do Fundo de Previdência do Município; Manter a concessão de benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas do Município.

Justificativa: A concessão de benefícios previdenciários na forma que determina a lei 1403/2005 é essencial para garantir segurança, estabilidade ao servidor no encerramento de sua vida profissional.

Público Alvo: Servidores Público Efetivo

---

20	Fundo de Previdência Social - FPS	Reserva de Contingência e Reser	Ano	1	21.368.363,70	1	20.925.563,70	1	20.515.064,44	1	19.982.496,68
022001	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS										
9999	Reserva de Contigência e Reserva de do RPPS										
99	Reserva de Contingência										
997	Reserva do RPPS										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPP!										
9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE										
Total Geral Financeiro					36.186.613,02	36.345.229,41	36.503.797,40	36.564.803,09			

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0015 Apoio as Unidades de Controle Internos

Objetivo: Implementar e manter em funcionamento adequados controles internos na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, capaz de mitigar riscos de haver fraudes e desvios.

Justificativa: Atender ao disposto na CF/88 (Arts. 31, 70 e 71) e normativos do TCERO (DN 02/2016 e IN 58/17).

Público Alvo: Unidades de Controles Internos da Administração Direta e Indireta

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Unidades de Controles Internos mantidas	Und	Unidade	0	34	34	34	34	34

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							Unidade Mantida	Mes	12	1.314.457,18	12	1.300.782,85	12	1.303.718,67	12	1.307.164,60
	020201	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO															
		2044	Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município														
			04	Administração													
				124	Controle Interno												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							Unidade Mantida	Mes	12	120.000,00	12	120.000,00	12	20.000,00	12	20.000,00
	020201	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO															
		2044	Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município														
			04	Administração													
				124	Controle Interno												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

### Programa: 0015 Apoio as Unidades de Controle Internos

Objetivo: Implementar e manter em funcionamento adequados controles internos na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, capaz de mitigar riscos de haver fraudes e desvios.

Justificativa: Atender ao disposto na CF/88 (Arts. 31, 70 e 71) e normativos do TCERO (DN 02/2016 e IN 58/17).

Público Alvo: Unidades de Controles Internos da Administração Direta e Indireta

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná		Servidores Treinados	Und	65	50.000,00	65	80.000,00	65	90.000,00	65	100.000,00
	020201	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
		2087	Treinamento e Atualizações									
		04	Administração									
			124	Controle Interno								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESAS CORRENTES					
					Total Geral Financeiro		1.484.457,18	1.500.782,85	1.413.718,67	1.427.164,60		

### Resumo Geral

2022

2023

2024

2025





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 127 of 127

<b>Total Geral por Ano:</b>	383.940.193,66	344.375.253,95	338.925.835,72	339.978.080,93
<b>Total Geral do PPA:</b>	1.407.219.364,26			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Page 1 of 15

## Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

<b>Função: 01</b>		<b>Legislativa</b>								
<b>SubFunção: 031</b>		<b>Ação Legislativa</b>								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0001	010101	2001	1	00	4	933.661,52	582.804,68	584.527,50	586.255,41
1	0001	010101	2153	1	00	3	64.049,36	64.238,69	64.428,59	64.619,04
1	0001	010101	2155	1	00	3	38.044,25	38.156,71	38.269,51	38.382,63
1	0001	010101	2001	1	00	3	12.052.844,38	12.088.473,55	12.124.208,05	12.160.048,18
<b>Total SubFunção:</b>							13.088.599,51	12.773.673,63	12.811.433,65	12.849.305,26
<b>Total Função:</b>							13.088.599,51	12.773.673,63	12.811.433,65	12.849.305,26

<b>Função: 04</b>		<b>Administração</b>								
<b>SubFunção: 121</b>		<b>Planejamento e Orçamento</b>								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	021601	2055	1	00	3	7.233.767,73	7.574.478,19	7.731.236,11	8.304.797,33
2	0001	021601	2055	1	00	4	35.500,00	35.588,68	35.677,63	35.766,83
<b>Total SubFunção:</b>							7.269.267,73	7.610.066,87	7.766.913,74	8.340.564,16





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Page 2 of 15

## Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

<b>Função: 04 Administração</b>										
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
21	0001	022101	2153	1	00	3	12.733,90	12.771,54	12.809,30	12.847,16
21	0001	022101	2152	1	00	4	68.000,00	35.000,00	30.000,00	20.000,00
2	0001	020501	2078	1	00	4	70.000,00	70.206,93	70.414,46	70.622,61
2	0001	020501	2155	1	00	3	1.646.919,32	1.651.787,74	1.656.670,56	1.661.567,81
2	0001	020501	2153	1	00	3	633.107,24	634.978,76	636.855,80	638.738,40
2	0001	020501	2078	1	00	3	6.616.843,52	6.846.935,54	6.867.086,93	6.887.297,92
21	0001	022101	2155	1	00	3	5.608,17	9.908,03	9.937,32	9.966,70
2	0001	020901	2073	1	00	3	295.316,56	301.097,69	301.881,55	302.667,51
21	0001	022101	2152	1	00	3	1.733.428,41	1.782.303,33	1.805.476,37	1.833.831,13
2	0001	020901	2073	1	00	4	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2	0001	021401	2056	1	00	4	62.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
2	0001	021401	2056	1	00	3	1.763.383,66	1.884.582,48	1.884.582,48	1.895.026,24
2	0001	021101	2053	1	00	3	274.305,04	299.404,09	300.905,94	302.409,26
2	0001	021101	2053	1	00	4	10.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00
2	0001	021201	2048	1	00	4	71.000,00	21.000,00	22.000,00	30.000,00
2	0001	021201	2048	1	00	3	309.999,20	395.030,24	410.763,44	439.498,79
2	0001	020301	2045	1	00	3	4.028.573,08	4.195.940,57	4.208.344,65	4.220.785,37
2	0001	020101	1169	1	00	4	35.000,00	35.103,46	35.207,23	35.311,31
2	0001	020101	2003	1	00	3	50.000,00	50.147,80	50.296,04	50.444,72
2	0001	020101	2058	1	00	3	130.500,00	130.885,77	131.272,68	131.660,73
2	0001	020101	2058	1	00	4	30.000,00	30.088,68	30.177,63	30.266,83
2	0001	020101	2068	1	00	3	6.853.514,11	7.176.314,62	7.266.283,80	7.287.763,52
2	0001	020101	2068	1	00	4	112.000,00	237.700,59	238.403,25	239.107,99
2	0001	020301	2018	1	00	3	110.000,10	110.325,27	110.651,50	110.978,70
2	0001	020101	1169	1	00	3	49.000,00	49.144,85	49.290,12	49.435,83
2	0001	020301	2045	1	00	4	40.000,00	70.000,00	70.000,00	30.000,00
2	0001	020401	1014	1	00	3	710.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	020401	1014	1	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	020401	1054	1	00	4	100.000,00	103.020,00	0,00	0,00
2	0001	020401	1068	1	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	020401	2002	1	00	3	272.945,60	370.204,51	377.608,60	385.160,77
2	0001	020401	2067	1	00	3	9.277.543,83	9.511.099,47	9.586.808,71	9.663.693,62
2	0001	020401	2067	1	00	4	66.200,00	67.524,00	67.874,48	70.251,97
<b>Total SubFunção:</b>						<b>35.553.921,74</b>	<b>36.124.505,96</b>	<b>36.273.602,84</b>	<b>36.452.334,89</b>	

<b>SubFunção: 124 Controle Interno</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0015	020201	2044	1	00	4	120.000,00	120.000,00	20.000,00	20.000,00
2	0015	020201	2044	1	00	3	1.314.457,18	1.300.782,85	1.303.718,67	1.307.164,60
2	0015	020201	2087	1	00	3	50.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>1.484.457,18</b>	<b>1.500.782,85</b>	<b>1.413.718,67</b>	<b>1.427.164,60</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Page 3 of 15

## Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

<b>Função: 04 Administração</b>										
<b>SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
21	0005	022101	2037	1	00	3	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
21	0005	022101	2037	1	26	3	13.000,00	23.270,00	23.542,70	23.818,13
21	0005	022101	2037	1	26	4	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						27.000,00	32.270,00	32.542,70	32.818,13	
<b>Total Função:</b>						44.334.646,65	45.267.625,68	45.486.777,95	46.252.881,78	

<b>Função: 08 Assistência Social</b>										
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
18	0001	021801	2084	1	00	3	54.200,00	54.200,00	54.200,00	54.200,00
18	0001	021801	2009	1	17	3	62.946,73	62.955,44	62.964,17	62.972,93
18	0001	021801	2051	1	00	3	4.230.842,42	4.473.164,81	4.485.022,12	4.496.914,49
18	0001	021801	2051	1	00	4	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
18	0001	021801	2009	1	00	3	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00
18	0001	021801	2084	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						4.551.989,15	4.794.320,25	4.806.186,29	4.818.087,42	

<b>SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
23	0003	022301	2060	1	17	3	401.383,54	268.000,00	268.000,00	268.000,00
23	0003	022301	2082	1	00	4	4.000,00	4.011,82	4.023,68	4.035,58
23	0003	022301	2082	1	00	3	507.590,03	532.454,69	534.028,67	535.607,30
23	0003	022301	2060	1	17	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						914.973,57	806.466,51	808.052,35	809.642,88	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

<b>Função: 08 Assistência Social</b>										
<b>SubFunção: 244 Assistência Comunitária</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
18	0001	021801	2094	1	15	3	54,40	54,56	54,72	54,88
18	0001	021801	2011	1	15	4	500,00	500,00	500,00	500,00
18	0008	021801	2014	1	00	3	394.939,04	406.035,80	406.894,35	407.876,35
18	0008	021801	2014	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
18	0009	021801	2012	1	17	3	309.242,80	309.252,38	309.262,00	309.271,62
18	0009	021802	2042	1	22	3	650,00	0,00	0,00	0,00
18	0001	021801	2090	1	15	3	16.000,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00
18	0001	021801	2090	1	15	4	4.778,37	5.000,00	5.000,00	5.000,00
18	0001	021801	2011	1	15	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
18	0001	021801	2134	1	15	3	3.319,65	3.330,94	3.342,26	3.353,62
18	0001	021801	2134	1	15	4	500,00	500,00	500,00	500,00
18	0008	021802	2042	1	22	3	4.016,56	0,00	0,00	0,00
18	0008	021801	2071	1	17	3	12.206,23	12.206,84	12.207,45	12.208,06
18	0008	021801	2021	1	17	3	24.386,64	24.387,78	24.388,93	24.390,08
18	0009	021802	2042	1	22	4	409,14	0,00	0,00	0,00
18	0008	021801	2014	1	17	3	185.749,34	185.754,51	185.759,69	185.764,90
18	0008	021801	2014	1	15	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
18	0008	021801	2014	1	15	3	167.481,24	167.491,53	167.501,85	167.512,20
18	0001	021801	1125	1	00	4	53.000,00	0,00	0,00	0,00
18	0009	021801	2012	1	15	4	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
18	0009	021801	2012	1	15	3	105.599,14	105.602,82	105.605,65	105.608,92
18	0009	021801	2012	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
18	0009	021801	2012	1	00	3	721.439,47	763.470,30	765.446,93	767.429,40
18	0009	021801	1038	1	00	4	0,00	0,00	150.000,00	0,00
18	0001	021801	2011	1	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
18	0001	021801	1125	2	14	4	675.000,00	0,00	0,00	0,00
18	0001	021801	2003	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
18	0008	021801	2021	1	15	3	113.408,68	113.411,36	113.414,06	113.416,76
18	0008	021801	1027	1	00	4	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
18	0001	021801	2010	1	15	3	158.709,24	160.000,00	160.000,00	160.000,00
18	0001	021801	2010	1	15	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>3.180.889,94</b>	<b>2.687.098,82</b>	<b>2.655.977,89</b>	<b>2.592.986,79</b>	
<b>Total Função:</b>						<b>8.647.852,66</b>	<b>8.287.885,58</b>	<b>8.270.216,53</b>	<b>8.220.717,09</b>	

<b>Função: 09 Previdência Social</b>										
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
20	0014	022001	2069	1	03	4	150.000,00	150.443,41	150.888,13	151.334,17
20	0014	022001	2075	1	03	3	120.710,51	120.354,73	120.710,51	121.067,34
20	0014	022001	2153	1	03	3	8.449,48	10.290,16	10.738,81	11.207,02
20	0014	022001	2069	1	03	3	2.197.389,01	2.258.778,88	2.265.037,77	2.271.296,94
<b>Total SubFunção:</b>						<b>2.476.549,00</b>	<b>2.539.867,18</b>	<b>2.547.375,22</b>	<b>2.554.905,47</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

<b>Função: 09 Previdência Social</b>											
<b>SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário</b>											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
20	0014	022001	2125	1	03	3	12.341.700,32	12.879.798,53	13.441.357,74	14.027.400,94	
<b>Total SubFunção:</b>							12.341.700,32	12.879.798,53	13.441.357,74	14.027.400,94	
<b>Total Função:</b>							14.818.249,32	15.419.665,71	15.988.732,96	16.582.306,41	

<b>Função: 10 Saúde</b>											
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
10	0001	020702	2061	1	00	3	74.183,66	74.391,87	74.600,69	74.810,13	
10	0001	020701	2153	1	02	3	1.112.013,47	1.115.300,67	1.118.597,59	1.121.904,25	
10	0001	020701	1170	1	02	3	64.000,00	64.189,19	64.378,94	64.569,25	
10	0001	020701	2080	1	02	4	450.000,00	446.315,46	447.634,80	448.958,04	
10	0001	020701	2080	1	02	3	20.472.786,20	19.951.776,54	20.010.755,59	20.069.908,99	
10	0001	020701	1170	1	02	4	56.000,00	56.165,54	56.331,57	56.498,09	
10	0001	020701	2080	1	00	3	60.000,00	90.266,05	90.532,88	90.800,50	
10	0001	020702	2061	1	00	4	10.000,00	10.029,56	10.059,21	10.088,94	
<b>Total SubFunção:</b>							22.298.983,33	21.808.434,88	21.872.891,27	21.937.538,19	

<b>SubFunção: 301 Atenção Básica</b>											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025		
10	0004	020703	2031	1	02	3	2.971.632,09	2.980.416,47	2.989.226,82	2.998.063,22	
10	0004	020703	2031	1	27	3	3.075.000,00	3.084.089,95	3.093.206,76	3.102.350,43	
10	0004	020703	2101	1	02	3	3.968.277,54	3.970.480,00	3.982.217,06	3.993.988,81	
10	0004	020703	2101	1	27	3	9.300.000,00	9.327.491,54	9.355.064,36	9.382.718,67	
10	0004	020703	2101	1	27	4	300.000,00	300.886,82	301.776,27	302.668,34	
10	0004	020703	2115	1	02	3	898.680,07	801.041,03	803.408,97	805.783,91	
10	0004	020709	1107	1	28	4	556.042,28	557.685,99	559.334,55	560.987,99	
10	0004	020715	1092	2	13	4	3.660,71	0,00	0,00	0,00	
10	0004	020715	1092	1	02	4	500,00	0,00	0,00	0,00	
10	0004	020715	1059	2	13	4	315.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total SubFunção:</b>							21.388.792,69	21.022.091,80	21.084.234,79	21.146.561,37	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10		Saúde								
SubFunção: 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0004	020715	1062	1	02	4	500,00	500,00	0,00	0,00
10	0004	020704	2100	1	27	3	25.366.566,29	25.441.551,89	25.516.759,15	25.606.459,51
10	0004	020704	2100	1	21	3	500,00	501,48	502,96	504,45
10	0004	020704	2097	1	27	3	5.400.000,00	5.415.962,83	5.431.972,85	5.448.030,20
10	0004	020715	1061	2	13	4	499.800,00	0,00	0,00	0,00
10	0004	020704	2100	1	27	4	250.000,00	250.739,02	251.480,22	252.223,62
10	0004	020715	1062	2	13	4	11.755.500,00	3.918.500,00	0,00	0,00
10	0004	020716	2042	1	22	3	12.000,00	0,00	0,00	0,00
10	0004	020716	2042	1	22	4	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10	0004	020717	2042	1	22	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10	0004	020715	1028	1	02	4	100,00	0,00	0,00	0,00
10	0004	020704	2100	1	02	3	11.509.569,02	11.527.544,93	11.561.621,27	11.595.798,35
10	0004	020715	1030	2	13	3	588,88	0,00	0,00	0,00
10	0004	020715	1030	1	02	3	100,00	0,00	0,00	0,00
10	0004	020715	1028	2	13	4	140,61	0,00	0,00	0,00
10	0004	020715	1032	2	13	4	943,76	0,00	0,00	0,00
10	0004	020715	1032	1	02	4	100,00	0,00	0,00	0,00
10	0004	020710	1162	1	28	4	282.577,00	234.299,58	234.992,19	0,00
10	0004	020707	2020	1	27	3	2.062,89	2.005,91	2.011,84	2.017,79
<b>Total SubFunção:</b>						55.083.048,45	46.792.605,64	43.000.340,48	42.906.033,92	
SubFunção: 303		Suporte Profilático e Terapêutico								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0004	020705	2104	1	27	3	760.917,12	763.166,45	765.422,43	767.685,08
10	0004	020705	2104	1	21	3	317.488,00	318.427,12	319.368,42	320.312,50
10	0004	020705	2104	1	02	4	500,00	501,48	502,96	504,45
10	0004	020705	2104	1	02	3	320.500,00	321.447,42	322.397,65	323.350,68
10	0004	020711	1002	1	28	4	0,00	65.580,43	65.774,29	0,00
<b>Total SubFunção:</b>						1.399.405,12	1.469.122,90	1.473.465,75	1.411.852,71	
SubFunção: 304		Vigilância Sanitária								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0004	020706	2099	1	27	3	72.700,00	72.914,91	73.130,45	73.346,63
10	0004	020706	2099	1	27	4	6.900,10	6.920,50	6.940,95	6.961,47
<b>Total SubFunção:</b>						79.600,10	79.835,41	80.071,40	80.308,10	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Page 7 of 15

## Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

<b>Função: 10 Saúde</b>										
<b>SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0004	020706	2063	1	27	4	5.000,00	5.014,78	5.029,60	5.044,47
10	0004	020706	2063	1	02	3	1.469.939,96	1.470.498,06	1.581.196,64	1.585.870,79
10	0004	020706	2043	1	27	3	50.400,00	50.548,99	50.698,41	50.848,28
10	0004	020706	2121	1	27	3	625.400,00	627.248,73	629.102,93	630.962,61
10	0004	020706	2121	1	27	4	7.000,00	7.020,69	7.041,45	7.062,26
10	0004	020706	2063	1	27	3	674.600,00	727.143,16	729.292,65	731.448,50
<b>Total SubFunção:</b>						2.832.339,96	2.887.474,41	3.002.361,68	3.011.236,91	

<b>SubFunção: 423 Assistência aos Povos Indígenas</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
10	0004	020708	2062	1	27	4	12.268,30	16.400,39	16.448,87	16.497,49
10	0004	020708	2062	1	27	3	30.000,00	35.103,46	35.207,23	35.311,31
<b>Total SubFunção:</b>						42.268,30	51.503,85	51.656,10	51.808,80	
<b>Total Função:</b>						103.124.437,95	94.111.068,89	90.565.021,47	90.545.340,00	

<b>Função: 11 Trabalho</b>										
<b>SubFunção: 334 Fomento ao Trabalho</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0001	021201	2038	1	00	3	42.000,00	80.000,00	85.000,00	101.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						42.000,00	80.000,00	85.000,00	101.000,00	
<b>Total Função:</b>						42.000,00	80.000,00	85.000,00	101.000,00	

<b>Função: 12 Educação</b>										
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
12	0001	020601	2003	1	00	3	1.050.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
12	0001	020601	2079	1	00	3	62.400,00	62.896,00	63.399,17	63.906,36
12	0001	020603	2081	1	00	3	241.496,05	242.087,52	242.881,96	243.679,37
12	0001	020603	2081	1	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						1.354.896,05	1.405.983,52	1.407.281,13	1.408.585,73	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

<b>Função: 12</b>		<b>Educação</b>								
<b>SubFunção: 361</b>		<b>Ensino Fundamental</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
12	0002	020602	2089	1	11	4	100,00	105,00	110,25	115,76
12	0002	020602	2032	1	01	3	1.818.070,15	1.823.444,52	1.828.834,77	1.834.240,95
12	0002	020602	2136	1	01	3	115.000,00	115.920,00	116.847,36	210.325,25
12	0001	020602	2153	1	01	3	1.176.617,55	1.180.095,73	1.183.584,19	1.193.052,86
12	0002	020602	2026	1	11	3	8.619.482,84	8.644.962,41	8.670.517,64	8.696.148,37
12	0002	020602	1077	1	01	4	66.322,30	49.741,73	0,00	0,00
12	0002	020602	1077	1	08	4	663.513,61	2.020.667,26	0,00	0,00
12	0002	020602	2089	1	11	3	1.900,00	1.995,00	2.094,75	2.199,49
12	0002	020602	2088	1	01	4	2.918.071,29	3.055.512,45	3.199.427,08	3.495.723,69
12	0002	020602	2088	1	01	3	2.116.300,00	2.132.121,60	2.149.178,57	2.166.370,50
12	0002	020602	1015	1	01	4	26.710,06	359.367,62	10.000,00	10.000,00
12	0002	020602	2029	1	11	3	21.036.000,84	21.100.692,33	21.163.067,68	21.225.627,40
12	0002	020602	1015	1	08	4	614.243,36	614.980,76	0,00	0,00
12	0002	020602	2128	1	08	3	1.568.008,91	1.583.538,94	1.599.223,81	1.615.065,09
12	0002	020602	2127	1	01	3	5.601.198,63	5.601.198,63	5.601.198,63	5.601.198,63
12	0002	020602	2127	1	08	3	242.586,32	242.597,71	242.609,13	242.620,59
12	0002	020602	2113	1	08	3	468.062,26	469.455,89	470.833,61	472.225,43
12	0002	020602	2113	1	00	3	710.000,00	717.100,00	724.271,00	731.512,71
12	0002	020602	2127	2	12	3	3.694.024,44	3.704.944,28	3.715.896,41	3.726.880,87
12	0002	020602	2119	1	01	3	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12	0002	020602	2102	1	01	3	319.625,15	322.699,63	325.281,23	327.883,48
12	0002	020602	2092	1	01	3	780.261,00	786.503,09	792.795,11	800.723,06

**Total SubFunção:** 55.556.098,71 56.527.644,58 53.795.771,22 54.351.914,13

<b>SubFunção: 364</b>		<b>Ensino Superior</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
12	0002	020601	2076	1	00	3	408.034,46	407.467,07	408.698,53	409.933,83
12	0002	020601	2076	1	00	4	1.000,00	1.227,62	1.231,25	1.234,89

**Total SubFunção:** 409.034,46 408.694,69 409.929,78 411.168,72





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

<b>Função: 12 Educação</b>										
<b>SubFunção: 365 Educação Infantil</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
12	0002	020602	1016	1	08	4	1.735.817,39	0,00	0,00	0,00
12	0002	020602	2027	1	11	3	2.231.621,33	2.238.218,19	2.244.834,55	2.251.470,45
12	0002	020602	2119	1	01	3	900.000,00	916.800,00	922.502,40	924.054,06
12	0002	020602	2150	1	01	3	78.876,60	79.109,78	79.343,64	79.578,16
12	0002	020602	1016	1	01	4	1.123.275,97	955.000,00	0,00	0,00
12	0002	020602	2148	1	11	3	536.183,04	537.768,04	539.357,75	540.952,13
12	0002	020602	2149	1	11	3	2.261.061,65	2.267.745,53	2.274.449,18	2.281.172,62
12	0002	020602	2136	1	01	3	105.000,00	105.840,00	106.686,72	107.540,21
12	0002	020602	2113	1	08	3	398.000,00	399.176,52	400.356,52	401.540,00
12	0002	020602	2083	1	01	3	4.222.100,00	3.049.758,41	1.630.884,33	1.643.931,57
12	0002	020602	2083	1	01	4	811.000,00	817.488,00	824.027,91	826.602,10
12	0002	020602	2102	1	01	3	10.000,00	11.025,00	11.576,25	12.155,07
12	0002	020602	2092	1	01	3	253.000,00	255.024,00	257.064,19	259.120,71
12	0002	020602	2033	1	01	3	111.894,00	112.357,77	112.689,91	113.023,01
12	0002	020602	2030	1	11	3	6.432.853,90	6.451.869,93	6.470.942,18	6.490.070,80
<b>Total SubFunção:</b>						<b>21.210.683,88</b>	<b>18.197.181,17</b>	<b>15.874.715,53</b>	<b>15.931.210,89</b>	
<b>SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
12	0002	020602	2107	1	11	3	42.840,00	42.966,63	43.093,65	43.221,04
12	0002	020602	2028	1	11	3	444.493,32	443.299,90	444.610,32	445.924,62
12	0002	020602	2113	1	08	3	17.000,00	17.050,25	17.100,66	17.151,21
12	0002	020602	2066	1	01	4	100.000,00	100.500,00	101.002,50	101.507,51
12	0002	020602	2066	1	01	3	576.000,00	578.880,00	581.774,40	584.683,27
<b>Total SubFunção:</b>						<b>1.180.333,32</b>	<b>1.182.696,78</b>	<b>1.187.581,53</b>	<b>1.192.487,65</b>	
<b>SubFunção: 367 Educação Especial</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
12	0002	020602	2091	1	01	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
12	0002	020602	2064	1	11	3	858.166,55	860.703,38	863.247,69	865.799,51
12	0002	020602	1022	1	01	4	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
12	0002	020602	2091	1	01	3	377.500,00	396.375,00	516.193,75	437.003,44
12	0002	020602	2022	1	11	3	1.191.381,96	1.194.903,78	1.198.436,02	1.201.978,70
12	0002	020602	2113	1	08	3	23.000,00	23.067,99	23.136,18	23.204,57
<b>Total SubFunção:</b>						<b>2.470.048,51</b>	<b>2.496.050,15</b>	<b>5.123.063,64</b>	<b>2.551.138,72</b>	
<b>Total Função:</b>						<b>82.181.094,93</b>	<b>80.218.250,89</b>	<b>77.798.342,83</b>	<b>75.846.505,84</b>	
<b>Função: 13 Cultura</b>										





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

<b>Função: 13 Cultura</b>										
<b>SubFunção: 392 Difusão Cultural</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
19	0013	021701	2077	1	00	4	48.000,00	33.000,00	38.000,00	28.000,00
19	0013	021701	2077	1	00	3	100.000,00	119.000,00	120.000,00	138.000,00
19	0013	021701	2046	1	00	4	39.400,00	37.000,00	28.000,00	23.000,00
19	0013	021701	2046	1	00	3	1.921.500,00	1.919.900,00	1.919.900,00	1.919.900,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>2.108.900,00</b>	<b>2.108.900,00</b>	<b>2.105.900,00</b>	<b>2.108.900,00</b>	
<b>Total Função:</b>						<b>2.108.900,00</b>	<b>2.108.900,00</b>	<b>2.105.900,00</b>	<b>2.108.900,00</b>	

<b>Função: 15 Urbanismo</b>										
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0001	020801	2049	1	00	4	100.000,00	200.591,22	201.184,18	201.778,90
2	0001	020801	2049	1	00	3	12.580.596,88	13.079.145,93	13.117.808,93	13.156.586,22
<b>Total SubFunção:</b>						<b>12.680.596,88</b>	<b>13.279.737,15</b>	<b>13.318.993,11</b>	<b>13.358.365,12</b>	

<b>SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0006	020802	1019	1	00	4	2.385.000,00	2.497.333,50	2.514.957,91	2.738.122,43
2	0006	020802	1019	2	14	4	29.216.780,55	0,00	0,00	0,00
21	0005	022101	2034	1	26	3	175.000,00	177.960,00	197.382,60	221.620,95
2	0005	022101	2034	1	00	3	30.750,00	34.067,50	15.935,18	0,00
21	0005	022101	2034	1	26	4	7.000,00	7.000,00	17.000,00	10.000,00
21	0005	022101	2034	1	00	4	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2	0006	020802	1019	1	00	3	5.932.872,79	6.712.311,10	6.004.910,51	6.811.292,26
<b>Total SubFunção:</b>						<b>37.762.403,34</b>	<b>9.438.672,10</b>	<b>8.750.186,20</b>	<b>9.781.035,64</b>	

<b>SubFunção: 452 Serviços Urbanos</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0005	020802	1020	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0005	020802	1020	1	00	4	205.000,00	305.000,00	405.000,00	405.000,00
2	0005	020802	2105	1	00	3	5.608.236,49	5.872.384,43	5.770.082,51	6.190.416,20
2	0005	020802	2105	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>5.825.236,49</b>	<b>6.189.384,43</b>	<b>6.187.082,51</b>	<b>6.607.416,20</b>	
<b>Total Função:</b>						<b>56.268.236,71</b>	<b>28.907.793,68</b>	<b>28.256.261,82</b>	<b>29.746.816,96</b>	

<b>Função: 17 Saneamento</b>										
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
22	0001	022201	2052	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
22	0001	022201	2052	1	00	3	529.970,87	554.932,50	581.069,82	797.300,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>531.970,87</b>	<b>556.932,50</b>	<b>583.069,82</b>	<b>799.300,00</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

<b>Função: 17 Saneamento</b>										
<b>SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
22	0011	022201	2008	1	00	3	404.400,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
22	0011	022201	2008	1	00	4	130.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0005	020802	1021	1	00	3	526.000,00	505.774,60	576.716,08	573.000,00
2	0005	020802	1021	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0005	020802	1048	1	00	3	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
2	0005	020802	1048	1	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
22	0011	022201	2059	1	00	3	350.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>1.490.400,00</b>	<b>1.037.774,60</b>	<b>1.130.716,08</b>	<b>1.149.000,00</b>	
<b>Total Função:</b>						<b>2.022.370,87</b>	<b>1.594.707,10</b>	<b>1.713.785,90</b>	<b>1.948.300,00</b>	

<b>Função: 18 Gestão Ambiental</b>										
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0001	021501	2054	1	00	3	982.093,21	1.073.093,21	1.073.093,21	1.073.093,21
2	0001	021501	2054	1	00	4	20.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>1.002.593,21</b>	<b>1.113.593,21</b>	<b>1.113.593,21</b>	<b>1.113.593,21</b>	

<b>SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0011	021501	2005	1	17	3	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
2	0011	021501	2005	1	00	3	53.000,00	60.000,00	85.000,00	85.000,00
2	0011	021501	2005	1	00	4	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2	0011	021501	1029	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2	0011	021501	2019	1	17	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2	0011	021501	2024	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0011	021501	2005	1	17	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2	0011	021501	2019	1	00	3	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
2	0011	021501	2019	1	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2	0011	021502	2036	1	17	4	22.931,73	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0011	021502	2036	1	17	3	55.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
2	0011	021501	2024	1	00	3	70.500,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
2	0011	021501	1029	1	00	3	10.053.000,00	10.526.496,30	10.822.294,28	11.390.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>10.360.431,73</b>	<b>10.842.496,30</b>	<b>11.163.294,28</b>	<b>11.731.000,00</b>	
<b>Total Função:</b>						<b>11.363.024,94</b>	<b>11.956.089,51</b>	<b>12.276.887,49</b>	<b>12.844.593,21</b>	

<b>Função: 20 Agricultura</b>										
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0001	021001	2050	1	00	4	50.000,00	70.000,00	80.000,00	60.000,00
2	0001	021001	2050	1	00	3	1.267.838,57	1.341.249,38	1.369.569,37	1.337.698,56
<b>Total SubFunção:</b>						<b>1.317.838,57</b>	<b>1.411.249,38</b>	<b>1.449.569,37</b>	<b>1.397.698,56</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

### Função: 20 Agricultura

#### SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0010	021001	1034	2	14	4	2.394,60	0,00	0,00	0,00
2	0010	021001	1043	1	00	4	9.900,00	0,00	0,00	0,00
2	0010	021001	1004	1	00	3	516.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0010	021001	1004	2	14	3	764.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0010	021001	1034	1	00	4	100,00	0,00	0,00	0,00
2	0010	021001	1043	2	14	4	167.125,00	0,00	0,00	0,00
2	0010	021001	2023	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.500,00
2	0010	021001	2023	1	00	3	73.200,00	92.700,00	102.700,00	102.700,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>1.542.719,60</b>	<b>102.700,00</b>	<b>112.700,00</b>	<b>107.200,00</b>	

#### SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0007	020802	2106	1	00	3	700.000,00	732.970,00	467.492,89	803.641,80
2	0010	021001	2006	1	00	3	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
2	0007	020802	2065	1	00	3	1.210.000,00	1.414.168,07	1.218.348,47	1.422.541,22
2	0007	020802	2065	1	00	4	100.000,00	219.330,42	219.978,77	220.629,05
2	0007	020802	2065	2	14	3	10.000,00	10.029,56	10.059,21	10.088,94
2	0007	020802	2065	2	14	4	1.447.597,43	1.451.876,64	1.456.168,57	1.460.473,06
2	0007	020802	2074	1	00	3	460.000,00	461.359,80	462.723,61	464.091,46
2	0010	021001	2137	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0010	021001	2085	1	00	4	5.000,00	5.014,78	5.029,60	5.044,47
2	0010	021001	2137	1	00	3	55.500,00	55.500,00	75.500,00	75.500,00
2	0010	021001	2085	1	00	3	21.500,00	21.563,56	21.627,30	21.691,23
<b>Total SubFunção:</b>						<b>4.024.097,43</b>	<b>4.386.312,83</b>	<b>3.951.428,42</b>	<b>4.498.201,23</b>	
<b>Total Função:</b>						<b>6.884.655,60</b>	<b>5.900.262,21</b>	<b>5.513.697,79</b>	<b>6.003.099,79</b>	

### Função: 22 Indústria

#### SubFunção: 661 Promoção Industrial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0001	020901	2041	1	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2	0001	020901	2041	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	
<b>Total Função:</b>						<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	

### Função: 26 Transporte





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

<b>Função: 26</b>		<b>Transporte</b>								
<b>SubFunção: 451</b>		<b>Infra-Estrutura Urbana</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
21	0005	022101	2035	1	00	4	15.000,00	0,00	0,00	0,00
21	0005	022101	2035	1	00	3	78.500,00	60.000,00	43.000,00	13.853,53
21	0005	022101	2035	1	26	3	248.500,00	275.320,00	295.673,20	328.206,40
21	0005	022101	2035	1	26	4	5.000,00	15.150,00	15.301,50	14.454,52
<b>Total SubFunção:</b>						347.000,00	350.470,00	353.974,70	356.514,45	

<b>SubFunção: 782</b>		<b>Transporte Rodoviário</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0006	020802	1009	1	00	4	870.372,79	940.002,61	1.015.202,82	196.419,05
2	0006	020802	2070	1	00	3	1.004.500,00	1.084.860,00	1.171.648,80	1.265.380,70
<b>Total SubFunção:</b>						1.874.872,79	2.024.862,61	2.186.851,62	1.461.799,75	
<b>Total Função:</b>						2.221.872,79	2.375.332,61	2.540.826,32	1.818.314,20	

<b>Função: 27</b>		<b>Desporto e Lazer</b>								
<b>SubFunção: 122</b>		<b>Administração Geral</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0001	021301	2047	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0001	021301	2047	1	00	3	726.889,95	783.777,08	801.169,79	803.068,10
<b>Total SubFunção:</b>						736.889,95	793.777,08	811.169,79	813.068,10	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 27 Desporto e Lazer										
SubFunção: 812 Desporto Comunitário										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025
2	0012	021301	1136	2	14	4	2.447,75	0,00	0,00	0,00
2	0012	021301	2039	1	00	3	122.000,00	141.500,00	163.000,00	178.000,00
2	0012	021301	2039	1	00	4	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00
2	0012	021301	2095	1	00	3	61.000,00	49.500,00	47.000,00	37.000,00
2	0012	021301	1136	1	00	4	500,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	021301	2095	1	00	4	30.000,00	45.000,00	50.000,00	15.000,00
2	0012	021301	2096	1	00	3	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2	0012	021301	2096	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0012	021301	1025	1	00	4	1.800,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	021301	1056	1	00	4	13.820,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	021301	1025	2	14	4	432.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	021301	1006	1	00	4	500,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	021301	1006	2	14	4	6.257,18	0,00	0,00	0,00
2	0012	021301	1013	1	00	4	55.800,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	021301	1013	2	14	4	259.200,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	021301	1017	1	00	3	87.000,00	102.000,00	102.000,00	82.000,00
2	0012	021301	1017	1	00	4	153.000,00	178.000,00	193.000,00	173.000,00
2	0012	021301	1135	2	14	4	1.502,79	0,00	0,00	0,00
2	0012	021301	1060	1	00	4	500,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	021301	1135	1	00	4	90.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	021301	1060	2	14	4	1.540,66	0,00	0,00	0,00
2	0012	021301	1055	1	00	4	52.600,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	021301	1056	2	14	4	49.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	021301	1055	2	14	4	53.200,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>							1.595.668,38	638.000,00	680.000,00	610.000,00
<b>Total Função:</b>							2.332.558,33	1.431.777,08	1.491.169,79	1.423.068,10

Função: 28 Encargos Especiais										
SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025
2	0001	020501	0002	1	00	3	531.100,00	533.572,63	535.149,92	536.731,86
2	0001	020501	0002	1	00	4	5.827.640,00	5.544.866,67	5.862.144,86	5.879.473,83
<b>Total SubFunção:</b>							6.358.740,00	6.078.439,30	6.397.294,78	6.416.205,69

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		2022	2023	2024	2025
2	0001	020501	2017	1	00	3	3.260.695,04	3.413.947,70	3.574.744,64	3.743.115,11
2	0001	020301	0004	1	00	3	525.000,00	526.552,43	528.109,44	529.671,06
<b>Total SubFunção:</b>							3.785.695,04	3.940.500,13	4.102.854,08	4.272.786,17
<b>Total Função:</b>							10.144.435,04	10.018.939,43	10.500.148,86	10.688.991,86

Função: 99 Reserva de Contingência						
------------------------------------	--	--	--	--	--	--





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

### Função: 99 Reserva de Contingência

#### SubFunção: 997 Reserva do RPPS

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
20	0014	022001	9999	1	03	9	21.368.363,70	20.925.563,70	20.515.064,44	19.982.496,68
<b>Total SubFunção:</b>							<b>21.368.363,70</b>	<b>20.925.563,70</b>	<b>20.515.064,44</b>	<b>19.982.496,68</b>

#### SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	020501	2999	1	00	9	2.984.894,66	2.993.718,25	3.002.567,92	3.011.443,75
<b>Total SubFunção:</b>							<b>2.984.894,66</b>	<b>2.993.718,25</b>	<b>3.002.567,92</b>	<b>3.011.443,75</b>
<b>Total Função:</b>							<b>24.353.258,36</b>	<b>23.919.281,95</b>	<b>23.517.632,36</b>	<b>22.993.940,43</b>

RUI VIEIRA DE SOUSA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 1 of 14

Ent: 1 Câmara Municipal de Ji-Paraná											
Unid.Exec. 010101 CAMARA DOS VEREADORES											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0001	01	031	2001	1	00	3	12.052.844,38	12.088.473,55	12.124.208,05	12.160.048,18
1	0001	01	031	2001	1	00	4	933.661,52	582.804,68	584.527,50	586.255,41
1	0001	01	031	2153	1	00	3	64.049,36	64.238,69	64.428,59	64.619,04
1	0001	01	031	2155	1	00	3	38.044,25	38.156,71	38.269,51	38.382,63
<b>Total Unid.Exec.</b>								13.088.599,51	12.773.673,63	12.811.433,65	12.849.305,26
<b>Total Entidade:</b>								13.088.599,51	12.773.673,63	12.811.433,65	12.849.305,26

Ent: 2 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná											
Unid.Exec. 020101 GABINETE DO PREFEITO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	04	122	1169	1	00	3	49.000,00	49.144,85	49.290,12	49.435,83
2	0001	04	122	1169	1	00	4	35.000,00	35.103,46	35.207,23	35.311,31
2	0001	04	122	2003	1	00	3	50.000,00	50.147,80	50.296,04	50.444,72
2	0001	04	122	2058	1	00	3	130.500,00	130.885,77	131.272,68	131.660,73
2	0001	04	122	2058	1	00	4	30.000,00	30.088,68	30.177,63	30.266,83
2	0001	04	122	2068	1	00	3	6.853.514,11	7.176.314,62	7.266.283,80	7.287.763,52
2	0001	04	122	2068	1	00	4	112.000,00	237.700,59	238.403,25	239.107,99
<b>Total Unid.Exec.</b>								7.260.014,11	7.709.385,77	7.800.930,75	7.823.990,93

Unid.Exec. 020201 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0015	04	124	2044	1	00	3	1.314.457,18	1.300.782,85	1.303.718,67	1.307.164,60
2	0015	04	124	2044	1	00	4	120.000,00	120.000,00	20.000,00	20.000,00
2	0015	04	124	2087	1	00	3	50.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								1.484.457,18	1.500.782,85	1.413.718,67	1.427.164,60

Unid.Exec. 020301 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	28	846	0004	1	00	3	525.000,00	526.552,43	528.109,44	529.671,06
2	0001	04	122	2018	1	00	3	110.000,10	110.325,27	110.651,50	110.978,70
2	0001	04	122	2045	1	00	3	4.028.573,08	4.195.940,57	4.208.344,65	4.220.785,37
2	0001	04	122	2045	1	00	4	40.000,00	70.000,00	70.000,00	30.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								4.703.573,18	4.902.818,27	4.917.105,59	4.891.435,13





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 2 of 14

Ent: 2 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

### Unid.Exec. 020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	04	122	1014	1	00	3	710.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	04	122	1014	1	00	4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	04	122	1054	1	00	4	100.000,00	103.020,00	0,00	0,00
2	0001	04	122	1068	1	00	3	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	04	122	2002	1	00	3	272.945,60	370.204,51	377.608,60	385.160,77
2	0001	04	122	2067	1	00	3	9.277.543,83	9.511.099,47	9.586.808,71	9.663.693,62
2	0001	04	122	2067	1	00	4	66.200,00	67.524,00	67.874,48	70.251,97
<b>Total Unid.Exec.</b>								10.536.689,43	10.051.847,98	10.032.291,79	10.119.106,36

### Unid.Exec. 020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	28	843	0002	1	00	3	531.100,00	533.572,63	535.149,92	536.731,86
2	0001	28	843	0002	1	00	4	5.827.640,00	5.544.866,67	5.862.144,86	5.879.473,83
2	0001	28	846	2017	1	00	3	3.260.695,04	3.413.947,70	3.574.744,64	3.743.115,11
2	0001	04	122	2078	1	00	3	6.616.843,52	6.846.935,54	6.867.086,93	6.887.297,92
2	0001	04	122	2078	1	00	4	70.000,00	70.206,93	70.414,46	70.622,61
2	0001	04	122	2153	1	00	3	633.107,24	634.978,76	636.855,80	638.738,40
2	0001	04	122	2155	1	00	3	1.646.919,32	1.651.787,74	1.656.670,56	1.661.567,81
2	0001	99	999	2999	1	00	9	2.984.894,66	2.993.718,25	3.002.567,92	3.011.443,75
<b>Total Unid.Exec.</b>								21.571.199,78	21.690.014,22	22.205.635,09	22.428.991,29

### Unid.Exec. 020801 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	15	122	2049	1	00	3	12.580.596,88	13.079.145,93	13.117.808,93	13.156.586,22
2	0001	15	122	2049	1	00	4	100.000,00	200.591,22	201.184,18	201.778,90
<b>Total Unid.Exec.</b>								12.680.596,88	13.279.737,15	13.318.993,11	13.358.365,12





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 3 of 14

Ent: 2 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

### Unid.Exec. 020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0005	15	452	1020	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0005	15	452	1020	1	00	4	205.000,00	305.000,00	405.000,00	405.000,00
2	0005	17	512	1021	1	00	3	526.000,00	505.774,60	576.716,08	573.000,00
2	0005	17	512	1021	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0005	17	512	1048	1	00	3	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
2	0005	17	512	1048	1	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2	0005	15	452	2105	1	00	3	5.608.236,49	5.872.384,43	5.770.082,51	6.190.416,20
2	0005	15	452	2105	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2	0006	26	782	1009	1	00	4	870.372,79	940.002,61	1.015.202,82	196.419,05
2	0006	15	451	1019	1	00	3	5.932.872,79	6.712.311,10	6.004.910,51	6.811.292,26
2	0006	15	451	1019	1	00	4	2.385.000,00	2.497.333,50	2.514.957,91	2.738.122,43
2	0006	15	451	1019	2	14	4	29.216.780,55	0,00	0,00	0,00
2	0006	26	782	2070	1	00	3	1.004.500,00	1.084.860,00	1.171.648,80	1.265.380,70
2	0007	20	608	2065	1	00	3	1.210.000,00	1.414.168,07	1.218.348,47	1.422.541,22
2	0007	20	608	2065	1	00	4	100.000,00	219.330,42	219.978,77	220.629,05
2	0007	20	608	2065	2	14	3	10.000,00	10.029,56	10.059,21	10.088,94
2	0007	20	608	2065	2	14	4	1.447.597,43	1.451.876,64	1.456.168,57	1.460.473,06
2	0007	20	608	2074	1	00	3	460.000,00	461.359,80	462.723,61	464.091,46
2	0007	20	608	2106	1	00	3	700.000,00	732.970,00	467.492,89	803.641,80

Total Unid.Exec. 49.768.360,05 22.299.400,73 21.385.290,15 22.653.096,17

### Unid.Exec. 020901 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	22	661	2041	1	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2	0001	22	661	2041	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2	0001	04	122	2073	1	00	3	295.316,56	301.097,69	301.881,55	302.667,51
2	0001	04	122	2073	1	00	4	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

Total Unid.Exec. 305.316,56 311.097,69 311.881,55 312.667,51





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 4 of 14

Ent: 2 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

### Unid.Exec. 021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	20	122	2050	1	00	3	1.267.838,57	1.341.249,38	1.369.569,37	1.337.698,56
2	0001	20	122	2050	1	00	4	50.000,00	70.000,00	80.000,00	60.000,00
2	0010	20	605	1004	1	00	3	516.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0010	20	605	1004	2	14	3	764.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0010	20	605	1034	1	00	4	100,00	0,00	0,00	0,00
2	0010	20	605	1034	2	14	4	2.394,60	0,00	0,00	0,00
2	0010	20	605	1043	1	00	4	9.900,00	0,00	0,00	0,00
2	0010	20	605	1043	2	14	4	167.125,00	0,00	0,00	0,00
2	0010	20	608	2006	1	00	3	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
2	0010	20	605	2023	1	00	3	73.200,00	92.700,00	102.700,00	102.700,00
2	0010	20	605	2023	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.500,00
2	0010	20	608	2085	1	00	3	21.500,00	21.563,56	21.627,30	21.691,23
2	0010	20	608	2085	1	00	4	5.000,00	5.014,78	5.029,60	5.044,47
2	0010	20	608	2137	1	00	3	55.500,00	55.500,00	75.500,00	75.500,00
2	0010	20	608	2137	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

**Total Unid.Exec.** 2.957.058,17 1.610.527,72 1.678.926,27 1.621.634,26

### Unid.Exec. 021101 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	04	122	2053	1	00	3	274.305,04	299.404,09	300.905,94	302.409,26
2	0001	04	122	2053	1	00	4	10.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00

**Total Unid.Exec.** 284.305,04 302.404,09 303.905,94 306.409,26

### Unid.Exec. 021201 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	11	334	2038	1	00	3	42.000,00	80.000,00	85.000,00	101.000,00
2	0001	04	122	2048	1	00	3	309.999,20	395.030,24	410.763,44	439.498,79
2	0001	04	122	2048	1	00	4	71.000,00	21.000,00	22.000,00	30.000,00

**Total Unid.Exec.** 422.999,20 496.030,24 517.763,44 570.498,79





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 5 of 14

Ent: 2 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

### Unid.Exec. 021301 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	27	122	2047	1	00	3	726.889,95	783.777,08	801.169,79	803.068,10
2	0001	27	122	2047	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2	0012	27	812	1006	1	00	4	500,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	1006	2	14	4	6.257,18	0,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	1013	1	00	4	55.800,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	1013	2	14	4	259.200,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	1017	1	00	3	87.000,00	102.000,00	102.000,00	82.000,00
2	0012	27	812	1017	1	00	4	153.000,00	178.000,00	193.000,00	173.000,00
2	0012	27	812	1025	1	00	4	1.800,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	1025	2	14	4	432.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	1055	1	00	4	52.600,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	1055	2	14	4	53.200,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	1056	1	00	4	13.820,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	1056	2	14	4	49.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	1060	1	00	4	500,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	1060	2	14	4	1.540,66	0,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	1135	1	00	4	90.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	1135	2	14	4	1.502,79	0,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	1136	1	00	4	500,00	0,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	1136	2	14	4	2.447,75	0,00	0,00	0,00
2	0012	27	812	2039	1	00	3	122.000,00	141.500,00	163.000,00	178.000,00
2	0012	27	812	2039	1	00	4	2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00
2	0012	27	812	2095	1	00	3	61.000,00	49.500,00	47.000,00	37.000,00
2	0012	27	812	2095	1	00	4	30.000,00	45.000,00	50.000,00	15.000,00
2	0012	27	812	2096	1	00	3	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2	0012	27	812	2096	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Total Unid.Exec.

2.332.558,33 1.431.777,08 1.491.169,79 1.423.068,10

### Unid.Exec. 021401 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	04	122	2056	1	00	3	1.763.383,66	1.884.582,48	1.884.582,48	1.895.026,24
2	0001	04	122	2056	1	00	4	62.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00

Total Unid.Exec.

1.825.383,66 1.917.582,48 1.917.582,48 1.928.026,24





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 6 of 14

### Ent: 2 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

#### Unid.Exec. 021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	18	122	2054	1	00	3	982.093,21	1.073.093,21	1.073.093,21	1.073.093,21
2	0001	18	122	2054	1	00	4	20.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00
2	0011	18	541	1029	1	00	3	10.053.000,00	10.526.496,30	10.822.294,28	11.390.000,00
2	0011	18	541	1029	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2	0011	18	541	2005	1	00	3	53.000,00	60.000,00	85.000,00	85.000,00
2	0011	18	541	2005	1	00	4	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2	0011	18	541	2005	1	17	3	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
2	0011	18	541	2005	1	17	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2	0011	18	541	2019	1	00	3	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
2	0011	18	541	2019	1	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2	0011	18	541	2019	1	17	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2	0011	18	541	2024	1	00	3	70.500,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
2	0011	18	541	2024	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								11.284.593,21	11.920.589,51	12.241.387,49	12.809.093,21

#### Unid.Exec. 021502 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0011	18	541	2036	1	17	3	55.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
2	0011	18	541	2036	1	17	4	22.931,73	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								78.431,73	35.500,00	35.500,00	35.500,00

#### Unid.Exec. 021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	04	121	2055	1	00	3	7.233.767,73	7.574.478,19	7.731.236,11	8.304.797,33
2	0001	04	121	2055	1	00	4	35.500,00	35.588,68	35.677,63	35.766,83
<b>Total Unid.Exec.</b>								7.269.267,73	7.610.066,87	7.766.913,74	8.340.564,16

#### Unid.Exec. 022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0005	15	451	2034	1	00	3	30.750,00	34.067,50	15.935,18	0,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								30.750,00	34.067,50	15.935,18	0,00
<b>Total Entidade:</b>								34.795.554,24	07.103.630,15	07.354.931,03	10.049.611,13

### Ent: 10 Fundo Municipal de Saúde

#### Unid.Exec. 020701 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0001	10	122	1170	1	02	3	64.000,00	64.189,19	64.378,94	64.569,25
10	0001	10	122	1170	1	02	4	56.000,00	56.165,54	56.331,57	56.498,09
10	0001	10	122	2080	1	00	3	60.000,00	90.266,05	90.532,88	90.800,50
10	0001	10	122	2080	1	02	3	20.472.786,20	19.951.776,54	20.010.755,59	20.069.908,99
10	0001	10	122	2080	1	02	4	450.000,00	446.315,46	447.634,80	448.958,04
10	0001	10	122	2153	1	02	3	1.112.013,47	1.115.300,67	1.118.597,59	1.121.904,25
<b>Total Unid.Exec.</b>								22.214.799,67	21.724.013,45	21.788.231,37	21.852.639,12





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 7 of 14

Ent: 10 Fundo Municipal de Saúde

### Unid.Exec. 020702 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0001	10	122	2061	1	00	3	74.183,66	74.391,87	74.600,69	74.810,13
10	0001	10	122	2061	1	00	4	10.000,00	10.029,56	10.059,21	10.088,94
<b>Total Unid.Exec.</b>								84.183,66	84.421,43	84.659,90	84.899,07

### Unid.Exec. 020703 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0004	10	301	2031	1	02	3	2.971.632,09	2.980.416,47	2.989.226,82	2.998.063,22
10	0004	10	301	2031	1	27	3	3.075.000,00	3.084.089,95	3.093.206,76	3.102.350,43
10	0004	10	301	2101	1	02	3	3.968.277,54	3.970.480,00	3.982.217,06	3.993.988,81
10	0004	10	301	2101	1	27	3	9.300.000,00	9.327.491,54	9.355.064,36	9.382.718,67
10	0004	10	301	2101	1	27	4	300.000,00	300.886,82	301.776,27	302.668,34
10	0004	10	301	2115	1	02	3	898.680,07	801.041,03	803.408,97	805.783,91
<b>Total Unid.Exec.</b>								20.513.589,70	20.464.405,81	20.524.900,24	20.585.573,38

### Unid.Exec. 020704 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0004	10	302	2097	1	27	3	5.400.000,00	5.415.962,83	5.431.972,85	5.448.030,20
10	0004	10	302	2100	1	02	3	11.509.569,02	11.527.544,93	11.561.621,27	11.595.798,35
10	0004	10	302	2100	1	21	3	500,00	501,48	502,96	504,45
10	0004	10	302	2100	1	27	3	25.366.566,29	25.441.551,89	25.516.759,15	25.606.459,51
10	0004	10	302	2100	1	27	4	250.000,00	250.739,02	251.480,22	252.223,62
<b>Total Unid.Exec.</b>								42.526.635,31	42.636.300,15	42.762.336,45	42.903.016,13

### Unid.Exec. 020705 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0004	10	303	2104	1	02	3	320.500,00	321.447,42	322.397,65	323.350,68
10	0004	10	303	2104	1	02	4	500,00	501,48	502,96	504,45
10	0004	10	303	2104	1	21	3	317.488,00	318.427,12	319.368,42	320.312,50
10	0004	10	303	2104	1	27	3	760.917,12	763.166,45	765.422,43	767.685,08
<b>Total Unid.Exec.</b>								1.399.405,12	1.403.542,47	1.407.691,46	1.411.852,71

### Unid.Exec. 020706 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0004	10	305	2043	1	27	3	50.400,00	50.548,99	50.698,41	50.848,28
10	0004	10	305	2063	1	02	3	1.469.939,96	1.470.498,06	1.581.196,64	1.585.870,79
10	0004	10	305	2063	1	27	3	674.600,00	727.143,16	729.292,65	731.448,50
10	0004	10	305	2063	1	27	4	5.000,00	5.014,78	5.029,60	5.044,47
10	0004	10	304	2099	1	27	3	72.700,00	72.914,91	73.130,45	73.346,63
10	0004	10	304	2099	1	27	4	6.900,10	6.920,50	6.940,95	6.961,47
10	0004	10	305	2121	1	27	3	625.400,00	627.248,73	629.102,93	630.962,61
10	0004	10	305	2121	1	27	4	7.000,00	7.020,69	7.041,45	7.062,26
<b>Total Unid.Exec.</b>								2.911.940,06	2.967.309,82	3.082.433,08	3.091.545,01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 8 of 14

Ent: 10 Fundo Municipal de Saúde

### Unid.Exec. 020707 BLOCO DE MANUTENÇÃO - GESTÃO DO SUS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0004	10	302	2020	1	27	3	2.062,89	2.005,91	2.011,84	2.017,79

Total Unid.Exec.

2.062,89 2.005,91 2.011,84 2.017,79

### Unid.Exec. 020708 BLOCO DE MANUTENÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0004	10	423	2062	1	27	3	30.000,00	35.103,46	35.207,23	35.311,31
10	0004	10	423	2062	1	27	4	12.268,30	16.400,39	16.448,87	16.497,49

Total Unid.Exec.

42.268,30 51.503,85 51.656,10 51.808,80

### Unid.Exec. 020709 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0004	10	301	1107	1	28	4	556.042,28	557.685,99	559.334,55	560.987,99

Total Unid.Exec.

556.042,28 557.685,99 559.334,55 560.987,99

### Unid.Exec. 020710 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0004	10	302	1162	1	28	4	282.577,00	234.299,58	234.992,19	0,00

Total Unid.Exec.

282.577,00 234.299,58 234.992,19 0,00

### Unid.Exec. 020711 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0004	10	303	1002	1	28	4	0,00	65.580,43	65.774,29	0,00

Total Unid.Exec.

0,00 65.580,43 65.774,29 0,00

### Unid.Exec. 020715 OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0004	10	302	1028	1	02	4	100,00	0,00	0,00	0,00
10	0004	10	302	1028	2	13	4	140,61	0,00	0,00	0,00
10	0004	10	302	1030	1	02	3	100,00	0,00	0,00	0,00
10	0004	10	302	1030	2	13	3	588,88	0,00	0,00	0,00
10	0004	10	302	1032	1	02	4	100,00	0,00	0,00	0,00
10	0004	10	302	1032	2	13	4	943,76	0,00	0,00	0,00
10	0004	10	301	1059	2	13	4	315.000,00	0,00	0,00	0,00
10	0004	10	302	1061	2	13	4	499.800,00	0,00	0,00	0,00
10	0004	10	302	1062	1	02	4	500,00	500,00	0,00	0,00
10	0004	10	302	1062	2	13	4	11.755.500,00	3.918.500,00	0,00	0,00
10	0004	10	301	1092	1	02	4	500,00	0,00	0,00	0,00
10	0004	10	301	1092	2	13	4	3.660,71	0,00	0,00	0,00

Total Unid.Exec.

12.576.933,96 3.919.000,00 0,00 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

**Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)**

Página: 9 of 14

**Ent: 10 Fundo Municipal de Saúde****Unid.Exec. 020716 BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRUS (COVID-19)**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0004	10	302	2042	1	22	3	12.000,00	0,00	0,00	0,00
10	0004	10	302	2042	1	22	4	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								13.000,00	0,00	0,00	0,00

**Unid.Exec. 020717 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - CORONAVIRUS (COVID-19)**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0004	10	302	2042	1	22	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total Entidade:</b>								03.124.437,95	94.111.068,89	90.565.021,47	90.545.340,00

**Ent: 12 Secretaria Municipal de Educação****Unid.Exec. 020601 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
12	0001	12	122	2003	1	00	3	1.050.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
12	0001	12	122	2079	1	00	3	62.400,00	62.896,00	63.399,17	63.906,36
12	0002	12	364	2076	1	00	3	408.034,46	407.467,07	408.698,53	409.933,83
12	0002	12	364	2076	1	00	4	1.000,00	1.227,62	1.231,25	1.234,89
<b>Total Unid.Exec.</b>								1.521.434,46	1.571.590,69	1.573.328,95	1.575.075,08





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 10 of 14

Ent: 12 Secretaria Municipal de Educação

### Unid.Exec. 020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
12	0001	12	361	2153	1	01	3	1.176.617,55	1.180.095,73	1.183.584,19	1.193.052,86
12	0002	12	361	1015	1	01	4	26.710,06	359.367,62	10.000,00	10.000,00
12	0002	12	361	1015	1	08	4	614.243,36	614.980,76	0,00	0,00
12	0002	12	365	1016	1	01	4	1.123.275,97	955.000,00	0,00	0,00
12	0002	12	365	1016	1	08	4	1.735.817,39	0,00	0,00	0,00
12	0002	12	367	1022	1	01	4	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
12	0002	12	361	1077	1	01	4	66.322,30	49.741,73	0,00	0,00
12	0002	12	361	1077	1	08	4	663.513,61	2.020.667,26	0,00	0,00
12	0002	12	367	2022	1	11	3	1.191.381,96	1.194.903,78	1.198.436,02	1.201.978,70
12	0002	12	361	2026	1	11	3	8.619.482,84	8.644.962,41	8.670.517,64	8.696.148,37
12	0002	12	365	2027	1	11	3	2.231.621,33	2.238.218,19	2.244.834,55	2.251.470,45
12	0002	12	366	2028	1	11	3	444.493,32	443.299,90	444.610,32	445.924,62
12	0002	12	361	2029	1	11	3	21.036.000,84	21.100.692,33	21.163.067,68	21.225.627,40
12	0002	12	365	2030	1	11	3	6.432.853,90	6.451.869,93	6.470.942,18	6.490.070,80
12	0002	12	361	2032	1	01	3	1.818.070,15	1.823.444,52	1.828.834,77	1.834.240,95
12	0002	12	365	2033	1	01	3	111.894,00	112.357,77	112.689,91	113.023,01
12	0002	12	367	2064	1	11	3	858.166,55	860.703,38	863.247,69	865.799,51
12	0002	12	366	2066	1	01	3	576.000,00	578.880,00	581.774,40	584.683,27
12	0002	12	366	2066	1	01	4	100.000,00	100.500,00	101.002,50	101.507,51
12	0002	12	365	2083	1	01	3	4.222.100,00	3.049.758,41	1.630.884,33	1.643.931,57
12	0002	12	365	2083	1	01	4	811.000,00	817.488,00	824.027,91	826.602,10
12	0002	12	361	2088	1	01	3	2.116.300,00	2.132.121,60	2.149.178,57	2.166.370,50
12	0002	12	361	2088	1	01	4	2.918.071,29	3.055.512,45	3.199.427,08	3.495.723,69
12	0002	12	361	2089	1	11	3	1.900,00	1.995,00	2.094,75	2.199,49
12	0002	12	361	2089	1	11	4	100,00	105,00	110,25	115,76
12	0002	12	367	2091	1	01	3	377.500,00	396.375,00	516.193,75	437.003,44
12	0002	12	367	2091	1	01	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
12	0002	12	361	2092	1	01	3	780.261,00	786.503,09	792.795,11	800.723,06
12	0002	12	365	2092	1	01	3	253.000,00	255.024,00	257.064,19	259.120,71
12	0002	12	361	2102	1	01	3	319.625,15	322.699,63	325.281,23	327.883,48
12	0002	12	365	2102	1	01	3	10.000,00	11.025,00	11.576,25	12.155,07
12	0002	12	366	2107	1	11	3	42.840,00	42.966,63	43.093,65	43.221,04
12	0002	12	361	2113	1	00	3	710.000,00	717.100,00	724.271,00	731.512,71
12	0002	12	361	2113	1	08	3	468.062,26	469.455,89	470.833,61	472.225,43
12	0002	12	365	2113	1	08	3	398.000,00	399.176,52	400.356,52	401.540,00
12	0002	12	366	2113	1	08	3	17.000,00	17.050,25	17.100,66	17.151,21
12	0002	12	367	2113	1	08	3	23.000,00	23.067,99	23.136,18	23.204,57
12	0002	12	361	2119	1	01	3	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
12	0002	12	365	2119	1	01	3	900.000,00	916.800,00	922.502,40	924.054,06
12	0002	12	361	2127	1	01	3	5.601.198,63	5.601.198,63	5.601.198,63	5.601.198,63
12	0002	12	361	2127	1	08	3	242.586,32	242.597,71	242.609,13	242.620,59
12	0002	12	361	2127	2	12	3	3.694.024,44	3.704.944,28	3.715.896,41	3.726.880,87
12	0002	12	361	2128	1	08	3	1.568.008,91	1.583.538,94	1.599.223,81	1.615.065,09
12	0002	12	361	2136	1	01	3	115.000,00	115.920,00	116.847,36	210.325,25
12	0002	12	365	2136	1	01	3	105.000,00	105.840,00	106.686,72	107.540,21
12	0002	12	365	2148	1	11	3	536.183,04	537.768,04	539.357,75	540.952,13
12	0002	12	365	2149	1	11	3	2.261.061,65	2.267.745,53	2.274.449,18	2.281.172,62
12	0002	12	365	2150	1	01	3	78.876,60	79.109,78	79.343,64	79.578,16





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 11 of 14

### Ent: 12 Secretaria Municipal de Educação

#### Unid.Exec. 020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
<b>Total Unid.Exec.</b>								80.417.164,42	78.403.572,68	75.981.131,92	74.026.751,39

#### Unid.Exec. 020603 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
12	0001	12	122	2081	1	00	3	241.496,05	242.087,52	242.881,96	243.679,37
12	0001	12	122	2081	1	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								242.496,05	243.087,52	243.881,96	244.679,37
<b>Total Entidade:</b>								82.181.094,93	80.218.250,89	77.798.342,83	75.846.505,84

### Ent: 18 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

**Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)**

Página: 12 of 14

**Ent: 18 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS****Unid.Exec. 021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
18	0001	08	244	1125	1	00	4	53.000,00	0,00	0,00	0,00
18	0001	08	244	1125	2	14	4	675.000,00	0,00	0,00	0,00
18	0001	08	244	2003	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
18	0001	08	122	2009	1	00	3	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00
18	0001	08	122	2009	1	17	3	62.946,73	62.955,44	62.964,17	62.972,93
18	0001	08	244	2010	1	15	3	158.709,24	160.000,00	160.000,00	160.000,00
18	0001	08	244	2010	1	15	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
18	0001	08	244	2011	1	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
18	0001	08	244	2011	1	15	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
18	0001	08	244	2011	1	15	4	500,00	500,00	500,00	500,00
18	0001	08	122	2051	1	00	3	4.230.842,42	4.473.164,81	4.485.022,12	4.496.914,49
18	0001	08	122	2051	1	00	4	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
18	0001	08	122	2084	1	00	3	54.200,00	54.200,00	54.200,00	54.200,00
18	0001	08	122	2084	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
18	0001	08	244	2090	1	15	3	16.000,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00
18	0001	08	244	2090	1	15	4	4.778,37	5.000,00	5.000,00	5.000,00
18	0001	08	244	2094	1	15	3	54,40	54,56	54,72	54,88
18	0001	08	244	2134	1	15	3	3.319,65	3.330,94	3.342,26	3.353,62
18	0001	08	244	2134	1	15	4	500,00	500,00	500,00	500,00
18	0008	08	244	1027	1	00	4	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
18	0008	08	244	2014	1	00	3	394.939,04	406.035,80	406.894,35	407.876,35
18	0008	08	244	2014	1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
18	0008	08	244	2014	1	15	3	167.481,24	167.491,53	167.501,85	167.512,20
18	0008	08	244	2014	1	15	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
18	0008	08	244	2014	1	17	3	185.749,34	185.754,51	185.759,69	185.764,90
18	0008	08	244	2021	1	15	3	113.408,68	113.411,36	113.414,06	113.416,76
18	0008	08	244	2021	1	17	3	24.386,64	24.387,78	24.388,93	24.390,08
18	0008	08	244	2071	1	17	3	12.206,23	12.206,84	12.207,45	12.208,06
18	0009	08	244	1038	1	00	4	0,00	0,00	150.000,00	0,00
18	0009	08	244	2012	1	00	3	721.439,47	763.470,30	765.446,93	767.429,40
18	0009	08	244	2012	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
18	0009	08	244	2012	1	15	3	105.599,14	105.602,82	105.605,65	105.608,92
18	0009	08	244	2012	1	15	4	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
18	0009	08	244	2012	1	17	3	309.242,80	309.252,38	309.262,00	309.271,62

**Total Unid.Exec.**

7.727.803,39 7.481.419,07 7.462.164,18 7.411.074,21

**Unid.Exec. 021802 BLOCO - CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
18	0008	08	244	2042	1	22	3	4.016,56	0,00	0,00	0,00
18	0009	08	244	2042	1	22	3	650,00	0,00	0,00	0,00
18	0009	08	244	2042	1	22	4	409,14	0,00	0,00	0,00

**Total Unid.Exec.**

5.075,70 0,00 0,00 0,00

**Total Entidade:**

7.732.879,09 7.481.419,07 7.462.164,18 7.411.074,21

**Ent: 19 Fundação Cultural de Ji-Paraná**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 13 of 14

### Ent: 19 Fundação Cultural de Ji-Paraná

#### Unid.Exec. 021701 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
19	0013	13	392	2046	1	00	3	1.921.500,00	1.919.900,00	1.919.900,00	1.919.900,00
19	0013	13	392	2046	1	00	4	39.400,00	37.000,00	28.000,00	23.000,00
19	0013	13	392	2077	1	00	3	100.000,00	119.000,00	120.000,00	138.000,00
19	0013	13	392	2077	1	00	4	48.000,00	33.000,00	38.000,00	28.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>2.108.900,00</b>	<b>2.108.900,00</b>	<b>2.105.900,00</b>	<b>2.108.900,00</b>
<b>Total Entidade:</b>								<b>2.108.900,00</b>	<b>2.108.900,00</b>	<b>2.105.900,00</b>	<b>2.108.900,00</b>

### Ent: 20 Fundo de Previdência Social - FPS

#### Unid.Exec. 022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
20	0014	09	122	2069	1	03	3	2.197.389,01	2.258.778,88	2.265.037,77	2.271.296,94
20	0014	09	122	2069	1	03	4	150.000,00	150.443,41	150.888,13	151.334,17
20	0014	09	122	2075	1	03	3	120.710,51	120.354,73	120.710,51	121.067,34
20	0014	09	272	2125	1	03	3	12.341.700,32	12.879.798,53	13.441.357,74	14.027.400,94
20	0014	09	122	2153	1	03	3	8.449,48	10.290,16	10.738,81	11.207,02
20	0014	99	997	9999	1	03	9	21.368.363,70	20.925.563,70	20.515.064,44	19.982.496,68
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>36.186.613,02</b>	<b>36.345.229,41</b>	<b>36.503.797,40</b>	<b>36.564.803,09</b>
<b>Total Entidade:</b>								<b>36.186.613,02</b>	<b>36.345.229,41</b>	<b>36.503.797,40</b>	<b>36.564.803,09</b>

### Ent: 21 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

#### Unid.Exec. 022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
21	0001	04	122	2152	1	00	3	1.733.428,41	1.782.303,33	1.805.476,37	1.833.831,13
21	0001	04	122	2152	1	00	4	68.000,00	35.000,00	30.000,00	20.000,00
21	0001	04	122	2153	1	00	3	12.733,90	12.771,54	12.809,30	12.847,16
21	0001	04	122	2155	1	00	3	5.608,17	9.908,03	9.937,32	9.966,70
21	0005	15	451	2034	1	00	4	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00
21	0005	15	451	2034	1	26	3	175.000,00	177.960,00	197.382,60	221.620,95
21	0005	15	451	2034	1	26	4	7.000,00	7.000,00	17.000,00	10.000,00
21	0005	26	451	2035	1	00	3	78.500,00	60.000,00	43.000,00	13.853,53
21	0005	26	451	2035	1	00	4	15.000,00	0,00	0,00	0,00
21	0005	26	451	2035	1	26	3	248.500,00	275.320,00	295.673,20	328.206,40
21	0005	26	451	2035	1	26	4	5.000,00	15.150,00	15.301,50	14.454,52
21	0005	04	125	2037	1	00	3	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
21	0005	04	125	2037	1	26	3	13.000,00	23.270,00	23.542,70	23.818,13
21	0005	04	125	2037	1	26	4	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>2.390.770,48</b>	<b>2.417.682,90</b>	<b>2.459.122,99</b>	<b>2.497.598,52</b>
<b>Total Entidade:</b>								<b>2.390.770,48</b>	<b>2.417.682,90</b>	<b>2.459.122,99</b>	<b>2.497.598,52</b>

### Ent: 22 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

## Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 14 of 14

### Ent: 22 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

#### Unid.Exec. 022201 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0001	17	122	2052	1	00	3	529.970,87	554.932,50	581.069,82	797.300,00
22	0001	17	122	2052	1	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
22	0011	17	512	2008	1	00	3	404.400,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
22	0011	17	512	2008	1	00	4	130.000,00	0,00	0,00	0,00
22	0011	17	512	2059	1	00	3	350.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>1.416.370,87</b>	<b>1.008.932,50</b>	<b>1.057.069,82</b>	<b>1.295.300,00</b>
<b>Total Entidade:</b>								<b>1.416.370,87</b>	<b>1.008.932,50</b>	<b>1.057.069,82</b>	<b>1.295.300,00</b>

### Ent: 23 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA

#### Unid.Exec. 022301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
23	0003	08	243	2060	1	17	3	401.383,54	268.000,00	268.000,00	268.000,00
23	0003	08	243	2060	1	17	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
23	0003	08	243	2082	1	00	3	507.590,03	532.454,69	534.028,67	535.607,30
23	0003	08	243	2082	1	00	4	4.000,00	4.011,82	4.023,68	4.035,58
<b>Total Unid.Exec.</b>								<b>914.973,57</b>	<b>806.466,51</b>	<b>808.052,35</b>	<b>809.642,88</b>
<b>Total Entidade:</b>								<b>914.973,57</b>	<b>806.466,51</b>	<b>808.052,35</b>	<b>809.642,88</b>

RUI VIEIRA DE SOUSA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

